DIÁRIO OFICIAL
ESTADO de RORAIMA

IMPRENSA OFICIAL 1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quarta-feira) 08 de novembro de 2006

452

Roraima - ano XVI

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Casa Civil	03
Ouvidoria Geral do Estado	03
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	03
Secretaria de Estado da Saúde	31
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos	32
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	33
Secretaria de Estado da Segurança Pública	33
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	39
Secretaria de Estado da Fazenda	39
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	41
Comissão Permanente de Licitação	42
Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília	44
Fundação estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	45
Junta Comercial do Estado de Roraima	45
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	47
Companhia Energética de Roraima	49
Departamento de Estradas e Rodagem de Roraima - em extinção	49
Ministério Público de Roraima	49
Justiça do Trabalho da 11ª Região	50
Outras Publicações	52

Esta edição circula com 52 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 7495 -E DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006. Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 725.290,00 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 725.290,00 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

19003 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA — R$ 70.000,00

06122104.316/01 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Policia Militar — R$ 70.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.15 – Diárias – Militar	001	R$ 70.000,00

20000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — R$ 559.990,00

10122104.417/01 – Administração de Recursos Humanos da SESAU — R$ 559.990,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	R$ 559.990,00

21001 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA — R$ 95.300,00

26782753.341/01 – Construção de Obras de Artes Especiais — R$ 89.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 89.000,00

04122104.318/01 – Manutenção de Serviços de Administrativos Gerais da SEINF — R$ 6.300,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 5.000,00
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 1.300,00

COMPENSAÇÃO

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

19003 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA — R$ 70.000,00

06244372.173/01 – Ações Sociais da Polícia Militar de Roraima — R$ 27.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 7.500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 19.500,00

06122104.516/01 – Ações de Informática da Policia Militar — R$ 43.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 30.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 6.500,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 6.500,00

20000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20002 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — R$ 559.990,00

10122104.317/01 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU — R$ 480.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.49 – Auxílio-Transporte	001	R$ 480.000,00

10122104.417/01 – Administração de Recursos Humanos da SESAU — R$ 79.990,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	001	R$ 79.990,00

21001 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA — R$ 95.300,00

24722422.220/01 – Manutenção Ampliação e Operação de Redes de Comunicação — R$ 21.300,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 1.300,00
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	001	R$ 20.000,00

24722423.334/01 – Aparelhamento do laboratório de Radio Comunicação — R$ 20.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 20.000,00

04122104.218/01 – Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF — R$ 54.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 54.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e 050 – Recursos Próprios da Entidade, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 03 de novembro de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO Nº 7496 -E DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006. Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 2.104.997,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 2.104.997,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO R$ 1.802.997,00

20601772.279/01 – Incentivo a Agropecuária Familiar R$ 200.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 200.000,00

20605342.284/01 – Apoio a Comercialização da Produção Agrícola R$ 27.500,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 1.500,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 26.000,00

20606583.387/01 – Adequação e Melhoria dos Escritórios de Assistência Técnica e Extensão Rural R$ 3.624,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 3.624,00

20606583.388/01 – Promoção e Apoio a Eventos Agropecuários R$ 1.571.873,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	R$ 8.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 971.996,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 591.877,00

23001 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 150.000,00

08244702.295/01 – Restaurante Popular R$ 150.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 150.000,00

26001 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA R$ 152.000,00

04421362.123/01 – Manutenção do Sistema de Custódia R$ 152.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 152.000,00

COMPENSAÇÃO

18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO R$ 1.802.997,00

20605342.284/01 – Apoio a Comercialização da Produção Agrícola R$ 380.102,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	000	R$ 360.103,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	000	R$ 19.999,00

20601773.385/01 – Formulação e Implementação de Projetos de Fortalecimento do Extrativismo R$ 2.143,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 2.143,00

20606583.387/01 – Adequação e Melhoria dos Escritórios de Assistência Técnica e Extensão Rural R$ 328.842,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	000	R$ 249.999,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 54.774,00
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 8.070,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	000	R$ 15.999,00

20606583.388/01 – Promoção e Apoio a Eventos Agropecuários R$ 49.999,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	000	R$ 49.999,00

20122104.112/01 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Agricultura R$ 38.875,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.37 – Locação de Mão-de-obra	000	R$ 4.391,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 1.660,00
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	000	R$ 30.999,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 1.825,00

20122104.212/01 – Manutenção de Serviços de Transportes da Agricultura R$ 802.964,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 2.815,00
3390.93 – Indenizações e Restituições	001	R$ 800.149,00

20122104.312/01 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Agricultura R$ 79.775,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	000	R$ 22.750,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 49.026,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 5.275,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R$ 2.724,00

20122104.512/01 – Ações de Informática da Agricultura R$ 120.277,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	000	R$ 84.668,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R$ 35.609,00

23001 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL R$ 150.000,00

08244833.339/01 – Construção de Unidades de Proteção Social Básica R$ 150.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R$ 150.000,00

26001 – SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA R$ 152.000,00

06122104.329/01 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEJUC R$ 152.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R$ 152.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos das fontes: 000 – Recursos Ordinários e 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 06 de novembro de 2006.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
JAIME DE AGOSTINHO
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, em Exercício

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
ERCI DE MORAES
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO

LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe do Gabinete Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Secretário Chefe do Gabinete Militar
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado - Interino
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
JOYCE WÂNIA DE SOUZA CRUZ NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED
Secretario de Estado da Segurança Pública
MARCIO SANTIAGO DE MORAIS
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio
ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana
NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA
Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
IRAN VIEIRA ROCHA
Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas - Edição
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTA
Chefe da Divisão de Custos e Distribuição
JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em disckets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Quando tiver necessidade, fazer manualmente e não a do programa, os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, todos os arquivos de um disquete devem estar contidos em apenas um arquivo, espaçamento entre parágrafos; um espaço, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.
Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.
Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878
CEP 69.301-150

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Preço por cm de colunas..... R$: 4.00
Preço por exemplar..... R$: 1,00
Exemplar após 30 dias..... R$: 2,00

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R$: 80,00
Semestral com remessa postal para outros estados.....R$:154,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima.

DECRETO Nº 7498 -E DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 309.800,00 (trezentos e nove mil e oitocentos reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 309.800,00 (trezentos e nove mil e oitocentos reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

17001 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, m CULTURA E DESPORTOS		R$ 109.800,00
12361803.321/01 – Reforma de Unidades Educacionais		R$ 106.000,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 106.000,00
12122104.311/01 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECD		R$ 3.800,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R$ 3.800,00

COMPENSAÇÃO

17001 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		R$ 109.800,00
27812303.326/01 – Reforma de Unidades e Setores Esportivos		R$ 106.000,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 106.000,00
12122104.511/01 – Ações de Informática da SECD		R$ 3.800,00
Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R$ 3.800,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de novembro de 2006.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
JAIME DE AGOSTINHO
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, em Exercício

DECRETO Nº 7499 -E DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.
Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b da Lei Orçamentária Estadual nº 520, de 16 de janeiro de 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

18001 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		323.000,00
26782753.340/01 – Construção de Estradas Vicinais		323.000,00
Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	323.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte 001 – Cota - Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da lei nº 4.320, de 17.03.64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de novembro de 2006.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
JAIME DE AGOSTINHO
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, em Exercício

Casa Civil

DESPACHO
Processo: 15602/05-39
Secretária: Casa Civil
Assunto: Dispensa de Licitação
Reconheço a Dispensa de Licitação em favor da firma: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, no valor complementar de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), referente às despesas com fornecimento de Água, conforme consta no processo em epígrafe com fundamento no Art. 24 Inciso VIII, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Sendo assim, em atendimento ao que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima.
Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2006
LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe da Casa Civil
G.E.R.
Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação, de que se trata o presente processo, Determino que se publique no D. O. E, de conformidade com a exigência contida no mesmo Art. 26, da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.
Boa Vista-RR, 08 de Novembro de 2006.
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima
G.E.R.

Ouvidoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 16 /2006 – OUVIDORIA GERAL DO ESTADO-OGE
A Ouvidora Geral do Estado de Roraima , no uso de suas atribuições legais
R E S O L V E:
Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor efetivo JACI CAETANO DA SILVA, Cargo Secretário Executivo referente ao exercício de junho 2005 a´ junho de 2006, período de 01.11.2006 à 30.11.2006, em virtude da necessidade dos serviços de interesse público.
Art. 2º As referidas férias serão gozadas em data oportuna.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de outubro de 2006.
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2006.
SARA DA SILVA DICK
Ouvidora Geral do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1012, de 03 de Novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores NÍRIS LUZEIRO BEZERRA BRISOLA, Professora de 1º e 2º Graus, Matrícula: 0713576, ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula: 0708832 e SÉRGIO SILVA DE SANTANA, Professor PLP III, Matrícula :0500001329, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº. 15001.10238/06-09.
Art. 2° - Estabelecer o prazo de (30) Trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1013, de 03 de Novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor Laudi Mendes de Almeida, Assistente Jurídico, SIAPE: 0708089, como Defensor Dativo da servidora Geralda Nunes Fonseca Lobo – Processo nº 15001.02236/06-10.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1014, de 03 de Novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor Laudi Mendes de Almeida, Assistente Jurídico, SIAPE: 0708089, como Defensor Dativo da servidora Marleide Auxiliadora Esbell Ribeiro – Processo nº 15001.02215/06-40.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1015, de 03 de Novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor Laudi Mendes de Almeida, Assistente Jurídico, SIAPE: 0708089, como Defensor Dativo do servidor Jose Augusto Souza de Araújo – Processo nº 15001.02244/06-48.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1016, de 03 de Novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar o servidor Laudi Mendes de Almeida, Assistente Jurídico, SIAPE: 0708089, como Defensor Dativo do servidor Jose Cardoso Barros Filho – Processo nº 15001.02253/06-39.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GAB/SEAD Nº 1017, de 03 de Novembro de 2006.

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 491, de 10 de Julho de 2006, publicada no Diário Oficial nº. 374 de 13 de julho de 2006, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº.15001.08101/05-03.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GAB/SEAD Nº 1018, de 03 de Novembro de 2006.

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 056-P, de 17 de janeiro de 2005, com base nos art. 137 a 176 da Lei Complementar nº. 053/01, de 31 de dezembro de 2001 e considerando o que consta no Processo nº. 15001.08101/05-03,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, incumbida da apuração e regularização imediata de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.
Antonio Ramos Filho, CPF – 112.470.882-00, Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE: 0708832;
Clóves Campos Rates, CPF – 064.847.353-87, Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE: 0705334;
Erismilta Sucupira Ferro Carneiro, CPF: 128.429.663-68, Professora de 1º e 2º Graus, SIAPE: 0713590;
Níris Bezerra Luzeiro Brisola, CPF: 273.401.472-68, Professora de 1º e 2º Graus, SIAPE: 0713576;
Maria Francelina de Sousa Alves, CPF: 346.966.522-20, Professora de 1º e 2º Graus, SIAPE: 6705638;
Sérgio Guerino Trentin, CPF: 367.592.600-15, Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE: 0711515;
Maria do Socorro Barbosa da Silva Mamed, CPF: 119.933.832-04, Professora de 1ª a 4ª série, nível PLP-I, matrícula: 050002179;
Cláudia Newton Magalhães Campos, CPF: 626.509.802-06, Professora de 1º e 2º Graus,matrícula: 050028607;
Porfíria Padilha Pereira, CPF: 199.626.222-04, Professora de 1º e 2º Graus, SIAPE: 050000068;
Ronaldo Silva, CPF: 484.901.486-00, Professor de 1º e 2º Graus, nível PLP – III, matrícula: 050001369;
Sérgio Silva de Santana, CPF: 574.368.944-04, Professor de 1º e 2º Graus, nível PLP – III, matrícula: 050001329;
Art.. 2° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Art. 3º - .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA GAB/SEAD Nº 1045, de 07 de Novembro de 2006.

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 949, de 25 de Outubro de 2006, publicada no Diário Oficial nº. 444 de 26 de Outubro de 2006.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 1046, de 07 de Novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que realizará o Inventário Físico de Material Permanente-Exercício/2006 desta Secretaria.
I – Gerson Willemon Alves de Barros – Presidente;
II – João Carlos dos Santos Miranda – Membro;
III – Greice Kelle Conceição Silva - Membro;
IV – José Lourenço dos Santos Neto - Membro;
V – Maria Fátima dos Santos – Membro.
Art. 2° - A vigência dessa Portaria será da data de sua publicação até 20 de Dezembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DESPACHO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
REF. PROCESSO Nº 15001.02241/06-50
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRTIVO DISCILINAR
INTERESSADO(A): GIDEONES DIOGENES CHAVES
À vista da prova dos autos DECIDO aplicar a pena de demissão, por restar caracterizado o abandono de emprego, pelo servidor GIDEONES DIOGENES CHAVES.
Determino ainda face ao noticiado a expedição de memorando a DEFP para que se abstenha de efetuar pagamentos ao servidor Gedeones Diógenes Chaves.
Após a aplicação da penalidade, determino a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para que promova a cobrança dos valores pagos a maior.
A final, determino a instauração de Sindicância para apuração do fato de haverem sido pagos valores sem prestação de serviços.
Publique-se.
Boa Vista, 04 de outubro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DESPACHO
PROCESSO: 15001.09821/06-78
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO.
Determino, com fulcro no Inciso VIII do art.12 do Decreto 6035-E de 29 de outubro de 2004, tornar público os atos de homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima.
Os resultados foram homologados pelos titulares de cada órgão de acordo com o Art. 18 do Decreto 6035-E de 29 de outubro de 2004, conforme as portarias a seguir:
Boa Vista – RR, 29 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégico e Administração

PORTARIA Nº 093/2006– CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no153 de 21 de setembro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
DYUSKE RODRIGUES EDA	42001209	4,95
EDSON PEREIRA MOREIRA	42001694	4,80
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	42002190	4,80
ELIANE BORGES DOS SANTOS	42002189	4,50
GEORGIA DE CASSIA ANDRADE OLIVEIRA	42001602	4,50
JOSE MARCIO DENGUE MALHADA	42001853	5,00
JOSE NAZARENO UCHOA LESSA	42002192	4,35
JULIO CESAR ALMEIDA DE JESUS	42001669	4,95
KATIA REGINA DOS SANTOS LIMA	42002074	4,80
MANUELA SOUTO MAIOR SARAH	42001238	4,75
MARIA FRANCIRENE DE ARAUJO OLIVEIRA	42001082	4,90
NEYMAR SILVA COSTA	42001847	4,80
RONALDO ALCOFORADO DOS SANTOS	42001122	4,50
ROSANA MARIA MADEIRA DOS SANTOS	42002097	4,90
ROSANGELA LOPES MARQUES LARA	42005979	4,20

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2006.
LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 092/2006– CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no153 de 21 de setembro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALTAMIR LESCK	40004456	4,50
ANA PERLA FERREIRA VARAO	40004612	4,75
ANA ROSA PESSOA PEIXOTO	40003517	4,75
ANTONIA PINHEIRO LEITAO	40003904	4,35
ANTONIO PEREIRA SALES	40004289	4,75
AVA PATRICIA LIMA MORAES CIDADE	40003687	5,00
CARMEN LUCIA RODRIGUES	40003492	5,00
DIRCE APARECIDA PLACIDO	40003651	4,90
EDIRLENE ROCHA SILVA	40004427	4,85
EDUARD AUGUST GEIGER KUMMER	40003834	5,00
FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO	40004110	4,50
GERUZA AMERICO VALENTIM CAVALCANTE	40004682	4,55
HELIO DO CARMO MAGALHAES FILHO	40003833	4,70
ISAIAS SOARES DE OLIVEIRA	40004691	4,50
JOSIVALDO RODRIGUES CANDEIRA	40004161	3,00
LUCAS SILVA SANTOS	40004550	4,45
LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40004574	4,75
MARCIA CRISTINA CALDEIRA SOUTO MAIOR	40003464	5,00

MARILENE SOBRAL MANGABEIRA	40004413	4,55
ROBERTO BARROS DE LIMA	40004407	5,00
RONILSON BORGES DE SOUSA	40004387	4,75
SIMONE SOARES DE SOUZA	40004832	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2006.
LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 091/2006– CASA CIVIL
O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no153 de 21 de setembro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADRIANA BRIGLIA FERREIRA	40002781	4,15
ALEXANDRE SOUZA VIEIRA	40002985	4,25
BRUNO FLAVIO ESPINOSA	40002420	4,90
CAMILA NONATA TELES NETA	40003245	5,00
CHRISTIAN SANTOS DA SILVA	40001244	4,20
DARMISON NASCIMENTO DAMASCENO	40003156	4,50
DORIANA MARIA D´AVILA FRANCA	40002996	5,00
EDNEI GENTIL DA SILVA	40003402	4,50
ELAYNE TAVARES HAZAN DOS SANTOS	40001928	4,50
ELHEOMAR LUZ FEITOSA	40001982	4,50
FRANCISCA CARVALHO DA ROCHA	40002135	4,50
IRENY MARIA DOS SANTOS	40002045	4,50
JANE ELIZETE BRIETZKE	40002523	5,00
JOSEFA NEISA CADETE DE ASSIS	40001304	4,90
LEANDRO EDUARDO BEZERRA BASTOS	40002594	4,80
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	40002831	4,40
MARCIA ANDREIA PEREIRA DE MATOS	40001501	4,80
MARCO ANDRE SANTOS DA SILVA	40001947	4,85
MARIA ADRIANA GUIMARÃES	40003403	4,50
MARIANA SOUZA VIEIRA	40002667	4,95
MICHELLE MARISE CRUZ	40000176	5,00
MIQUERINO DE CASTRO PLACIDO	40002354	5,00
PEDRO DO NASCIMENTO BRANDAO	40001343	4,80
RICARDO JANSEN CAMPOS PADILHA	40002558	5,00
RUTE DA SILVA BRITO	40001863	4,95
SANDRO ALVES MIRANDA	40001202	4,80
VIVIANE NASCIMENTO SILVA	40003308	4,75
WASHINGTON LUIS DE SENA SILVA	40002313	4,75

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2006.
LUCIANO ALVES DE QUEIROZ
Secretário Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 086/2006 – CASA MILITAR
O SECRRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 153 de 21 de setembro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 1º etapa da Avaliação Especial de Desempenho, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME :	MATRÍCULA	:NOTA
MARNIO SANTOS FERREIRA LIMA:	42001146:	4,50
ROLDAO RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR:	42002197:	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2006.
EDISON PROLA – CEL. QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 087/2006 – CASA MILITAR
O SECRRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 153 de 21 de setembro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANDERSON PAULINO CAVALCANTE	40002488	4,55
PRISCILA GUERREIRO DA SILVA	40002324	4,05

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2006.
EDISON PROLA – CEL. QOPM
Secretário Chefe da Casa Militar

PORTARIA ASCOM Nº 054/2006
O ASSESSOR ADJUNTO DE IMPRENSA E COMINICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria nº 016/2005-CCS/DEPLAF, de 26/09/2005.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALBANI DA SILVA MENDONCA	42002204	4,75
ALDENOR DA SILVA PIMENTEL	42001860	3,60
BRITO LUIS DRESCH	42001766	4,70
CYNEIDA MENEZES CORREIA	42001307	4,35
DAMIAO MARQUES DE LIMA	42002225	4,80
DOMINGOS SAVIO DA SILVA MOURAO	42001206	4,95
EDILEUSON SANTOS ALMEIDA	42001189	4,80
ELIAS VENANCIO DE SOUZA JUNIOR	42001288	4,50
ESDRAS DE MELO SANTOS	42001401	4,55
FABIANA RAMOS BORTONE	42001076	4,75
FERNANDO DA CRUZ MATOS	42001162	4,95
FRANCISCO JAMES OLIVEIRA SILVA	42001217	4,65
FRANCYS FERREIRA DE SOUZA	42001258	3,55
HAMILTON HERMES DE OLIVEIRA FILHO	42001386	4,45
IRISLENE BRAGA DE CARVALHO	42001021	3,80
JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA	42001139	3,90
JORGE ROSANI MARTINS DOS SANTOS	42001236	4,50
JOSE ALVES DE BARROS JUNIOR	42001128	3,90
JOSE DANTAS LAVOR	40001845	4,10
LOURIVALDO BREVES DA SILVA FILHO	42001283	4,85
LUIZ REGIS BARBOSA DA SILVA	42001930	3,70
MARCOS ELIAS ZOUEIN	40000930	4,25
SILVIO BEZERRA DE SOUZA	42001073	4,80
WIRISMAR SOARES RAMOS	42001133	4,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2006.
ONÉSIMO DE SOUZA CRUZ NETO
Assessor de Imprensa e Comunicação

PORTARIA ASCOM Nº 053/2006
O ASSESSOR ADJUNTO DE IMPRENSA E COMINICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria nº 016/2005-CCS/DEPLAF, de 26/09/2005.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ACACIO DA CRUZ WANDERLEY JUNIOR	40002198	4,25
INAIARA MILAGRES CARNEIRO AS	40000116	5,00
JAILTON CORDEIRO	40002375	4,95
JAMES DA SILVA SERRADOR	40000210	4,95
ROSA MARIA CARNEIRO RIOS SANTOS	40000217	4,30

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 01 de agosto de 2006.
ONÉSIMO DE SOUZA CRUZ NETO
Assessor de Imprensa e Comunicação

PORTARIA Nº. 036/06 – CONTROLADORIA
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 008/2005 de 04 de agosto de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADOLFO SALATIEL SOARES DE SOUZA	42001342	5,00
ALIRIO ALVES PEREIRA JUNIOR	42001007	3,00
CRISTIANE CAVALCANTE FERREIRA	42001045	4,30
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	40005555	3,00
GILMAR MORAIS DE AZEVEDO	42000999	5,00
JANDERLEY DA SILVA SANTANA	40004904	3,00
MARCELA BERENICE MORAES AGUIAR	42001259	2,15
MARIA PERPETUA SOCORRO G MAGALHAES	42002089	5,00
NEDRA SAMAI CARVALHO DE LIMA	42002181	3,95
WADSON ALVES FERREIRA	40004901	3,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2006.
MARLENE DA SILVA PRADO
Controladora Geral do Estado

PORTARIA Nº. 035/06 – CONTROLADORIA
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 008/2005 de 04 de agosto de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a

01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADONES CARVALHO COSTA	40004222	3,80
ALTAMIR DA SILVA SOARES	40004697	5,00
DENISMAR ALVES DE OLIVEIRA	40004520	3,35
DEUSMAR PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA	40003439	3,25
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	40003478	5,00
HUARLEN DE ALMEIDA	40004425	3,20
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES	40003483	5,00
MARINES DA SILVA ESBELL	40003768	4,10

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2006.
MARLENE DA SILVA PRADO
Controladora Geral do Estado

PORTARIA Nº. 034/06 – CONTROLADORIA
A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 008/2005 de 04 de agosto de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
DANIELLE ANDREA TUPINAMBA CRUZ	40002405	3,75
GARIO SILVA PEIXOTO	40001364	3,20
HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS	40000118	4,65
IZAIAS MONTEIRO DA SILVA	40000804	3,00
LIGIA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ OLIVEIRA	40003051	3,00
RONEANDRESON BORGES DE SOUSA	40000772	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2006.
MARLENE DA SILVA PRADO
Controladora Geral do Estado

PORTARIA Nº. 020/06 – CPL
A Vice-Presidente da Comissão Permanente de licitação do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 017 de 16 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANDERSON ROMULO GARCIA BRAZ	042002037	3,45
JORGE NAZARENO CAMPOS CARAGEORGE	042001359	5,00
MARIANO VIEIRA JUNIOR	042001176	4,45
RICARDO GOMES DE LIMA	042001885	4,65

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2006.
ÉLIDA FAUSTINO ALMEIDA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 021/06 – CPL
A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 017 de 16 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 21.01.05 a 21.06.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
KENESON MILLER MORAES DA SILVA	040004094	4,40
LUCIANA TRINDADE DE SOUZA	040003467	3,20
MARIA NAZARÉ DE LACERDA	040003764	5,00
WILKLER ROBERTO SOUZA DE LIRA	040004190	4,85

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de julho de 2006.
ÉLIDA FAUSTINO ALMEIDA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 022/06 – CPL
A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 017 de 16 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADRYANA ALMEIDA DA SILVA	040002490	4,85
CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS	040002454	5,00
DENNY NOGUEIRA PEREIRA	040001318	5,00
DIANE MEIRE VASCONCELOS DE CARVALHO	040002610	4,90
GABRIEL SOUZA DE PAULA	040001061	5,00
HAIRTON LEVEL SALOMÃO JUNIOR	040002593	3,15
PAULO BORGES STOCKLER	040002097	4,85
PAULO SÉRGIO DA SILVA MAIA	040002976	5,00
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS	040002511	4,85

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2006.
ÉLIDA FAUSTINO ALMEIDA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 262/2006 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 219 de 17 de novembro de 2004.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANA DO MONTE HOLANDA FARIAS NETA	42001944	5,00
JACIARA AMORIM FERREIRA	42001067	5,00
LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR	42000985	4,95
VICTOR DA SILVA GOMES	42002100	4,45

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 21 de julho de 2006.
Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 263/2006 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 219 de 17 de novembro de 2004.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANDREIA DE ALMEIDA COUTINHO	40003964	5,00
CLARA KONRAD	40004360	4,65
ERILENE VIEIRA PINHEIRO SANTOS DA SILVA	40004167	4,85
EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA	40003592	5,00
FRANCISCO ROGERIO GOMES DOS SANTOS	40004131	5,00
GLEISE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	40003537	5,00
GYSELE BACCARIN ARAUJO	40003893	4,10
ISLANDIA DE AZEVEDO	40003808	5,00
JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO	40004021	4,10
JARBAS SWEIDSON DE SOUZA	40003783	4,55
JOSIEL DA SILVA SOUZA	40004481	4,80
MARIA ADJANE DOS ANJOS PESSOA	40004240	4,70
MATEUS DE SOUSA OLIVEIRA	40004710	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 21 de julho de 2006.
Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 264/2006 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 219 de 17 de novembro de 2004.
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANA CLEIDE FONTINEU BARBOSA	40001621	4,50
ANGELINA MARIA DA SILVA DE LIMA	40000184	4,85
CAESAR AUGUSTUS MAIA E SILVA	40002997	4,95
GLENYA MARIA DUTRA DE ARAUJO	40002340	4,35
JOSIMARI OLSEN	40001729	4,60
LIDIANE LIMA REIS RODRIGUES SILVA	40003067	5,00
LUCIMARY SANT'ANA BEZERRA	40000803	5,00
MANOELA OLIVEIRA DE SOUZA	40002284	4,70
MERIS TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA	40002402	4,10
NILMA KING TATAIRA	40002318	4,60
RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO	40004029	4,60
RONY BENJAMIN MESQUITA FILGUEIRAS	40002473	5,00
SANDRA CARVALHO FILGUEIRAS	40002502	5,00
SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ	40000903	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se.
Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista-RR, 21 de julho de 2006.
Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento
Defensor Público Geral

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 680 de 13 de setembro de 2006.
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 337 de 20 de maio de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALDARLENE DA SILVA PEIXOTO	42002033	5,00
ALINE MABEL FRAULOB AQUINO	42002036	5,00
ANDERSON ONORIO BURG	40000988	4,70
EDIMAR FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	42001980	4,70
IRANILDE PAZ BURG	42001221	5,00
JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO	42002177	4,50
MARCELO DA CUNHA AMARAL	42002242	3,40
RICHARD MARCELO SILVA COSTA	400012512	4,60

Art. 2º- Fica revogada a portaria nº 579 de 27 de julho de 2006.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2006.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Gestão Estratégico e Administração

PORTARIA Nº. 594/06 – SEGAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 337 de 20 de maio de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho do seguinte servidor constante na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FIGUEIRA	40004648	4,65

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégico e Administração

PORTARIA Nº. 770/06 – SEGAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 337 de 20 de maio de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho do seguinte servidor constante na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANDERSON ONORIO BURG	40000988	4,95

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégico e Administração

PORTARIA Nº 006/2006 – OGE
A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 09 de 14 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 1º Avaliação Especial de Desempenho da 5º chamada, do seguinte servidor constante na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
RITA DE CASSIA REIS DOS SANTOS	042001523	4,05

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 11 de maio de 2006.
SARA DA SILVA DICK
Ouvidoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 005/2006 –OGE
A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 09 de 14 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 2º Avaliação Especial de Desempenho da 2º chamada, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 21.12.04 a 21.06.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADELTA DE JESUS DE MELO CARVALHO	040003504	4,85
ANDERSON ALVES DE SOUSA	040004154	4,65
JACI CAETANO DA SILVA	040003511	4,95

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 11 de maio de 2006.
SARA DA SILVA DICK
Ouvidoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 012/2006 – OGE
A Ouvidora Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 09 de 14 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 3º Avaliação Especial de Desempenho da 1º chamada, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALCYR CARVALHO DE SOUSA	040003511	4,65
ESTEFANIA ERICA DE MELO PAZ	040002650	4,30
GESELEIDE MOURA DE ABREU	040002415	4,60
KHALLIDA LUCENA DE BARROS	040000194	3,50

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 21 de julho de 2006.
SARA DA SILVA DICK
Ouvidora Geral do Estado

PORTARIA Nº 132/2006 – PROGE/RR
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 223-P de 23 de novembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 1º Avaliação Especial de Desempenho da 4º, 5º e 6º chamadas, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
CHARLES SOBRAL DE PAIVA	042001799	4,65
DAYENNE LIVIA CARRAMILO PEREIRA	042001627	4,90
LIANE SARMENTO DE MELO	042001040	4,90
REGINA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL	042001211	3,90
WILCIANE CHAVES DE SOUZA ALBARADO	042001107	4,80

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de julho de 2006.
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado Interino

PORTARIA Nº 131/2006 – PROGE/RR
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 223-P de 23 de novembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 2º Avaliação Especial de Desempenho da 2º chamada, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 21.12.04 a 21.06.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADEMAR FERREIRA MIRANDA FILHO	040004381	3,00
CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	040003761	4,60
DINELICA DA SILVA MEDEIROS	040004701	5,00
FRANK BRUNNER DE SOUZA MARINHO	040004358	3,10
GLAUBER DA SILVA GOMES	040004704	4,25
JULIO CESAR MOTTA DE ROSSO	040003536	2,70
KARINA PAULA DE BRITO	040004671	5,00
LUCIA DE FATIMA BESERRA	040004335	4,95
PAULO ROBERTO CUNHA DA GAMA	040004457	4,30
RAPHAEL MORAES PEREIRA	040004661	4,65

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de julho de 2006.
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado Interino

PORTARIA Nº 133/2006 – PROGE/RR
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 223-P de 23 de novembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 3º Avaliação Especial de Desempenho da 1º chamada, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a

01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ABRAAO GOMES PEREIRA	040001995	2,70
ADAILTON DA SILVA SOBRINHO	040001721	2,55
EVANDRO DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA	040002977	4,50
JOSENALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	040000801	5,00
KARLA LUIZANE MONTEIRO DA SILVA	040001415	3,10
MATEUS FREITAS FERREIRA DA SILVA	040000795	4,70

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 26 de julho de 2006.
JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO
Procurador Geral do Estado Interino

PORTARIA Nº 036/2006 – SEAM
O Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 034 de 09 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 1º Avaliação Especial de Desempenho da 4º, 5º e 6º chamadas, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
CÍCERO MOACIR GUEDES DA SILVEIRA	040009090	3,70
CLAUDIA MARIA LOPES FERREIRA	042001029	4,20
ELENICE DE ALMEIDA RODRIGUES	042001154	4,75
PAULO CÉSAR BRITTO SOUZA	042001981	3,35

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 25 de abril de 2006.
ROBÉRIO ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA Nº 035/2006 – SEAM
O Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 034 de 09 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 2º Avaliação Especial de Desempenho da 2º chamada, do seguinte servidor constante na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 21.12.04 a 21.06.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
RAPHAEL MOTTA HIRTZ	040003697	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 25 de abril de 2006.
ROBÉRIO ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA Nº 034/2006 – SEAM
O Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 034 de 09 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 3º Avaliação Especial de Desempenho da 1º chamada, do seguinte servidor constante na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	040001686	3,80

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 25 de abril de 2006.
ROBÉRIO ARAÚJO
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA Nº 253/2006 – SEAPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 253 de 14 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 1º etapa da Avaliação Especial de Desempenho, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ABADI BRUM DE OLIVEIRA	42002106	4,85
ABEL DO ESPIRITO SANTO DIAS	42002160	4,55
ALESSANDRA COELHO DA SILVA	42001702	4,15
ALEXANDER DE SOUZA GUIVARES	42002107	3,05
ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	42002109	4,35
ANA LUCIA SANTOS DE JESUS	42001711	4,65
ANTONIO FRANCISCO LEITAO	42002254	4,45
ANTONIO IPOJUCAN EVANGELISTA	42002110	3,15
ARINALDO COSTA DA PAZ	42001922	3,65
BERNARDINO TIBURTINO LEITE	42002163	4,85
CARLOS ADALBERTO CAMPOS DE MEDEIROS	42001253	3,40
CARLOS EDUARDO QUINTO BRUTTI	50069583	3,45
CICERO DO NASCIMENTO SILVA	42001669	4,50
CLAUDIONEI SIMON	42001224	4,80
CLEODON MARQUES DE FARIAS JUNIOR	40012513	4,75
EDCARLOS BRITO	42002111	3,95
EDGARD GUILHERME DE MENDONCA	42001049	4,85
EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO	42001075	4,70
EDMAR DE SOUZA BRAGA	42001169	4,00
EDUARDO CALHEIRO	42001376	4,70
EDVAN DA SILVA SOUZA	42001686	4,45
EDVAN DOS REIS ALMEIDA	42002112	3,20
ELIEDE PEREIRA DE SOUSA	42001866	3,95
ELISEUDA MAYSONNAVE ALMEIDA	42001437	3,35
ELIZANGELA LIMA CARNEIRO	42001510	3,40
ELVYS MARCOS VASCONCELOS DE LIMA	42002108	3,40
EMERSON DE SOUZA	42002168	4,75
ERISMAR REIS SILVA	42001144	4,80
FABIANO DE SOUSA BATISTA	42002113	4,85
FLAVIANA GARCIA DE SOUZA	42001520	3,60
FLAVIO ANTONIO DA CRUZ	42001068	4,45
FRANCISCO RICHARDO GOMES MESSA	42001777	3,40
FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO	42001289	3,65
FRANK ARAUJO LARANJEIRA	42001449	3,35
GEORGE ALVES PIMENTEL	42002114	4,10
GILVAN BRAZ FERREIRA	42001938	4,35
GUTEMBERG NASCIMENTO PAIVA	42001991	4,90
JANICE DA SILVA FERREIRA	42002176	5,00
JANIO DE SOUZA PEIXOTO	42002115	4,00
JERRIVAN DE OLIVEIRA FREITAS	42001181	4,00
JORGE MATEUS PAULICHI	42002116	4,80
JOSE ANSELMO MOREIRA DE ALMEIDA	42001391	4,30
JOSE CARLOS DE SOUZA VIEIRA	42002117	4,35
JOSE MARIA SEELIG DE SOUZA JUNIOR	42001292	4,05
JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO SOBRINHO	42002119	4,90
JOSE ROBERTO DA SILVA NETO	42002120	4,75
JULIO CESAR FERREIRA IZEL	42002121	3,90
KADSON SOARES RODRIGUES	42001218	3,10
KARINA VALENTINA MACEDO DE LIMA	42001299	4,95
KEDSON LIRA PEREIRA	42002178	3,45
LEONILTON FERREIRA DA SILVA	42002123	4,60
LETICIA GODINHO PEZENTE	42001265	3,45
LILIAN DA SILVA RODRIGUES	42001699	3,00
LUCIANA MEDEIROS LIMA	42001230	4,10
LUCIVALDO ALVES DE MELO	42002124	4,25
MARCOS DE ALMEIDA	42002547	4,85
MARCOS OLIVEIRA EVANGELISTA	42001928	4,40
MARCOS ROSA MEIRA RIBEIRO MATOS ALMEIDA	42002180	3,75
MARIA DE NAZARE SILVA ALMEIDA	42001305	3,35
MARIA ELAINIA OLIVEIRA DE MOURA HENRIQUE	42001194	4,85
MARIA ROZELY DE SOUZA	42002125	4,45
NAJLA ROBERTA DE ARAUJO OLIVEIRA	42001001	4,85
PAULO ROBSTAN ARAUJO DE SOUZA	42001104	3,65
PAULO VICTOR SALES DE MAGALHAES	42001190	4,20
REGINALDO NINA DOS SANTOS	42001539	3,55
RICHARD WILLIAM ACHEE	42001293	4,35
RITA DE CASSIA PACHECO PAES BARRETO	42002253	5,00
ROBERTO EUGENIO BADU DE SOUSA	42001706	2,95
ROBINSON FRANCISCO TORREIAS	42001934	4,85
ROGERIO REIS OLIVEIRA LIMA	42002127	3,30
ROMULO ALBERTO OLIVEIRA DE SÁ	42001625	4,15
RONIELISSON RIBEIRO RABELO	42001915	4,85
RONIVALDO FERREIRA DE MELO	42002128	3,20
RUBENS GONCALVES	42001989	4,90
SALOMAO LEVEL SALOMAO	42001072	4,55
SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA	42002129	4,10
SAUSALEM ROLINS BASTOS	42001796	4,95
SEBASTIAO CAVALCANTE DE LIMA	42002130	4,85
SERGIO RICARDO DO MONTE MARTINS	42002162	4,65
SILAS CANDIDO DA SILVA	42001384	4,75
SUELI BEZERRA DA SILVA	42002131	4,05
SYLVIO LOFEGO BOTELHO NETO	42001282	4,10
TANIA MELO DA SILVA	42002133	4,85
VAGNER GONCALVES CALHEIROS	42001749	3,10
VANER PERES TORRES	42002134	4,00
VERISSIMO KLEBER DOS SANTOS ALVARENGA	42001921	3,70
VILSON SILVA CHAVES	42001180	4,35
WASHIGTON WANDERLEY DE FARIAS	42001291	4,90
ZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	42001349	4,30

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2006.
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 255/2006 – SEAPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 820 de 14 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ABADE BRUM DE OLIVEIRA	40003601	4,85
ADALBERTO SALGADO WEGROW	40003830	4,55
ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE	40003544	4,05
ALEXSANDRO GONSALVES DA SILVA	40003772	4,20
ARNALDO ROSARIO DUQUE	40003983	4,10
AUGUSTO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	40003667	3,80
CELIO JOSE GOMES DE LIMA	40004409	3,75
CICERO GALDETE FERREIRA BEZERRA	40003672	4,85
CICERO LIMA DA SILVA	40004140	4,35
CICERO RICARTE BESERRA	40004004	3,95
CIRA DE AZEVEDO BARRETO	40003495	3,00
EDISON ALFREDO CAMPOS CORLETA	40003531	4,40
EURISMAR BRITO DOS SANTOS	40004565	3,20
FRANCIMAR DE OLIVEIRA	40004453	3,35
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO GARCIA	40003626	4,40
GEILSON GOMES CARPANINI	40003873	4,50
GIULIANO CORREIA MONTENEGRO	40003771	4,20
ILDEBAN PEREIRA DA SILVA	40004319	2,85
IRAMA DOS SANTOS FREITAS PEREIRA	40003774	4,25
JAIME DA SILVA LIMA	40004616	3,45
JANILSON FERREIRA OLIVEIRA	40004821	4,95
JELSON DE MIRANDA SOUZA	40003924	3,75
JOAO ALVES DE MACEDO FILHO	40003547	3,65
JOAO RAMIRO DAMASCENO NETO	40003452	5,00
JOSE AUGUSTO SOARES	40003431	4,25
MARCELO DA SILVA PEREIRA	40004020	3,00

MARCELO MARCOS LEVY DE ANDRADE	40003482	4,30
MARIA ORLENE DE OLIVEIRA	40004309	4,55
MARIO CEZAR MARTINS COSTA DE FREITAS	40003702	4,40
MOISES AGUIAR DA COSTA	40004017	4,90
NELSON DIAS FILHO	40003709	3,00
NIEDJA RICARDO TEIXEIRA DE MACEDO	40004049	3,00
NIXON LIRA SOARES	40004164	4,70
OZIEL RIBEIRO DE ARAUJO	40004638	4,40
RONIZE LEITE DAS NEVES	40004071	4,95
ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR	40003519	4,30
SIMEAO DE OLIVEIRA PEIXOTO	40003466	4,00
SUELI DE FREITAS DA SILVA	40003594	3,00
UILDCATHS SALES DE SOUZA	40003514	4,60
VALERIO DA SILVA RAMOS	40003985	4,00
VANESSA CAVALCANTE PIRES	40004231	3,90
YEDA SUELY RODRIGUES COIMBRA	40003533	4,15

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2006.
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 254/2006 – SEAPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 820 de 14 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ABILIO DIAS DE ANDRADE NETO	40001960	3,90
ADAO PEREIRA SILVA	40001326	4,05
ADEMILTON DA SILVA REGIS	40002581	4,20
ADRIANA BEZERRA LIMA	40000773	4,05
ADRIANO ALVES DE SOUZA	40000862	4,75
AILTON ROSA SANTANA	40000185	4,70
ALISSON MENEZES GONCALVES	40001999	4,65
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	40003159	3,10
ARCENIO MATTE REISDORFER	40001632	4,35
ARINEUDIS ALVES GOMES SILVA	40001983	4,30
CARLOS ANDRE PEREIRA DOS REIS	40003281	4,85
CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS	40000774	3,10
DERVAL GOMES DE ALMEIDA	40001935	4,20
DERVAL RODRIGUES LOPES	40000002	4,60
DEUSDETE ANICETO PONTES BENICIO	40001950	3,05
EDINHO SOUSA DA COSTA	40002074	4,10
EDSON TEIXEIRA LIMA	40001342	4,05
EDVAN DE SOUSA OLIVEIRA	40001413	4,30
ELIANE DOS SANTOS GOMES	40001905	3,05
ELIAS ALVES DOS REIS	40003235	3,30
ELIAS RAMALHO DA SILVA	40002281	4,65
ELIAS SOUZA CHAVES	40001232	4,80
ELIEL DE CARVALHO SILVA	40001724	4,85
ELIZANGELA SALES DA SILVA THOME	40000863	4,70
EMILIO SOUSA DA COSTA	40000525	3,90
ENOS ARAUJO DOS SANTOS	40003230	3,90
EVERALDO GUERREIRO FIGUEIREDO	40003160	4,85
FABIANO SERRAO NOGUEIRA	40003055	4,35
FABIO MAIA DA SILVA	40002691	4,60
FLAVIA FURTADO ALVES	40002366	4,60
FRANCISCO DAS CHAGAS DAMASCENO	40003046	3,40
GELSON FRANCO SILVA	40001349	2,60
GILBERTO TELES DE MENEZES	40001516	3,20
GILVANCI ALVES BARBOSA	40002312	4,95
HAILAN SHIRLEY SOUZA BERMEO	40001338	4,05
HAMILTON ALENCAR CARVALHO	40001702	4,70
HARISON DAMASCENO ALMEIDA	40001320	3,70
HAROLDO PIMENTEL TRAJANO	40000008	4,85
HITTLER HORTA THOME	40000519	4,25
HUMBERTIZA DEMETRIO	40002173	3,00
IDONIO DE OLIVEIRA MARTINIANO	40001641	2,85
ISAIAS MAGALHAES DE ALMEIDA	40001623	4,65
IVANIRA DE LIMA BARROS	40001783	3,60
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	40000806	4,70
JAMIL LEVEL SILVA	40001583	3,10
JAYNE PEREIRA DA SILVA	40000871	4,20
JEAN KLAY TRAJANO BEZERRA	40003037	4,45
JESUS RODRIGUES DA SILVA	40001414	4,30
JOAO JOSANIR MARTINS DOS SANTOS	40001443	4,70
JOSE AIRTON COSTA DO NASCIMENTO	40001282	4,80
JOSE ANTONIO VICENTE	40000866	4,45
JOSE CARLOS MARKUS	40000520	4,20
JOSE KLEBER OLIVEIRA DE FARIAS	40000007	4,30
JOSE MARIA BASTOS CUNHA	40003130	3,45
JOSE NILSON BARROS DE LIMA	40000872	4,15
JOSINO PEREIRA DE ALMEIDA	40000521	3,60
JOSUE LUZ COSTA	40000522	4,90
JUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA	40000602	4,65
KELTON OLIVEIRA LOPES	40003038	4,20
LEONARDO PENNA FIRME TORTAROLO	40000004	4,20
LUIGIO ALMEIDA PINHEIRO	40000861	4,65
LUIS PETRONIO ARANHA DE SOUZA	40002687	4,20
MARA JEANNE MEDEIROS SANTOS	40002573	4,85
MARCELINO DA SILVA PEREIRA NETO	40000527	4,25
MARCIO DE MAGALHAES NUNES	40002087	3,50
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	40003191	3,70
MARCOS FRANKLEN MENEZES DA SILVA	40000523	4,50
MARCOS LANDIM DE ALMEIDA	40000868	3,85
MARCUS VINICIUS DE MORAIS SANTOS	40000135	4,40
MONICA ALVES ROCHA	40002436	4,55
NEMEZIO CESAR GUERREIRO	40000526	4,75
OZIEL SANTOS CHAVES	40000900	3,90
REGINALDO DA SILVA DIAS	40003325	4,00
RICARDO BRITO SANTANA DUTRA	40000524	4,85
RITA DE CASSIA DE SOUZA CRUZ SILVA	40002562	3,75
ROBSON DOS SANTOS	40002484	4,55
ROSELI RIBEIRO	40000865	4,85
VARLINDO NOBREGA CARNEIRO	40002086	4,85
VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO	40002368	4,00
ZENAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	40001406	3,45

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2006.
ÁLVARO LUIZ CALEGARI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 671/2006 – SEFAZ
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 660/2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da 1º etapa da Avaliação Especial de Desempenho, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANA CLAUDIA FERREIRA TOSIN	42001042	5,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	40006213	3,95
ARIADNE CAMELO DE MATOS	42002041	4,85
CLOTILDE SANTIAGO DE LIMA	42001141	4,35
DAYVS BARATA BASSALO	42001088	4,00
DENYA LIMA DE MESQUITA	42002165	4,90
DONYZETH CAMPOS DE CARVALHO	42001657	4,40
EDILAN DE AMORIM OLIVEIRA	42001896	3,00
FABIO DA SILVA COSTA	40001130	5,00
FRANCISCO WELLINGTON SOUSA SALES	42001350	5,00
GEANE CLAUDIA CAETANO DA SILVA	42001022	3,00
IGOR RAFAEL DE ARAUJO SILVA	42000984	3,25
IZONILDO MACHADO LOPES	42001715	5,00
KAIRLANE MICHELLY SILVA DO NASCIMENTO	42001419	4,20
LEO GALDINO DE SOUZA	42001132	4,65
LISSANDRO GOES DE SOUZA	42002135	2,80
LUCIVANIA DE BRITO ARAUJO	42001787	4,15
LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA	42001943	3,35
MARCIO DA SILVA CRUZ	42001871	3,05
MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUZA	40030006	5,00
MERI APARECIDA RODRIGUES COELHO	42001499	4,40
PATRICIA REGIA DA SILVA CORREA	42002091	3,75
PAULIANA SANTOS	42001074	4,75
RHAUAN HULEK LINARIO LEAL	42001044	4,30
RONALDO ALCANTARA GUIMARAES ARAUJO	42001200	4,10
ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA	42002228	3,95
SERGIO DA SILVA MOTA	40004897	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2006.
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 672/2006 – SEFAZ
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 660/2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALDENIR FLORENCIO DOS SANTOS	40004293	5,00
ALESSANDRO MAGALHAES SARAIVA	40004203	4,05
EDIVALDO RUFINO SANTOS	40004113	5,00
EVANDRO MAGALHAES DE ARAUJO	40003799	3,10
GIOVANNI PINHEIRO SALUCCI	40004371	4,50
JORGE ARAUJO	40004010	4,90
LUIZ CARLOS FLAUSINO	40004143	4,30
MAGNA MARA ROSSI	40003509	4,55
MARCELO DOS PRAZERES PINHO	40003576	4,10
MARCELO FIGUEIREDO MACEDO	40004124	4,95
MARIA DE NAZARE COSTA DE MELO	40004562	5,00
MARIA DOROTEA LIMA	40003704	5,00
MOACIR MOTA DE MESQUITA	40003780	4,40
NARA NEY COSTA DE SOUZA	40003856	4,35
PAULO CESAR RODRIGUES LIMA	40003568	4,10
SHEYLA RODRIGUES NETO	40003518	3,85

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2006.
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 673/2006 – SEFAZ
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 660/2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADRIANO SILVA RIBEIRO	40002403	3,25
AGLACY COUTINHO BARBOSA	40000119	3,45
ALCEU WALTER ROSA JUNIOR	40002588	3,55
ALESSANDRA NASCIMENTO ZAU FARIAS	40002980	4,55
ALIENE SIQUEIRA DA SILVA SANTOS	40003052	4,80
ALYSON PEREIRA DE CARVALHO	40002534	4,65
ALZANETE RIBEIRO PAZ	40002829	4,20
ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	40002361	4,00
ANDERSON GLEYTON PEIXOTO SILVA	40000633	3,65
ANDRE ARAUJO PRADO	40000604	4,60
ANDREA ESTEVAM DIAS	40002422	4,70
ANGELA CLOTILDE COELHO DOS SANTOS	40002413	4,65
ANIBIA BETHESAIDA CAMELO DE MATOS	40002506	4,40
ANNA APARECIDA MAGALHAES PINTO	40002480	4,65
DANUSA RAMOS PEREIRA DE PAULA	40000798	4,25
DAVI DOS SANTOS SINDEAUX	40001140	4,25
DAYLA LOREN MARQUES FRANCA	40003045	5,00

DENISON MARINHO VIANA	40002495	4,10
EDILSON AGUIAR DOS SANTOS	40000843	2,95
EDSON BARBOSA RIBEIRO	40002640	4,10
EDSON LOPES DA SILVA FILHO	40000009	4,65
EUDES PEREIRA DA SILVA	40001248	4,75
EVERALDO SERGIO TOMAZ DE OLIVEIRA	40001253	3,75
FRANCISCA VIEIRA MOTA	40002987	5,00
GENIVALDO DE AGUIAR ALMEIDA	40003378	2,85
GEORGE HENRIQUE TAVARES LEITE	40006131	4,50
GLEIVANIR CABRAL DO NASCIMENTO SILVA	40002917	4,80
JAILSON FERREIRA OLIVEIRA	40003287	4,60
JANAINA CARVALHO DE SOUSA	40002356	4,55
JOSE CARLOS DOS PRAZERES MELO	40000012	5,00
LINDBERG MELO DA SILVA JUNIOR	40003389	4,10
MAGDIEL SOUSA SILVA	40003286	4,70
MARCIA ANDREIA DA SILVA	40002606	5,00
MARCIO COSTA ALMEIDA	40002560	5,00
MARCOS ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	40000634	4,50
MARIA IZAMAR RODRIGUES DA SILVA	40002386	5,00
NADJA ANDREIA CAMPOS CAVALCANTE	40002481	4,70
NINA BRANDAO SIQUEIRA E SILVA	40000122	4,80
PAULO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	40002389	4,40
PEDRO FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO	40002148	4,60
ROSIMEIRE MACIEL BARBOSA	40002620	4,05
RUDHE DE JESUS LIMA	40001440	5,00
SANDRO MORETT BRAGA	40003136	3,85
SUZANA WANDERLEY NASCIMENTO	40001302	5,00
VALDEILDO PAIVA DE MENEZES	40002670	4,85
WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES	40003044	5,00
YURI DE SOUZA CRUZ CASARIN	40001335	4,65

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2006.
CARLOS PEDROSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº. 581/06 – SEGAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 337 de 20 de maio de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRICULA	NOTA
ALESSANDRA GOMES ARAGAO	42001100	4,95
ALEX CARTAXO LIMA	42002034	4,95
ALVAIR BORGES GUIMARAES	42001025	4,80
ANDRE ALMEIDA ALENCAR	42001456	5,00
ANDREA ELKE FREITAS COSTA DE HOLANDA	42002248	4,85
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	42001975	4,45
ANTONIO RIVELINO ARAUJO PAIVA	42001020	4,90
ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA	42002045	3,75
BRUNO THALES PEREIRA DE OLIVEIRA	42001820	4,75
CASSIA CELINA VIEIRA	42002043	3,55
DEISE FERNANDES PACHECO	42001366	4,90
EDINALVA FERNANDES SOUSA	42002167	4,10
EDUARDO QUEZADO DO NASCIMENTO ARAUJO	42002053	4,30
ELIANO MONTEIRO NASCIMENTO	42002055	3,50
ERIKA PEREIRA ALEXANDRINO	42002059	4,00
EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO	42001897	4,15
FLAVIO DOS SANTOS COELHO	42052052	4,40
FRANCILEIA DE SOUZA SANTOS	42001149	4,75
FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA JUNIOR	42001827	4,90
GERLAY BORGES DE ARAUJO	42001734	4,95
GILZENI VELOSO	42001252	4,65
GLADISTON ROCHA SILVA	42001797	4,70
GREICE KELLE CONCEICAO SILVA	42001589	4,55
IDONEDIA DOS SANTOS WANDERLEY CAVALCANTE	42001010	4,45
IZABEL MORAIS MARTINS	42002067	4,95
JOANA DARK FARIAS FREITAS	42001501	4,85
JOSIANE CASTANHA	42001356	3,40
LELY DE MOURA MESQUITA	42001346	4,90
LENIZES PIMENTEL CAMPOS	42001046	4,85
LERIEL ALMEIDA DA SILVA	000000004	5,00
LUCIEN DO NASCIMENTO ARAUJO	42001215	4,95
LUCIVANIA ROSA DOS SANTOS	42002081	4,90
LUNARA BRUCE TRAJANO	42001515	4,90
MARCELO GLEIDSON ARAUJO GRANGEIRO	42002084	4,60
MARCIA CRISTINA JULIAO FERNANDES	42001023	3,35
MARCIO ROBERTO DOLIVEIRA SANTOS	42002087	4,60
MARIA DE LOURDES DA SILVA	42001138	5,00
MARIA FATIMA DOS SANTOS	42001070	4,85
MARIA IRACELIA LINHARES SAMPAIO	42001070	4,85
MAX FERREIRA VIANA	42003626	5,00
NADER ARAUJO DA SILVA	42001246	3,85
NELMILTON BEZERRA MARTINS	42001961	4,90
OSCARINO ANTHERO FILHO	42001800	4,10
PAULO EMILIO MENESCAL DE V ASTUTO	42002226	4,60
PETERSON MONTEFUSCO DE OLIVEIRA	42002066	4,95
RAFAEL DE ARAUJO CARVALHO	42001913	4,85
ROSANGELA DA SILVA QUEIROZ	40004903	4,80
ROSANGELA MACIEL BARBOSA	42001155	4,95
ROSIMEIRE DA SILVA MARCELINO	42001103	5,00
RUI PALMEIRA REIS JUNIOR	42002076	3,95
SETEMBRINO DA COSTA PENA FILHO	42001772	5,00
SONIA MARIA PEREIRA SOBRINHA ALVES	42002098	4,60
SORAIA DE SOUZA BEZERRA	42001168	4,95
TAKACHI GOMES NAKAZAKI	40005721	4,80
TATIANE BRIGLIA BACELAR	42001939	4,60

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégico e Administração

PORTARIA Nº. 582/06 – SEGAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 337 de 20 de maio de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALMIR DE MORAES JUNIOR	40003479	4,85
ALTAIR MELO DE SOUZA	40003705	5,00
ANDRE HENRIQUE OLIVEIRA LEITE	40003550	4,45
ANDREIA FEITOZA FIGUEREDO	40003549	4,75
ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR	40003551	4,90
CAMILA LIMA DO NASCIMENTO	40003982	4,25
CLAUDIA BEZERRA GARCIA	40004581	4,95
DALZENIRA GRANGEIRO FIN	40003442	4,95
DANIELA MATIAS DA SILVA	40003656	4,60
DAVID GEORGEN FRANCO RODRIGUES	40004233	3,60
DEYZIMAR GOMES DO NASCIMENTO	40003728	4,95
ELIAKIN TERMINELLE DOS SANTOS	40003530	5,00
ELISANGELA CARNEIRO DE ARAUJO	40003683	4,90
EROS CAVALCANTE MAGALHAES	40004315	4,30
FRANCISCO GENIVALDO DA SILVA	40004643	4,90
GERSON WILLEMON ALVES DE BARROS	40003835	5,00
GESIANE VASSOLER DALAZOANA	40004008	3,85
GLAUCIO CIPRIANO LEITE	40003522	4,95
HELDER SANTOS DE LIMA	40004391	4,10
HEVERTON ALENCAR DE SOUZA MACEDO	40003816	4,85
IRISNEIDE PINTO DE ALMEIDA	40003810	4,80
ITAMAR MAGALHAES DE SOUZA	40004185	3,40
IZAQUE DA SILVA ARAUJO	40004499	5,00
JEANNE DE SOUZA SILVA	40003521	4,95
JOSIENE IRENE DA SILVA	40004700	5,00
LUZIANE BRAGA FERREIRA	40003669	4,85
MEIRE LUCIA SALES DO VALE	40003564	4,80
MIGUEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE	40004069	5,00
NAXIMANDRO TEIXEIRA SARMENTO	40004689	4,80
OZANIRA PATRICIO DE SOUSA	40003591	4,95
PAULO IRANDY LIMA DOS REIS	40003807	4,90
RUBELMAR CASTRO DE SOUZA	40004598	3,00
RUBENS DE SOUZA FARIAS	40003946	5,00
STENIO EMERSON MACIEL DA SILVA	40003572	4,95
URANIA COSMO DE OLIVEIRA	40003468	3,00
VALTERVI DOS SANTOS ABREU	40004211	3,05

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégico e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 674 de 13 de setembro de 2006.
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 337 de 20 de maio de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADAILTON VIEIRA ARAUJO	40001035	4,80
ADEMILTON DO NASCIMENTO	40002586	4,70
ADNA OLIVEIRA DAS NEVES	40003711	4,90
ADOLFO CARLOS SOUZA DE CASTRO	40000175	4,65
ADRIA PATRICIA DA SILVA SOBRAL	40003071	4,85
ALCIONE DUARTE DE LUCENA	40002234	2,55
ALDACIR LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	40002119	3,55
ALDENI OLIVEIRA BRITO	40001481	4,00
ALTEVIR PEIXOTO DINIZ	40001993	3,70
ANTONIO CARLOS LUITGARDS MOURA	40000174	4,85
ANTONIO GONCALVES DA SILVA	40001037	3,55
ANTONIO HAILTON COUTINHO DE CARVALHO	40002231	5,00
ANTONIO NATANAEL ASSUNCAO GASPAR	40001697	3,50
ANTONIO RETICLICI ROCHA GUIMARAES	40003102	4,75
AREOMAR FRANCO DA SILVA	40001565	3,55
CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO	40002827	4,25
CLAUDIO NAZARENO DE SOUZA	40001438	4,60
CLEIDSON SOARES DA SILVA	40002195	4,90
CLEO BARROS APINAGES	40001365	3,35
CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS	40003327	5,00
DAGMO ROBERTO DIAS COSTA FILHO	40001608	5,00
DANIEL ALVES DA SILVA	40001977	4,90
DANIEL FREITAS GOMES	40001829	4,65
DAVID NUNES DE OLIVEIRA	40002613	4,90
DEBORA RAYANE BITENCOURT DA SILVA	40002315	4,15
DIEICON PEREIRA FIGUEIREDO	40001938	3,75
EDEN CUNHA VALENTE	40001897	5,00
EDVANIA PEIXOTO DINIZ	40002475	5,00
ELISANGELA CARDOSO	40001424	4,90
EMANUELA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	40002559	5,00
EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS	40000796	3,65
FABIANA CARNEIRO DA SILVA	40001963	4,25
FABIO MAC DONALD DE ALMEIDA	40002455	4,70
GLEISONVAN GONCALVES FERREIRA	40003217	4,90
GLEITON DA SILVA SOARES	40001407	5,00
HANDERSON MAITA FREIRE	40002355	4,90
HELEN BEZERRA DE AZEVEDO	40000182	4,80
JANDERLUCIO SANTANA AROUCHE	40003388	4,35
JOAO MONTEIRO DA SILVA FILHO	40001032	4,90
JOSE ADAMOR DE SENNA CARDOSO JUNIOR	40001059	4,50
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	40001962	5,00
JOSE CARLOS DA COSTA LOPES	40003416	4,00
JOSE LOURENCO DOS SANTOS NETO	40002271	5,00
JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	40003198	4,25
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	40002533	4,85
JULIO ALVES PEREIRA	40002075	5,00
LEOMAR MACEDO	40002201	4,95
LUCIANA SARAIVA DA COSTA	40002515	3,95
LUIZ MENDES DA SILVA NETO	40003419	5,00
LYANE MOREIRA TEIXEIRA DE MORAES	40002440	4,95
MARIA JOELMA LIMA DA COSTA	40001367	4,65
MARIA JOSE DE ARAUJO	40002778	4,95
MARIA VANUZA DE MATOS	40002446	5,00
MISAEL SANTOS DINIZ	40002331	4,80
MIZAEL NERES ARAUJO	40001478	4,90
MOISES ARAUJO FILHO	40000637	4,95
NELIVAN DE LUCENA CAMPOS	40002348	4,90
ODORICO NOGUEIRA DE FREITAS	40004665	5,00
OLINERVA SALUSTIANO BARROS DA SILVEIRA	40002416	4,20

ONEIDE MORO BERLEZI	40001833	5,00
PAULA LOPES DE OLIVEIRA	40002293	4,50
PEDRO ANTONIO CARVALHO CASTRO	40003413	5,00
PERLY PEREIRA DE MORAES JUNIOR	40001955	4,90
RAQUEL MOURA REIS	40002332	4,70
REJANE ANGELA DE MORAIS	40001631	4,90
RENOIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	40002289	5,00
ROBSON PEREIRA	40001606	5,00
ROMEU PEREIRA DAMASCENO FILHO	40002183	4,80
RUBSMAR RODRIGUES DE AMORIM	40001408	4,90
SUEIDE MAGALHAES DA TRINDADE	40000600	4,95
TATIANE CARVALHO DE ARAUJO	40002280	4,90
TELUSSA DE PAULA MENDES	40001283	4,95
VAGNER SILVEIRA	40001510	4,85
VANESSA RUFINO VALE	40002643	4,90
VANUZA DA SILVA DUARTE	40002358	4,00

Art. 2º- Fica revogada a portaria nº 580 de 18 de agosto de 2006.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2006.
Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Gestão Estratégico e Administração

PORTARIA Nº 021/06 – SEIN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 019/05 – GAB/SEIN/RR,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
CARLOS HENRIQUE CORREIA	42002150	4,85
ELICARLOS RODRIGUES MONTEIRO	42002054	4,10
LUIZ NICOLAS MACIEL PETRI	42002082	4,30
MARIA EDNA DE BRITO	42001002	4,90
PERCIVAL LIMA SIQUEIRA	40030002	4,90
SANDRA CRISTINA VIANA NATTRODT	42002231	4,85
SEVERINO MANUEL DA SILVA	42001992	4,45

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2006.
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 022/06 – SEIN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 019/05 – GAB/SEIN/RR,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALCILENE GUEDES MAQUINE	40003801	4,95
ANDREA DA SILVA NUNES	40004540	4,95
HYGHO ROBSON MORAIS DE PAIVA	40004057	4,75
JOSE RILDO DE MORAES SANTANA	40003548	4,55
WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA	40004328	4,25

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2006.
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 023/06 – SEIN
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 019/05 – GAB/SEIN/RR,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALDENORA SOUZA CASTRO	40001549	4,90
CLOTILDE LIMA SIQUEIRA	40001195	4,85
FABIANO CARNEIRO DE SOUSA	40003426	4,95
HOSANNA MARIA DA SILVA PAIVA	40002521	4,95
LINDOMAR BRAS MOTA JENSEN	40002519	4,75

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2006.
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado do Índio

PORTARIA Nº 691/2006 – SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 527 de 09 de novembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADAILTON VIEIRA LIRA	42001512	4,35
AIRES BRAGA TEIXEIRA	42001637	4,20
ALEXANDRE CARVALHO DO NASCIMENTO	42001656	4,90
AMAZONINO ALVINO DE OLIVEIRA	42001187	4,05
ANDERSON DA SILVA ARAUJO	42001723	3,40
ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	42001031	4,80
ANTERO CORREIA DE SA NETO	42002522	4,95
ANTONIO BARROS DE LIMA	40030000	5,00
ANTONIO DE PADUA SOARES DE MELO	42001034	4,25
ARIOSVALDO DA SILVA LEITE	42002148	4,50
BRAZILIA RODRIGUES MARQUES	42001336	4,40
CARLA SHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	42001055	5,00
CARLOS VICTOR COSTA NERY	42001566	4,95
CERLENE SOBRINHO SANTOS	42001826	4,65
CLEDISON RODRIGO DA SILVA GOLLE	42002152	4,50
CLEOMENES RODRIGUES MOISES	42002153	4,45
CLEUTON BATISTA DOS SANTOS	42001955	5,00
CRISTINA MARCIA DOTTO GARCIA	42002232	4,90
CYNTHIA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS	42001965	4,20
DANILO DA SILVA DE SOUSA	42001587	4,20
DENIS DA SILVA SIQUEIRA	42001970	4,90
EDMILSON DE OLIVEIRA	42001782	4,45
ELISANGELA CELESTINO GOMES	42001407	4,15
ELIZANGELA BORGES GOMES GARCIA	42001764	4,75
ELIZETE RANGEL DE SOUZA	42001532	4,75
ERNALDO BARBOSA DA SILVA	42002155	4,45
FABIANA DA SILVA MARIANO	42002101	3,50
FABIANA PESSOA DOS ANJOS	42001859	5,00
FRANCISCA ANGELA GONDIM DE SOUZA	42001806	4,60
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	42001960	4,45
FRANCISCO JOERCIO PEREIRA DA SILVA	42001712	4,05
GEOVANE AMARAL ALVES DOS SANTOS	42001517	3,95
GIL VICENTE FERREIRA MATOS	42002136	4,65
GLEISON AIRTON LOURETO DE SOUZA	42001488	3,70
HELOISE HELENA TAJUJA MARTINS	42001094	4,05
HELON CHARLES LIMA DE BRITO	42001681	4,00
HENRIBERTO JOSE SCHUERTZ	42001409	5,00
ILTON QUEIROZ DE CARVALHO	42001477	4,30
IZONETE MARIA DE ARAUJO AZEVEDO	42001056	4,50
JACINELE DAMASCENO UCHOA	42001945	4,80
JAIRO SOARES DA CONCEICAO	42001836	4,45
JANDER DOS SANTOS	42001514	4,40
JESSUZE PAIVA DOS SANTOS	42002137	4,15
JOAO DA CRUZ LIMA	42001466	4,15
JOAO OLIVEIRA DE SOUZA	42001973	4,55
JOCILENE BARROS SOUSA	42001677	4,50
JOSE CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE	40009019	4,65
JOSE CLAUDIO ARAUJO DA SILVA	42001635	4,00
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUSA	42001550	4,90
JOSE LUIZ AROSCA PIRES	42001651	4,50
JUVENIL FREITAS LIMA	42001636	4,00
KEVIN VILAFORTE DE ALMEIDA	42001444	4,90
KREISON DA SILVA COUTINHO	42001873	3,30
LEE ANDERSON ARAUJO DA SILVA	42002138	2,65
LINDEMBERG OVIDIO SILVA	42001467	3,60
LINNO JOSE DE BARROS	42001947	4,30
LISARB PADILHA PINHEIRO	42002139	4,00
LUCIANO LEANDRO SILVA	42001063	5,00
LUIZ COSTA FERNANDES	42001062	4,00
MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	42001496	4,40
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	42001402	4,00
MARGARIDA PARANA	42001463	4,70
MARIA DAS DORES MELO HIPOLITO DE ARAUJO	42001762	4,90
MARIA SONIA DO VALE	42001985	4,25
MAX WEBER CARVALHO FEITOSA	42002233	4,75
PAULO COSTA PASSOS	42002092	4,30
PAULO ROBERTO DE SOUZA	42002102	5,00
RAIMUNDO DA CRUZ SILVA	42001940	4,95
RAINER DA SILVA CARDOSO	42001239	3,20
RENATTA FERREIRA DASILVA	42001972	4,00
ROGERIA LOPES NOGUEIRA BARROS	42001004	5,00
ROGERIO SARAIVA COSTA	42001963	4,30
SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS	42002234	4,70
SILVIO RODRIGUES DE SOUZA	42001676	3,95
SORAYA CAVALCANTE SALUSTIANO	42002141	3,95
VALDETE EDUARDO ALVES	42001412	4,75

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2006.
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Secretária de Estado de Infra Estrutura

PORTARIA Nº 692/2006 – SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 527 de 09 de novembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADAO MELQUIADES RODRIGUES	40004258	4,20
ALCIMARA PEREIRA DOS PRAZERES	40004093	3,45
AMIRALDO DE BRITO SOMBRA	40003829	4,90
ANA CLAUDIA VIEIRA CAMPELO	40003528	4,90
CAMILA TORREIAS DALL'AGNOL	40004314	3,00
CARLOS WAGNER ATAIEK LIMA DE ARAUJO	40004530	5,00
DEVANETE GRIFFO PANCINE	40004642	5,00
DOUGLAS JOSE RODRIGUES FIGUEIREDO	40004338	4,55
EDILMA DA SILVA LIMA	40004210	4,80
FRANCISCO FRANCA DE SOUSA	40004219	4,80
FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA	40004224	5,00
FRANCISCO RIBEIRO DA MOTTA	40004162	5,00
JOSE MACIEL FERREIRA	40004334	5,00
JOSEMAR MENEZES BAIA	40004424	5,00

JOSIETE VIANA DE SOUZA	40004206	4,45
KLINGER MATOS DE ALMEIDA	40004199	5,00
MARIA EDNA VIEIRA CAMPELO	40003694	4,70
MARIA RAIMUNDA DUARTE	40004204	4,85
MEQUIAS BATISTA FELEOL	40004445	5,00
OBERTI SANTOS DE OLIVEIRA	40004339	4,80
OSVALDO BATISTA COSTA	40004212	4,35
RAIONE SILVA DA MOTA	40004267	5,00
REGINALDO PORTO OLIVEIRA	40004232	3,40
RICHARDSON ANDERSON SOUZA AGUIAR	40004619	5,00
ROBERTO CASTRO AGUIAR	40003836	5,00
ROSIANE DINIZ BARBOSA	40004708	4,55

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2006.
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Secretária de Estado de Infra Estrutura

PORTARIA Nº 121/2006 – SEINF
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 527 de 09 de novembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADINEY VIRIATO DE OLIVEIRA	40002179	4,90
ALDO NIXSON ESBELL VIEIRA	40002642	4,70
ALEXIA BRAGA LINKE	40002656	4,75
ANA LUCIA SALES DE SOUZA	40002619	4,25
ANTONIVALDO RAFAEL SOUSA	40001782	4,40
CARLOS WELINGTON BRIGLIA ROCHA	40002469	4,85
CLERIO GOUVEIA FILHO	40001400	4,50
DIOGENES RIBEIRO DA SILVA	40000785	4,15
EGILAINE SILVA DE CARVALHO	40002296	4,70
ELIENE CORTEZ DE MEDEIROS	40001291	4,30
ERIVALDO ODENILSON BRAGA FERREIRA	40002177	3,50
FABIO LIRA VIANA	40003092	4,50
GEDEAO DA COSTA SOUZA	40002580	4,30
GENERALDO ANTONIO VERAS DE CASTRO	40001152	4,10
GERSON FURTADO	40001939	2,90
GLEBSON TAVARES DE MELO	40002432	5,00
GREGORIO ALMEIDA JUNIOR	40002334	5,00
IRAMILDO SILVA DOS REIS	40001941	3,20
JEANE NASCIMENTO SANTOS	40001846	4,95
JERONIMO MORAIS DA COSTA	40003161	1,80
JONAS FERREIRA MAIA	40002004	5,00
JORDINEI SILVESTRE DE LIMA	40002252	4,50
JOSIMARA MONTEIRO PASSOS	40003073	4,40
JULIO CESAR DA SILVA CHAVES	40003074	4,60
KATIANA LARIZA BARROS	40002073	3,85
LIVIO BORGES SOUSA NETO	40002043	4,95
LOURENCO JEAN FERREIRA SANTOS	40000799	3,90
LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA	40000605	4,65
LUIZ CARLOS PEREIRA SILVA	40002152	5,00
LUIZ COUTINHO DE SOUSA	40001023	4,90
MAGDA PEREIRA DA SILVA	40002259	4,45
MANOEL PONCIANO DE OLIVEIRA DIAS	40000932	4,95
MARCELA DE OLIVEIRA SANTANA	40003066	3,75
MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANJEIRO	40002693	4,75
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA	40002655	4,80
NELSIVAM DE OLIVEIRA GOMES	40002069	5,00
NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS	40003409	4,95
ORIJANDRISON ALMEIDA DA SILVA	40003026	4,50
PEDRO HEES	40000138	4,90
RAFAEL MENDES FILHO	40003107	4,40
RAIMUNDO HERBENIO DE OLIVEIRA	40001063	4,40
REGINO DO AMARAL BARBOSA	40000763	4,00
ROBERTO BRITO FARIAS	40000147	4,80
RONY JOSE CORREA DOS SANTOS	40003109	4,50
SANDRO DARLI DOS SANTOS	40003374	3,50
SUTISON DOS SANTOS PALHETA	40001452	4,60
VALMIR OLIVEIRA BASTOS	40003138	4,45
VALTER LEITE CARNEIRO	40001328	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2006.
FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO
Secretária de Estado de Infra Estrutura

PORTARIA Nº 234/2006 – SEJUC
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 042/2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALENIO JANDERSON SILVA NUNES	42002161	3,35
ALESSANDRA MORAES OLIVEIRA NARDES	42001151	4,00
CICERO DO NASCIMENTO ARAUJO	42002151	4,25
DEBORAH CAON FIN BRANCO ROSA	42001361	3,80
EDUARDO SILVA DE LIMA	42001959	3,65
FABIELLE PARENTE BARROS	42001164	5,00
HANDERSON LUIZ MATOS QUEIROZ	42002065	4,20
HELIZABETH CRISTINA SOARES AMORIM	42001357	5,00
IURI PEREIRA LIMA	42001085	4,05
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	42001441	4,75
MANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	42002158	4,20
MARA DALILA SOUZA SANTOS	42001687	5,00
MARCELLA CAMPOS AUGUSTO KOENIGKAM	42001245	4,85
NORMA SUELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	42001753	4,50
PAULO CESAR CORREA DE MORAES	42001148	4,70
RAIMUNDA GOMES DAMASCENO	42002146	5,00
RENATA GOUVEIA MELO	42001966	3,85
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO	42001443	4,40
ROSA KELY FERREIRA VARAO	42002096	4,35
SAMUEL SILVA SOUSA	42001821	3,30
WALCEMIR PEREIRA DE ARAUJO	42001811	3,75
YANO LEAL PEREIRA	42002188	3,25

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2006.
Cezar Augusto dos Santos Rosa – Cel. Pm
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 235/2006 – SEJUC
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 042/2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ABRAAO DA SILVA GOMES	40004404	3,10
ALAIN DELON JORDAO DE SOUZA CORREA	40003567	4,90
GETULIO DEMETRIO TEIXEIRA BRIGLIA	40004347	3,00
MERCIO ROBERTO MORAES DA SILVA	40004600	4,50
SINEILDA DE SOUZA FERREIRA	40004593	4,40

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2006.
Cezar Augusto dos Santos Rosa – Cel. Pm
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 236/2006 – SEJUC
O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 042/2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
DIVANEIDE LIMA	40002298	5,00
ELISEU DE MENDONCA RAMOS	40003104	4,75
ERKLO GOMES DA SILVA	40002068	4,70
EVANGELINA ANA DA SILVA SANTOS	40000783	5,00
EVARISTO JACOME NETO	40001316	4,35
FRANCISCA SINATRA FRANCA DO CARMO	40002261	4,90
GERSON CASTRO	40002497	3,40
HUMBERTO ROMULO CARVALHO GAMA	40003002	4,10
JOSE DE SOUSA NASCIMENTO	40001570	3,95
LEANDRO DIAS MAFRA	40002084	4,45
MARCELO CAMACHO	40000127	3,70
MARLENE MARQUES MONTEIRO	40002787	5,00
NILZA MESSCHMIDT MELLO	40001003	4,35
NOE DA SILVA AGUIAR	40000844	4,30
RAIMUNDO MARQUES FONTENELE	40002001	3,65
RICARDO SOUTO MAIOR NOGUEIRA	40000776	3,95
TOMAS BARBOSA SOUSA	40001247	2,90
WAGNERIANO VIEIRA LIMA DA SILVA	40002155	4,20
WIRES GONCALVES DOS SANTOS	40003139	3,05
YONARA CARLA PINHO DE MELO	40002697	4,15

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2006.
Cezar Augusto dos Santos Rosa – Cel. Pm
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 120/06 – SEPLAN
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 031 de 01 de julho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 11.04.05 a 11.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
CARLA ANGELICA SOUZA DO NASCIMENTO	042002042	4,35
CHARDSON DE SOUZA MORAES	042002229	4,10
CRISTIANE DO NASCIMENTO BRANDAO	042002142	4,85
DEANDRO SANTOS GOVEIA	042001857	4,10
DORVANIR DA SILVA BARROS	042001979	4,45
EDILTON JOSE DE SOUZA QUADROS	042002104	4,70
EDVALDA NOGUEIRA DE SOUZA CRUZ	042002143	4,65
ERIVELTON DE MELO SANTOS	042002169	4,30
FABIANO MACEDO GARCIA	042001301	3,45
FABIOLA MACEDO FREITAS	042001078	4,00
FERNANDA DGILFA OLIVEIRA MACIEL	042001250	4,85
GLADIS DE FATIMA NUNES DA SILVA	042001978	4,35
HEGLEY MIRANDA ROQUE	042002144	4,60
JULIANO STREIT	042001946	4,35
KALINQUIA MARTA PEREIRA DIAS	042002073	4,30
LALYNE HADDAD BRANDAO DE OLIVEIRA	042001325	5,00
LAURENNE DE OLIVEIRA SANTANA	042001331	5,00
MARCUS VINICIUS GODOY	042001297	4,70
MARIANO VIEIRA JUNIOR	042001176	4,45
MARTA PEREIRA BARCENA	042002014	3,70
PAULA REGINA PRADO DA COSTA	042001986	4,90
ROBERTO PINHO DA SILVA CEZARIO	042001879	3,55
RONYEILA CLICIA DE SOUZA PINHEIRO	042001987	4,70
ROSA MARIA DA SILVA	042001435	4,90
SANDRO DE SOUZA PAULO	042001971	3,10

SHIGEAKI UEKI ALVES DA PAIXAO	042002145	4,45
TERCIO ARAUJO DA SILVA NETO	042001403	4,60

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2006.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 121/06 – SEPLAN
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 031 de 01 de julho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADONIAS VELOSO DOS SANTOS	040004626	2,70
ARIANA SOUSA DA COSTA	040004148	4,10
DAVID PASSOS BOMFIM	040004126	4,70
DIOVANA MARIA GUERREIRO SALDANHA	040003488	5,00
EUDINEIA GALDINA DA SILVA	040004149	4,10
FRANCISCO CARLOS NOBRE	040003288	4,70
GERSON DA SILVA DE MELO	040003545	4,10
GYLBENSON JEAN DA SILVA VIANA	040003450	4,55
HAYNER FRANCO MARQUES ABEL	040004246	4,05
HEMERSON NOGUEIRA CARVALHO	040004041	4,45
JORGE ROMEU FREITAS MIRANDA	040003534	5,00
JOSE HENRIQUE LAVOR ARAUJO	040003861	4,45
JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	040004478	4,45
KENESON MILLER MORAES DA SILVA	040004094	4,40
LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL	040004672	4,00
MADALENA SOUZA CRUZ	040003767	4,10
MARIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	040004617	4,10
MARIA NAZARE DE LACERDA	040003764	5,00
MARINALDA LUCIA PEREIRA	040003917	4,10
RAFAEL INACIO CAVALCANTE	040003758	3,50
RONALDO WAGNER PAIVA DE ARAUJO	040004482	2,85
RUTINEIA DE OLIVEIRA CARVALHO	040003543	4,00
SALATIEL CAVALCANTE ALVES	040004001	4,30
TATIANE DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	040003562	4,45
THIAGO CHAVES BRIGLIA	040003718	4,60
VIVIANE RENATA ALVES COSTA	040004438	3,90

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2006.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 122/06 – SEPLAN
O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria No 031 de 01 de julho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANDERSON LIMA PARACAT	040002537	3,55
ANDRE KASSIO DE SOUZA LUCENA	040000084	3,75
ANDREIA ESQUIVEL BRESSANI	040002421	3,55
CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA	040002654	3,85
CARMEN BENEDITA PASTANA DA PENHA	040002668	5,00
CINELANDE MELO DA SILVA	040000069	4,55
CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	040002454	5,00
DAMASIO CARNEIRO LARANJEIRA	040001484	4,70
DENNY NOGUEIRA PEREIRA	040001318	5,00
DIEGO NUNES LEITE	040003341	4,20
ELIZABETH DA CUNHA LIMA	040002975	4,00
ELIZANGELA ANDRADE DA SILVA	040002126	4,45
ENOQUE ROSAS	040000170	4,55
EVERTON SANTANA FIGUEIREDO	040002129	4,30
FRANCISCO RAFAEL RAMOS RABELO	040003340	3,85
GABRIEL SOUSA DE PAULA	040001061	5,00
GELSO PEDROSI FILHO	040002647	4,00
GENER JULIO BEZERRA BARBOSA	040001537	3,45
HILARIO MARTINS COSTA	040002264	3,65
HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA	040002767	4,10
ILZIMAR BEZERRA DE MEDEIROS	040000132	3,65
JOAO MARCELO MORAES MELO	040002569	4,00
JOSE AIRTON ARAUJO RIBEIRO	040002669	4,75
JOSE GOMES FRANCO	040003324	4,50
JUCILENE MOTA VIEIRA	040000022	3,95
LEIDA NUNES MOREIRA	040002002	3,80
LILIANE BARBOSA DOS SANTOS	040002286	4,40
LUCIANO JANIO CAMPOS DE AZEVEDO	040002341	4,20
LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE	040002161	3,50
MANOEL FERREIRA DA SILVA	040001975	4,00
MARINA PEREIRA IGNACIO	040003285	3,85
RONIVALDO RODRIGUES LOPES	040000083	4,70
ROSIMAR DA SILVA BEZERRA	040000123	3,45
SIMONE BRIGLIA DE ARAUJO	040002337	4,05
TEREZINHA DE JESUS ANDRADE DA SILVA	040002639	4,15

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2006.
HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 068/2006 – SESP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 023-E/2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ANA PATRICIA DA SILVA NEVES	42002035	4,50
ANTONIO VICTOR DIAS MOTA	42001839	5,00
CARLA DIANA MUNIZ BARBOSA	42001388	5,00
CLEONICE EVANGELISTA DA SILVA	42001478	5,00
DELZILENE DE OLIVEIRA MORAIS	42001473	5,00
DIANA PASTANA MOUTINHO	42002236	4,90
EDIMILSON DA SILVA OLIVEIRA	42001746	5,00
EDJANE AGUIAR TELES	42002051	5,00
ESDRA RUMA BRILHANTE SANTOS ARAUJO	42001936	4,95
FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA DE BRITO	42001536	4,90
ISABELA HELENA FALCAO PINTO	42002174	4,70
IZAQUE MORAES MENDONCA	42001892	4,75
JAIME DE BRITO TAVARES	42002175	5,00
JOAQUIM GOMES DE MORAES FILHO	42001101	4,65
JOSE DE RIBAMAR SILVA VELOSO	42001983	4,30
JOSE MARIO MONTEIRO FONSECA	42001547	3,55
JOSILEIA LIMA PRADO	42002070	4,55
JOSUE SARAIVA DE SOUSA	42001186	4,15
LANNA PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	42002078	5,00
LUCILEIA LIMA DE VASCONCELOS	42001178	4,85
MANOEL RENATO DA SILVA OLIVEIRA	42002083	3,50
MARCELO ARAUJO ASSUNCAO	42001064	4,75
MARIA LUCIA SOUZA SOARES	42001482	5,00
NAYARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	42002090	4,50
PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA	42001554	4,95
PEDRO PAULO COELHO DO NASCIMENTO	42002159	5,00
RIVALDO BONFIM DA CONCEICAO	42001111	4,95
WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA	42001908	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2006.
ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 069/2006 – SESP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 023-E/2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADAILSON CARDOSO GALVAO	40004025	4,80
ANA CRISTINA AQUINO GOMES	40004034	5,00
ANA MARIA MOTA OLIVEIRA SCALABRIN	40004666	4,55
ANANIAS MARTINS DA SILVA	40004406	5,00
ANTONIA EURINETE BEZERRA PEREIRA	40004590	4,45
DIRLIANY LOPES DE ALMEIDA	40004348	5,00
ELISANGELA SILVA DA COSTA	40003440	3,50
ELMAR SERGIO ARAUJO FERREIRA	40004542	4,75
ELSIE ELLEN DE ALMEIDA LOPES LICARIAO	40003506	3,20
FRANCINARA SOUSA LIMA	40004129	3,65
FRANCISCA PEREIRA ALVES	40004329	4,35
HELEN JEANNY FALCAO GONCALVES MENDANHA	40003954	4,70
IVANETE SANTOS DE SOUSA	40004127	5,00
IVONEIDE CASTRO FEITOSA	40004179	4,50
IZOL MARILDO DOS SANTOS	40003789	5,00
JOBSON ANDRADE FILHO	40003889	4,35
JULES RIMET GRANGEIRO DAS NEVES	40004303	4,75
MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA DA SILVA	40003493	4,90
OSVALDO BRITO DE ARAUJO	40003987	4,85
ROBERTO SILVA	40004198	5,00
VANILDO FERREIRA BRIGLIA	40003827	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2006.
ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 070/2006 – SESP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 023-E/2004,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADA JACQUELINE RODRIGUES DA COSTA	40002395	4,30
ADILVANE BORSATTO	40002316	5,00
AGNES RIBEIRO DA SILVA	40001449	4,90
AMARILDO ABREU DE SOUZA	40001575	4,90
ANTONIA EDILENE SARAIVA ARAUJO	40002282	4,85
ANTONIO LIMA DA SILVA NETO	40002474	4,60
ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	40002627	4,85
ARAGONES RODRIGUES MACIEL	40001844	2,75
ARLEMAR SILVA TELES	40003246	5,00
AUDEIR DIAS DOS SANTOS	40001667	4,40
CASSIA CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	40001707	4,95
CHARLISON ALVES DE SOUZA	40000901	4,90
CLAUDIO DA SILVA LIMA	40002326	4,95
CLEDOMAR SILVA DE OLIVEIRA	40002196	4,10

DANIEL NUNES DE PAULA	40003060	4,35
DEONIZ DA SILVA MARQUES	40003145	4,95
ELIENE LOPES DA SILVA	40002981	4,50
ELISANGELA MOREIRA CIRINO	40002499	4,45
ELLEN DIOVANI CARDOSO	40002510	3,80
FABIANO DOS SANTOS PRATES	40001309	5,00
FRANCISCO REGINALDO DA SILVA	40002071	4,90
FRANK LAMARTINI SANTOS SILVESTRE	40002611	4,85
JANIO PINHEIRO FARIAS	40002330	5,00
JOSE ESTEVAN SILVA DA COSTA	40001252	3,95
JOSE MARIO DA SILVA PASCOAL	40001293	4,50
JOSINEY TAVARES DE OLIVEIRA	40001236	5,00
JULIANA LIMA AGUIAR NUNES	40002306	4,95
LUIZ DE SOUSA SANTOS	40002212	3,60
LUIZ MAGNO SOUSA RIBEIRO	40001669	4,85
LUZIA SALES DE SOUZA	40001505	5,00
MANOEL DA SILVA ARAUJO	40001458	5,00
MARCELO DE OLIVEIRA	40001404	5,00
MARCELO OLIVEIRA DE SOUSA	40001705	4,90
MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA	40001482	3,60
MARIA ELENIZE DA SILVA TEIXEIRA	40000797	4,90
MARIA WALCIVONE SIMAO MELO	40001014	5,00
MARINES DA SILVA PEIXOTO	40003284	5,00
MONICA MEGA VIANA DE ALBUQUERQUE	40002428	4,80
NADSON MAIA DA SILVA	40001687	4,35
ODEIR SOBREIRO DE SOUZA	40002149	5,00
PAULINA CHAGAS RAMOS	40001496	5,00
PAULO SANTOS GIGANTE	40002653	4,95
PAULO VENTURA DA COSTA FILHO	40001937	5,00
PEDRO DO NASCIMENTO COSTA	40001033	5,00
RENATO DA SILVA MIRANDA	40003175	3,05
ROSANGILA MARINHO DA COSTA	40001469	5,00
SELMA LEANDRO FERREIRA	40001507	4,50
VALDECIR PINHEIRO DA COSTA	40002308	5,00
WILTON FONSECA COSTA	40002347	3,80
ZINALDA ALVES DO NASCIMENTO	40002392	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2006.
ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 035/2006 – SETRABES
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 032 de 08 de junho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da primeira etapa da Avaliação Especial de Desempenho, dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 08.04.05 a 08.10.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADELAIZA ALVES CORREA	042001993	4,60
ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	042001137	4,95
AILISON MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA	042002032	4,50
ALESSANDRA ALMEIDA DENZ	042002022	5,00
ALEX SANDRO SIQUEIRA MULINARI	042001118	4,95
ALICEANNE DE SOUSA GOMES LACERDA	042001495	3,70
ALINE DE SOUZA SILVA	042001994	4,90
AMARILDO DE JESUS LOBATO PEIXOTO	042000994	4,90
ANA CAROLINA VIANA NATTRODT	042001917	4,95
ANA CLAUDIA RODRIGUES MAIA	042001315	4,70
ANA ELIZABETH LEITE HENDERK	042001077	4,15
ANA LIDIA ALVES DOS SANTOS	042001528	4,85
ANA LUCIA DE SOUZA	042001039	4,95
ANA MARIA GARCIA DE LEMOS	042001145	4,75
ANA PAULA MARTINS GUIMARAES	042001052	4,55
ANDREI FIM	042002023	4,40
ANNE BICO SOUSA	042001497	4,50
ANTONIA GLEICIA PRADO DE AGUIAR E SOUZA	042001374	4,80
ANTONIA ZILMA PEDROSA DOS SANTOS	042001084	4,45
ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA	042001995	4,95
ARLEM NEVES CASCAES	042001160	5,00
ARLENE ANDRADE ARAUJO	042001579	4,35
ARLETE FERREIRA SILVA	042001226	5,00
AUREA JUNIA DA SILVA MONTEIRO	042001996	4,35
BERENICE LIMA DE OLIVEIRA	042001471	4,45
CARMEM HEFIGENIA LIMA OLINTO DE OLIVEIRA	042001110	4,90
CELIENE SANTOS VIEIRA	042001397	4,95
CLAMMERCY DA COSTA FRANÇA	042001747	4,20
CLEURIA DO NASCIMENTO	042001150	3,10
CONCEICAO DE MARIA DA SILVA DE SOUSA	042001538	4,90
CRISTIANE DE JESUS PEREIRA	042002047	4,85
DANIELSON SANTOS GOUVEIA	042001129	4,65
DANILVON RUFINO DO VALE	042001663	4,00
DELCY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	042002025	4,75
DELIJANE GOMES DA SILVA	042001640	3,35
DENNISON SANTI TRAJANO CORREA	042001967	4,95
DIANA DO NASCIMENTO SOARES	042001455	4,50
DIEGO COSTA DE MEDEIROS	042001704	4,15
DILMARA RODIO MESQUITA	042001254	4,95
DIOMEDES NASCIMENTO DOS SANTOS	042001207	5,00
DORIMAR MORAIS MACHADO	042002026	4,80
EDSON MONTEIRO DA SILVA	042002052	4,90
ELIANE SANTOS DE MORAES	042001464	4,85
ELIEL ARAUJO GALVAO	042001997	5,00
ELINALDO DA SILVA SANTOS	042002056	4,80
ELSON BOAVENTURA TERTULINO	042001863	4,75
ELVIRA GOMES NETA BRITO	042001012	5,00
ERIVALDO UCHOA DA CONCEICAO	042001183	4,55
EULIENE BATISTA NASCIMENTO	042001216	4,25
EVANDRO ARAGAO BRUNO	042001604	4,70
FABIO FELIX DA SILVA	042000992	4,20
FABIOLA DE SOUZA LEITE	042001404	4,95
FRANCICLEIDE DE SOUSA ASSIS ARRUDA	042001707	4,95
FRANCILDA DA SILVA OLIVEIRA	042001999	4,75
FRANCISCO NERIO DA SILVA CORREA	042001369	4,55
FRANCISCO ROGERIO MOURA LOPES	042002191	4,90
GABRIELA ADELAIDE SOUZA DA SILVA	042001157	4,85
GARDENYA VIEIRA NASCIMENTO	042001372	4,95
GENILDO PEDRO DA SILVA	042001203	5,00
GLEIDSON ANTONINO SOUSA	042002000	4,85
GRACIELLA AMELIA YEARWOOD PEREIRA	042001112	4,95
GRACIETE MARIA ARAUJO DE FREITAS TELES	042001184	4,95
GUERES PEREIRA MESQUITA	040000654	4,95
HELIANA MARIA CORRÊA DE MORAES	042002027	5,00
HELLEN KELLEN MATOS LIMA	042001227	4,95
HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA	042001400	4,75
HUGO ADERMES BORICI VISSOTTO	042002001	4,50
IANA SYDIA DE SOUZA CRUZ ARAUJO	042001771	4,75
ILNARA DA SILVA TRAJANO	042001275	4,60
INGRID CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	042001932	5,00
IRMA MORAIS	042001030	4,70
ISABELLE CUNHA QUEIROZ	042001984	4,95
IVANIR ADILSON STULP	042002224	4,15
JACILDA NASCIMENTO MAGALHAES	042001038	4,95
JEAN CARLOS MEDEIROS LIMA	042002028	4,95
JEAN FRANCO CAMPOS PINHEIRO	042002029	4,95
JOAO PAULO SIMAO	042001222	4,85
JOAO RICARDO BEZERRA DE SOUZA	042001027	5,00
JOECIO FRANCISCO DE LIMA	042002002	4,65
JOECY BARBOSA DE MELO	042001631	4,95
JOEL SIDNEY CRUZ DA SILVA	042001125	4,15
JOGÉRIO EVANGELISTA DE FREITAS	042001035	4,65
JOHNNY WILEY MESQUITA DE FREITAS	042001368	5,00
JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA	042001256	4,25
JOSE ROBERTO CINTRA VIDAL CONSTANTINO	042001090	4,95
JOSE RUZIMARQUES MENEZES DA SILVA	042001390	4,75
JOSE VANDERI MAIA	042002193	4,95
JOSIANE MAGALHAES NASCIMENTO	042001738	5,00
JURACY MARIA MOTA DE MESQUITA	042001037	4,80
KACIO DA SILVA MOURAO	042001490	4,05
KARL MARX DE ARAUJO GOMES	042001492	4,95
KELCIO BRUNO SAMPAIO VASCONCELOS	042001505	4,65
KELLY PRAIA DE ARAUJO MAGALHAES RAMOS	042002237	4,45
KLEBER CARDOSO DOS SANTOS	042002003	4,45
LANA CRISTINA MENEZES DA SILVA	042001363	4,55
LARA CRISTHIANE MELO BAIMA	042001097	4,40
LAURA ALZIRA DE ALMEIDA NETA	042001136	4,90
LEANDRO MUNIZ FONSECA	042001710	5,00
LEILA FRANCISCA DA SILVA	042001197	3,95
LIVIA MARIA COSTA DA SILVA	042001493	5,00
LUCENIR GOMES RODRIGUES	042001024	4,30
LUCIANO OSORIO PIZA	042001624	3,85
LUCIVANIA DOS SANTOS PLACIDO	042002080	4,30
LUIZ MARCELO MACIEL DE MELO	042001179	4,40
LUIZA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	042002005	4,85
MARCIA ADRIANA BRANCO ROSA	042002030	4,95
MARCIA GIRLANNE SARMENTO DE ARAUJO	042002006	4,70
MARCIO JOSE DE SOUSA SILVA	040030001	4,35
MARCIO SINDEAUX DOS SANTOS	042001032	4,95
MARIA DO ROSARIO PRADO CORDEIRO	042001319	5,00
MARIA DO ROSARIO SOARES DOROTEU	042001962	4,65
MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	042001205	4,95
MARIA LUIZA MONTEIRO DA SILVA	042001909	4,05
MARIA NIURA DA ROCHA	042001232	5,00
MARIA SOCORRO DA SILVA VIANA	042002007	4,80
MARIZETE DA SILVA LEAO	042001106	4,95
MARKES PENA RODRIGUES	042001123	4,15
MARLEIDE SOCORRO CAVALCANTE INACIO	042002008	4,75
MAX ROBERTO XAVIER GOMES	042002031	5,00
MEIRILANDE COELHO DE SOUSA MELO	042002009	4,95
MERILANE MOREIRA ALBUQUERQUE GOMES	042002010	4,30
MIUCHA CRISTINA DA SILVA SALAZAR	042001086	4,70
MONICA DE PAULA ONOFRE	042001069	4,95
NELCIVANIA DAS NEVES CAMELO	042001065	4,95
NEOVANIO SOARES LIMA	042001083	4,60
NEUSA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	042001053	5,00
NEUTELINA CRUZ DA SILVA	042001370	4,30
NIELSON PAIVA FERREIRA	042001019	3,35
NILTON ALVES DE SOUZA	042001406	4,75
NILVA CRISTINA DE OLIVEIRA	042001153	4,85
OSVALDO DOS ANJOS PESSOA	042002011	4,75
OZIEL RIBEIRO GOMES	042001500	4,80
OZIELITA GUIMARAES LIMA	042001869	4,10
PATRICIA ARAUJO MACIEL	042001385	4,40
PATRICIA KARLLA CARVALHO DE PAULA	042000997	5,00
PAULO MARCOS LEITAO COSTA	042002012	4,90
PAULO ROBERTO ALVES FREIRE JUNIOR	042001858	3,35
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	042002227	5,00
RAFAEL DE SOUZA MENEZES	042001918	4,70
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	042001026	5,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA DE SOUZA	042002015	4,70
RAIMUNDO SILVA DE PAIVA	042001709	4,40
REGILA MONTEIRO MARQUES	042001507	4,95
RENATA NASCIMENTO DUARTE	042001229	5,00
RENATA TRAJANO GANDRA	042001919	4,95
RENER LUCIO GEMAQUE DE OLIVEIRA	042001242	5,00
RICARDO JOUGLAS OLIVEIRA MOURA	042002016	4,65
ROBERIO DE NEGREIROS E SILVA	042001974	3,80
ROBERTO LEITE FERREIRA	042001313	5,00
ROBSON SILVA	042002017	4,25
RONDINELY GALVAO RODRIGUES	042001098	4,95
RONNY MARCIO FARIA DE VASCONCELOS	042001910	4,85
ROSILENE FERREIRA DE SOUSA	042001798	4,55
RUTH AMBROSIO MONTEIRO	042002018	4,15
SEBASTIANA BRAZAO DE LIMA	042001964	4,90
SIDMEY CARDOSO DA CUNHA	042002186	4,45
SILMARA RIANE RIBEIRO DE SOUZA	042001089	4,95
SILVESTRE BARROS VIEIRA	042001395	4,80
SILVIO JOSE CAETANO DA SILVA	042001377	4,25
SILVIO ROCHA POND	042001087	5,00
SIMONE DE JESUS PIMENTA AMARAL	042002019	4,10
SONAIRA CRISTINA MANGABEIRA VIEIRA	042002187	4,75
STEVE REEVE DA COSTA CAMPOS	042002020	4,60
STONEY FRAXE CAETANO	042001228	4,95
SUELEN MARCIA SILVA ALVES	042001926	4,95
SULIENE DANTAS LESTAYO	042001540	4,95
SUSANA CRISTINA BATISTA LUCENA THEOTONIO	042001864	4,25
SYNTIA DE CASTRO SOBRINHO	042001048	4,85
TAMARA CELAINE PEREIRA GARCIA	042001937	4,95
TENNESSEE LUCENA SARAIVA	042001705	5,00
TEREZINHA DE JESUS BRASIL GOUVEIA	042001109	4,95
UALACY PEREIRA SOUZA	042001028	4,00
VALDEIR DA SILVA CAVALCANTE	042001564	4,75
VALDENHILTON GOMES DA SILVA	042002099	4,40
VANDERLIN DA FONSECA ALVES	042001081	4,20
WANDERLEY BEZERRA	042001877	4,85
WILKINSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	042002021	5,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2006.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

PORTARIA Nº 037/2006 – SETRABES
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004

e conforme Portaria no 032 de 08 de junho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 23.02.05 a 23.08.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ABILIO OTILIO BEZERRA FILHO	040004807	4,95
ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	040004848	4,55
AKEL ESTEVAM DIAS	040004804	4,95
ALDA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA	040004826	4,30
AMINADABI DOS SANTOS SILVA	040004858	4,55
ANA PATRICIA MENDES BARBOSA	040004847	4,95
ANEZ MARTINS DE ARAUJO	040004803	5,00
CARLOS ALAOR SANTANA	040004801	4,95
CELINA ANDREIA DE SOUZA FIGUEIRA	040004819	4,85
CIBELY LOBATO DA COSTA	040004867	4,90
CLAUDIA ESTELA FERREIRA	040004860	4,70
CLISAIDA REJANI JIMENEZ	040004825	4,95
CLOTILDE DE CARVALHO OLIVEIRA	040004836	4,80
DANIEL TEIXEIRA LINHARES	040004863	4,45
DEUSIMA DE ANDRADE SICSU	040004818	5,00
DIANA KELLY GOMES BARBOSA	040004866	4,95
DURBIA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	040004713	3,95
EDINALDO RODRIGUES CUSTODIO	040004855	4,60
EDUARDO ARAUJO DE MATOS	040004822	3,30
ELIANE MARTINS SARAIVA SILVA	040004865	4,85
ELILSON SILVA SOUZA	040004851	4,60
ELISSANDRA RODRIGUES MARQUES	040004859	4,65
ERICO MAGALHAES DE OLIVEIRA	040004838	4,60
EUDES VALERIO	040004814	4,95
FRANCISCA ANDREIA GOMES DE FREITAS	040004846	4,95
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MATOS	040004810	4,95
FRANKESLANE SAMPAIO BARBOSA	040004840	4,85
GEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	040004854	3,90
GILGLEDSON SILVA SOUZA	040004831	4,70
HONEI WILSON DA ROCHA MACEIO	040004845	4,95
ISADORA MACIEL PETRI CHAVES	040004853	3,95
JARDEL DA SILVA AMORIM	040004813	4,95
JOAO TADEU GOMES ROTTER	040004817	5,00
JOSE CARLOS MORAIS DE SOUZA	040004809	4,80
JOSE MARCIO MAGALHAES REBOUCAS	040004844	4,75
JOSE MARTINS DOS SANTOS NETO	040004835	4,95
KELSON RAINER DIAS DA SILVA	040004862	4,20
LAYZA MARA MELRYE MARCHIORY	040004827	4,65
LIRES CECILIA MELO DE SOUZA CRUZ	040004868	4,85
LIVIA SOARES CAMELO	040004852	5,00
MARCELLA AUGUSTA SOUZA DE MOURA	040004824	4,95
MARCIO ANTONIO CARDOSO SILVA	040004850	4,95
MARCIO FREIRE DE MELO LIMA	040004823	4,95
MARGARIDA GRACIMAR SOUSA CORREA	040004816	4,75
MARIA EDILANIA DE ALMEIDA MANGUEIRA	040004834	4,85
NEILA MARIA PEIXOTO DA SILVA	040004833	4,95
NEY ROCHA NUNES	040004820	4,75
NIRLANY DA SILVA DE SOUZA	040004842	4,95
ONISMAR DA SILVA BORGES	040004861	4,35
OSNY SIQUEIRA DA COSTA	040004808	5,00
PAULO NASCIMENTO DA SILVA	040004802	3,85
POLLYANA FONTINELLE VILELA	040004815	5,00
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	040004841	4,90
SHYRA COELHO ARAUJO	040004812	4,85
SILVIO JOSE CUNHA MOURA	040004806	4,35
TOMIRIS KATIA SOUZA	040004829	4,80
UBIRACI ALVES DA SILVA	040004805	5,00
VANUSA CARDOSO DA SILVA	040004849	4,65

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2006.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

PORTARIA Nº 036/2006 – SETRABES
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 032 de 08 de junho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da segunda etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.01.05 a 01.07.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADALBERTO DA SILVA SANTOS	040004568	4,60
ADEILDO DE SOUZA ABREU	040004115	2,75
ADILSA MARIALVA DA SILVA	040003574	4,80
ADRIANA MENDES DE SOUZA CRUZ	040003688	4,70
AGNES APARECIDA DA SILVA	040003660	4,40
ALDEVAN REIS DIAS	040003864	4,95
ALEX ANDERSON AMORIM	040003581	4,90
ALTAIR SOUZA RODRIGUES	040003658	5,00
ANA ALICE RODRIGUES	040005001	4,40
ANA CLAUDIA BATISTA LIMA SOUZA	040003727	3,95
ANA CRISTINA LOPES RENDEIRO	040003724	4,80
ANA LUCIA PORTELLA	040003714	4,75
ANDRE LUIZ MEDEIROS COSTA	040004703	4,95
ANDREA ARAUJO RIBEIRO	040003741	4,60
ANTONCIEBRA DARWICH DA SILVA	040004331	4,95
ANTONIA SOARES DE MOURA	040004532	3,75
ANTONIO AMORIM NASCIMENTO	040003689	4,25
ANTONIO CARVALHO DA SILVA	040004214	5,00
ANTONIO DANIEL DINIZ	040004205	4,95
ANTONIO MIRANDA BATISTA	040004380	3,00
ANTONIO PAZ LIMA	040004089	4,20
ANTONIO RAIMUNDO LOPES LEAL	040003932	4,60
ARIANE MARIA AGNER	040003770	4,85
ARTEMISIA PEREIRA DE FREITAS	040003542	4,25
BELISIO PEREIRA DE MELO FILHO	040004430	4,95
BERENICE OLIVEIRA COSTA	040003580	4,60
CARLOS ALBERTO SOARES TRINDADE	040003680	4,95
CARLOS ALVES SCHRAMM JUNIOR	040003817	4,95
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOBATO	040003616	5,00
CARLOS AUGUSTO DUARTE FLEMING	040003765	4,85
CARLOS AUGUSTO GUIMARAES MORAES	040003693	5,00
CARLOS GEORGE RODRIGUES FARIAS	040003888	5,00
CARMEM ALMEIDA DA SILVA	040003972	4,65
CARMEM ANGELA CABRAL ALVES JATOBA GARCIA	040003751	4,45
CATARINA JANIRA PADILHA	040003885	4,55
CELIA MARIA GRANDE DA SILVA	040003640	4,85
CELIA REGINA FARIA MARTINS	040003913	4,35
CELIJANE CIDADE CARNEIRO	040003912	4,75
CLAUDIO DOS SANTOS CAMARAO	040004173	4,00
CLEANE MACIEL DE LIMA	040004504	4,45
CLEIDE IRAN VERCOSA SANTOS	040003786	4,95
CONSOLATA BETANIA RICHIL ROSAS	040003976	4,65
DAGOBERTO LUIS VENTURA MOTA	040003675	4,50
DAYSE CHRISTINA MARQUES CIRQUEIRA	040003929	4,95
DEBORA FRANCA BALTAR	040003944	4,75
DEIVITH DA CRUZ ALBARADO	040003790	4,65
DENILSO DAVID MACHADO	040004225	4,60
DENIS OTAVIO DA SILVA	040004286	4,35
DENISE DE BRITO TUPINAMBA	040003938	4,35
DENISE SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO	040003766	4,60
DENYM ANDRADE QUEIROZ	040003814	4,35
EDILENE ZOZIMO PINHEIRO	040004213	4,30
EDIMILSON DE SOUZA OLIVEIRA	040004385	4,90
ELIANE NOBREGA LOMBA FIGUEIREDO	040003449	5,00
ELIAS SILVA	040003849	4,55
ELIENAY RIBEIRO DE SOUSA	040003906	4,85
ELIOMAR LIMA FEITOSA	040003634	4,80
ELIONARA PEREIRA NASCIMENTO	040004686	4,40
ELISEU SOARES BELIDO	040003557	4,95
ELTON FIGUEIREDO GUEDES	040003967	3,60
EMANOEL DOS SANTOS FERREIRA	040003857	4,25
EMANOEL HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	040003570	5,00
EMILIA NAYARA FERNANDES DA SILVA	040003933	4,95
ENEDINO JOAQUIM DE LIRA NETO	040003563	4,40
ERNANDES DANTAS E SILVA	040003993	4,35
ERNANI EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA	040003733	4,95
EURIDES DAS GRACAS SANTOS	040003809	4,50
EVERALDO DA SILVA SANTANA	040003726	2,95
EVERTON FRANK GONCALVES DO NASCIMENTO	040003691	4,35
EXPEDITO DE SOUZA WANDERLEY	040003749	5,00
FABIANA CARLA AMARAL	040003583	5,00
FABIANA CARLA BEZERRA VITALIANO	040009876	4,80
FERLICE DANTAS E SILVA	040003862	4,65
FRANCILENE SOUZA COSTA	040003978	4,45
FRANCISCA EDNA FELIX DE ARAUJO	040005000	4,50
FRANCISCA GLEIDE SABOIA TELES	040003956	5,00
FRANCISCA LENILDA MAGALHAES CAVALCANTE	040003458	4,10
FRANCISCA MARIA RODRIGUES FARIAS GARCIA	040004408	4,95
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DA SILVA	040004495	3,80
FRANCISCO JACKSON CATUNDA DE ANDRADE	040003794	4,20
FRANK DEVIS MARTINS CHAGAS	040003754	4,80
GESIEL MORAIS SOUZA	040004609	4,40
GILVAN DE LIMA JORGE	040004588	3,90
GISELLE BARROSO RODRIGUES	040003510	4,10
GLEIDSON BARBOSA MOURA	040004694	4,95
GRACIMAR DOS SANTOS SILVA	040004605	4,90
GUILHERME FERREIRA CORNELY	040003846	4,80
GUILHERMINA DE NAZARE SILVA ROCHA	040003615	5,00
HELDER SOUZA REFKALEFSKY	040004332	4,95
HELLEN REBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	040003587	4,55
HERMES VISSOTTO NETO	040003787	4,95
IDIO GARCIA BARBOSA JUNIOR	040003682	4,85
IVANILDO FRANCISCO GOMES	040003958	4,95
JAINY ROUSE MAGALHAES GOMES	040003897	5,00
JAQUES MURCA PIRES	040003960	3,90
JEAN LEANDRO DA SILVA	040004539	3,65
JEAN MARTINS DE ARAUJO	040004022	4,20
JOANETE DE JESUS NUNES FERREIRA	040003678	4,65
JOAO DA SILVA EVANGELISTA FERREIRA	040003730	5,00
JOAO GOMES DOS SANTOS FILHO	040003740	4,70
JOAO SOARES DA SILVA	040004576	4,60
JOCILENE CARDOSO DE MIRANDA	040003848	3,65
JOEL SOUSA DA CUNHA	040003708	4,80
JONAS BATISTA SOUSA DA SILVA	040004444	4,60
JONATAS EBER DE OLIVEIRA	040003811	4,75
JORGE ALBERTO BRASIL DE MELO	040004449	4,65
JORGE BARRETO SANTIAGO	040003859	4,55
JORGE CARLOS SANTIAGO MOREIRA	040003569	4,70
JOSE ARIMATEIA OLIVEIRA MORAIS	040004620	4,80
JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	040004037	5,00
JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	040004401	5,00
JOSE MELO DE ARAUJO	040003734	4,65
JOSE NUNES DE BARROS JUNIOR	040003868	5,00
JOSE PAIXAO ALVES DOS REIS	040003635	5,00
JOSIAS RODRIGUES DE SOUZA	040003860	4,50
JOSINEIDE SILVA MARTINS	040003617	4,10
JOSUE GONCALVES RIBEIRO JUNIOR	040003851	4,55
KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS	040003561	5,00
KELLFE DO MONTE SOUSA	040004226	3,70
LEILA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	040003588	5,00
LEOCADIA DE CASTRO MOREIRA	040003826	4,65
LIDIA MARTA MAGALHAES TORREIAS	040003819	4,70
LIEGE RODRIGUES DOS SANTOS	040003744	4,65
LINDOMAR DE CLEITON ROSA SILVA	040003866	4,05
LUCIA LADISLAU DE OLIVEIRA	040003900	4,25
LUCIANO DA SILVA SANT'ANA	040003940	4,70
LUIZ FERNANDO GOMES SEABRA	040003729	4,50
MANOEL SILVA OLIVEIRA	040003648	4,90
MARCIA ANDREA FARIA RODRIGUES	040003736	4,70
MARCIA JOVANIA DOS SANTOS FERNANDES	040003646	4,95
MARCIA ROSIANE CORREA DE SOUZA	040003623	5,00
MARCOS ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO	040003578	4,35
MARCSON FERREIRA DOS SANTOS	040004182	4,15
MARIA APARECIDA NEVES	040003896	4,95
MARIA BETANIA CAVALCANTE SOUTO	040003579	4,95
MARIA DAS DORES DE LIMA PEREIRA	040003637	4,90
MARIA DE NAZARE SARAIVA DOS SANTOS	040003565	4,60
MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO DE OLIVEIRA	040003590	4,60
MARIA LUZIVANIA FERREIRA DAMASCENO	040004610	3,75
MARIA VALQUIRIA BARRETO	040003497	4,25
MARILEUDA LEITE MORAIS	040003476	4,60
MARIO DE CARVALHO BARBOSA	040003798	4,60
MARISTELA GOMES VIANA	040004503	4,80
MAURICIO ALVES NASCIMENTO	040003613	4,85
MOISES DOS SANTOS	040003855	4,90
NARA ADRIANI GOMES MENDES DE SOUZA	040003690	4,60
NAZILENE DE CARVALHO FREITAS	040004451	4,95
NELSON AMARO JUNIOR	040003994	4,30
NOEL ANDERSON TIAGO DE SOUZA	040004480	5,00
ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR	040004313	4,60
PAULA TAMARA MAGALHAES MOURAO	040003559	4,85
PEDRO MESSIAS SANTOS	040003803	4,75
QUEZIA LIMA DE ALMEIDA	040003839	4,60
REGIANE FERREIRA COSTA RODRIGUES	040003619	4,50
REJANE DELVA MELO VIANA	040004000	4,90
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	040004228	3,50
RITA DE CASSIA MAIA BRAGA	040003820	4,55
ROBERTO RIBEIRO COSTA	040004448	4,80
RONALDO MORENO BENEDETTE	040003962	5,00
ROSE SOUZA E SILVA	040003527	4,75
ROSEANE ARAUJO BENEDETTI	040003952	4,80

RUBENILZA SARAIVA FEITOSA MORAES DA SILVA	040003681	4,95
SANDRA MARIA BORGES MOTA	040003979	4,50
SIDDHARTHA BRASIL	040003977	3,60
SILVIA ANDREA BRAGA SOARES	040004100	4,55
SILVIO CESAR WEIL FORTES	040003653	5,00
SIRENILDE DA CRUZ BRITO	040003674	5,00
SOENY PEIXOTO DE OLIVEIRA	040003865	4,65
SOLANGE PEREIRA DE ALMEIDA	040003999	4,85
SYLVIA IBIAPINO CIRQUEIRA	040003843	4,65
TANIA MARA LIMA DA SILVA	040004086	4,95
TANIA MARTA DA SILVA BRITO	040003607	4,80
TATIANE PATRICIA SILVERIO RIBEIRO	040003911	4,95
TIAGO MORETH DE SANTANA	040003649	4,85
UAILAN LOBATO DE MELO	040003654	4,70
VALBERTO ALMEIDA DA SILVA	040004312	4,75
VALDIRENE SOARES DE SOUZA	040004468	4,75
VALTENIR SOARES DE ABREU	040003969	5,00
VANDERLEIDE DA SILVA RIBEIRO	040004627	4,95
VERONICA TEIXEIRA LEITE DOS SANTOS	040003907	4,80
VIVIANE LIBERAL DOS SANTOS	040004345	4,95
WILCIDES GOMES PARENTE JUNIOR	040003905	4,80
WILSON JOHN DE SOUZA ARAUJO	040003838	4,75
YUNGO DE PAIVA MACEDO	040003927	4,80
ZIGOMAR DANTAS MAIA FILHO	040003805	4,40
ZILDA DE ALMEIDA FREITAS	040004549	4,95

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2006.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

PORTARIA Nº 051/2006 – SETRABES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria no 032 de 08 de junho de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho dos seguintes servidores constantes na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ADEILTON DA SILVA REGIS	040001048	4,85
ADRIANE LIBITH GIGANTE	040000234	4,25
ADRIANO MENEZES PACIFICO	040002539	4,90
AFONSO ALVES BEZERRA FILHO	040002185	4,80
AIRTON LOPES DE CARVALHO	040001146	4,45
ALESSANDRA PEREIRA PALHETA	040003110	3,95
ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE	040002287	4,65
ALEXANDRE HENRIQUE LIMA ANTUNES MACIEL	040003347	4,55
ANA ALICE ROLIM SAMPAIO	040003100	4,80
ANA ANGELICA DA SILVA FERREIRA	040002657	4,80
ANA AUXILIADORA ROLIM MARANHAO	040000100	4,90
ANA CLAUDIA DE CARVALHO MAIA	040002007	4,95
ANA PAULA DE ARAUJO	040002591	4,65
ANA REGINA SANTANA SANTOS	040000011	4,80
ANDRE HENRIQUE DA CUNHA PESSOA	040000010	4,40
ANDREA APARECIDA DA SILVA	040001577	4,30
ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO	040002010	4,75
ANILTON FREITAS DE FIGUEIREDO	040001535	4,70
ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS	040002040	5,00
ANTONIO CARLOS GOMES DE SALES	040003248	4,40
ANTONIO CESAR NUNES COSTA	040001546	4,20
ANTONIO DA SILVA	040001514	5,00
ANTONIO DANTAS ROQUE NETO	040001325	4,90
ANTONIO EDMILSON PRESTES DE SOUZA	040002083	4,75
ARTEMIRA BARBOSA DE FREITAS	040002300	4,35
ASSOERIO ASSUNCAO OLIVEIRA	040001559	3,95
BARBARA REGINA AMORIM DE OLVEIRA	040002645	4,85
CAMILA DOS SANTOS MELO	040001362	4,45
CAPITULINO LEITE LOUREIRO NETO	040002311	4,85
CARLITO CASSIANO EUGENIO	040002072	4,05
CARLOS DAVI ALVES SILVA	040001027	4,15
CARLOS EDUARDO DE LIMA CEZAR	040002091	4,10
CELIA MOTA DE CARVALHO	040000104	4,80
CELIO OLIVEIRA DA COSTA	040001996	4,10
CELIO PEDRO DE SOUSA	040001994	4,60
CHARIFE SAID DIAS	040001176	4,05
CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE	040002396	4,55
CHARLISSON DE LIMA BARBOSA	040001538	4,95
CINTIA SCHULZE	040001280	4,80
CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA	040001677	4,90
CRISTINA SILVEIRA BORGES	040001007	5,00
DANIEL FERNANDES DE SOUZA FILHO	040002085	4,95
DARLING STONEI DOS SANTOS PEREIRA	040001627	3,85
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA	040001417	4,80
DAWID GENTIL DE MATOS	040001592	4,95
DELCIMAR MOTA DE LIMA	040002160	4,85
DENILSON BILIO BRITO	040002590	4,80
DEUZINETE DE JESUS ARAUJO	040002062	4,90
DIANA MARIA MORENNE PERSAUD	040001412	4,75
DIANA XAVIER CORREA	040002170	4,95
DIRCILENE DE SOUZA MAIA	040001906	4,30
DORISMAR VELOSO MENDONCA	040002159	4,90
DOROTEIA VILAR DE OLIVEIRA	040002811	4,95
EDEN SOUZA DA SILVA	040002449	4,80
EDIVALDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	040001970	5,00
EDMILSON BEZERRA PEREIRA	040003146	4,95
EDNEY VERAS DOS SANTOS	040000077	3,90
EDSON RUFINO DA SILVA	040002166	4,45
ELAINE DA SILVA CASTRO	040001622	4,90
ELCIMAR ALMEIDA DA SILVA	040002834	3,55
ELENALDO SILVA DE SOUZA	040002344	4,55
ELIANE DA SILVA FERREIRA	040001864	3,90
ELIESIO COSTA DIAS	040002193	4,50
ELIETE ARAUJO DA SILVA	040002042	4,95
ELINEUSA CHAVES OLIVEIRA	040001422	4,40
ELIOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	040001843	4,70
ELIVALDO HONORATO DA SILVA	040001578	4,65
ELIZABETE SARAIVA DE FREITAS	040001779	4,05
ELIZENE MIRANDA DA SILVA	040000166	4,90
ELSON ALEXANDRE PINTO	040001287	4,95
ELZANIA SOUZA DOS SANTOS	040002147	4,45
ELZIENE GUILHERME BEZERRA	040001494	2,70
ERIKA DA SILVA CASCAES	040002168	4,35
ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	040001551	4,55
EUNICE DA SILVA ALVES	040001563	4,15
EVALDO DE CARVALHO SOUZA	040002398	4,70
FABIO ALEX SALES DA COSTA	040002472	4,50
FABIO RODRIGUES KONO	040002609	4,10
FABIO SAMMY LEAL DE SALES	040002516	4,95
FANUEL BARREIRO MENDONCA	040003226	4,95
FERNANDA DE FREITAS DA SILVA	040003150	4,90
FLAVIA MARIA DE JESUS BARROS	040001060	4,75
FLAVIO BEZERRA DE FARIA	040001456	4,15
FRANCINALDA DAMASCENO XIMENES	041000025	5,00
FRANCINELDE PEREIRA DA SILVA	040001005	4,40
FRANCISCA BETANIA LIMA DA COSTA	040001665	4,50
FRANCISCA DE MARIA RODRIGUES DE MATOS	040002053	4,85
FRANCISCA HELIA PINHEIRO DIAS	040000101	4,90
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	040002979	4,95
FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL	040001337	4,70
FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA	040002423	4,95
FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA E SILVA	040002915	3,80
FRANCISCO EDILSON ALVES DE SOUZA	040001169	4,15
FRANCISCO ERLANDIO DA SILVA	040001723	4,95
FRANCISCO OLIVEIRA SILVA JUNIOR	040003091	4,75
FRANCIVALDO GALVAO SOARES JUNIOR	040001301	4,40
FRANCIVALDO RAFAEL SOUSA	040002221	3,90
FRANCK JANIO FERREIRA DOS SANTOS	040001034	4,30
FRANKMAR LIMA DA COSTA	040001720	5,00
GEIZA IDELVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	040002564	5,00
GELIARDE LOPES DA SILVA	040002548	4,95
GENE CHARLES LIMA AGUIAR	040002973	5,00
GILBERTO LEDO LOBATO	040001025	3,35
GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA	040000603	4,85
GIOMAR CANTANHEDE DE SOUZA	040001049	3,40
GIOVANA VELASCO SILVA	040003090	4,85
GRACINETE ARAUJO SANTANA	040001378	3,00
HADAILTON CONCEICAO CARNEIRO	040002411	4,50
HAMILTON CASTRO CAVALCANTE	040000209	2,60
HEBERSON GONDIN BENTES	040002636	4,85
HERBERTO DE MIRANDA ODILAIR	040002424	4,85
HEROTISMAN MANGUEIRA SOUZA	040002047	4,50
HUMBERTO AMPOLINO DE LIMA PEREIRA	040001329	3,70
IDEVALDO ALMEIDA DE SOUZA	040002978	4,95
ILDELBRANDO MILIANO NETO	040002236	4,30
ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA	040002637	4,70
ILMA SILVA SARAIVA	040002427	4,95
IONEIDA ALVES	040001353	4,70
ISMAEL GAMA DA SILVA	040001019	4,10
IVONE CARNEIRO GOMES	040001168	4,95
IVONEIDE FRANCO DA SILVA	040002181	4,95
JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA	040003070	4,55
JAIME NATALINO DOS SANTOS CRUZ	040000172	4,90
JAQUELINE MURCA PIRES MORY	040000048	4,90
JEAN ALVES MELO	040001964	4,55
JENNER AMORIM DA SILVA	040002554	4,95
JOANA BRAZ FEITOSA RODRIGUES	040001513	4,75
JOANIR DE ALMEIDA BORGES	040002660	4,50
JOAO CARLOS ALVES VIEIRA	040002553	4,60
JOAO DE DEUS ROLAND FERREIRA	040003068	4,40
JOAO FERREIRA DA SILVA	040001387	4,60
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	040000246	4,95
JOAO SOBRINHO ROBERTO DA SILVA	040002552	4,50
JOAO TOMAZ LOURENCO JUNIOR	040002465	4,00
JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO	040001643	3,80
JOSE CONCEICAO SILVA	040001838	4,85
JOSE CORREA	040003202	5,00
JOSE EDILBERTO BEZERRA	040002835	4,95
JOSE EDMAR FREITAS	040001486	5,00
JOSE FERNANDES	040001556	4,20
JOSE FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE	040003048	5,00
JOSE GOMES DA SILVA	040003200	5,00
JOSE MARIA ALMEIDA CUNHA	040002225	4,95
JOSE NILTON FERREIRA LIMA	040001785	3,75
JOSELMA LINO DE ABREU	040002592	4,65
JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	040000232	4,55
JOSIANE LEITE ARAUJO	040002574	4,95
JOSILANE SILVERIO DA SILVA	040002785	4,95
JUCELINO CESAR BARBOSA	040002243	5,00
KARINE RIBEIRO DE MATTOS OLIVEIRA	040002648	4,15
KATIA CILENE PEREIRA BARROS	040001389	4,70
KATIANA SOUZA AMORIM	040002464	4,95
KATIANE DA SILVA SOUSA	040001430	5,00
KEKE ROSENBERG RODRIGUES	040002256	3,70
KESIA SENA DA SILVA	040002579	4,95
LAERCIO DIAS DE FREITAS	040001418	2,55
LAZARO DOS SANTOS MARTINS	040001700	4,85
LEILA MARIA HOLANDA DE MAGALHAES	040002661	4,95
LESLIE VALERY THOME BANTIM DA SILVA	040000141	4,95
LETIERRE DE SOUZA TORREYAS	040002614	4,95
LIDIOMAR DO SOCORRO FONSECA PONTES	040002632	4,80
LILIAN REGINA VIEIRA JAQUES SOUZA	040000102	4,65
LINDALVA VIRIATO DOS SANTOS	040001986	4,40
LINDOMAR MOTA DE LIMA	040001670	3,65
LUCIA MARIA GUIMARAES DOS SANTOS	040002812	4,55
LUCIANA BRITO GURJAO	040000195	3,55
LUCIANA DA SILVA BARROS	040002651	4,80
LUCINEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA	040000168	4,85
LUIS CARLOS SCHWINDEN	040002714	4,90
LUIZ BOIS NASCIMENTO	040003195	4,95
LUIZ CARLOS DE SOUZA ARAUJO	040002572	4,50
LUIZ EUGENIO BRAMBILA	040003061	4,95
LUIZ OTAVIO CARNEIRO GOMES SEABRA	040002365	4,70
MANOEL JOAQUIM DE MORAES JUNIOR	040002295	4,95
MANOEL REGINALDO NASCIMENTO CAMPOS	040003058	4,55
MARCILIO PEREIRA DA SILVA	040001914	2,85
MARCIO ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	040002192	4,95
MARCUS ANTONIO DOS SANTOS CAVALCANTE	040002992	4,90
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	040002489	4,50
MARIA DA CONCEICAO EVANGELISTA DA SILVA	040000110	5,00
MARIA DE JESUS DO AMARAL	040002154	5,00
MARIA FERNANDA NOGUEIRA	040001274	4,85
MARIA FRANCISCA SANTOS	040001861	4,40
MARIA GORETE MOREIRA GANDRA	040002050	4,95
MARIA HELENA CORREA BATISTA	040001857	4,90
MARIA JOSE MARTINS PIRES	040002568	4,95
MARIA OLINDA DE OLIVEIRA	040001522	4,00
MARIA OZANEIDE FERREIRA	040003049	4,70
MARIA SONIA PEREIRA	040000214	5,00
MARIANO ANDERSON ROCHA DE CARVALHO	040001841	4,15
MARIANO SOUSA CARNEIRO	040002314	4,95
MARINALDO PEREIRA DOS SANTOS	040001500	4,95
MARINHA DOS SANTOS MOTA	040002968	4,95
MARLENE MORAIS RIBEIRO	040002531	4,95
MARY ROSE DE MENDONCA PIGATTO	040002303	5,00
MILTON PAIVA DE OLVEIRA JUNIOR	040001141	4,95
MINEIA GEROLA GUIMARAES LACERDA	040002970	4,70
MISIARA NEVES DOS SANTOS	040002623	5,00
MONICA REGINA NASCIMENTO DE FREITAS	040000140	5,00
NADIR CORREIA LIMA LEMUS	040002825	5,00
NARA KELLY OLIVEIRA LEAL	040002350	4,90
NATALINO ARAUJO PAIVA	040000169	4,90
NATHALIE BARBOSA DUARTE LOPES	040001147	4,90
NAZARENO DOS SANTOS LEAL	040001550	3,10
NEIDE MARIA SILVA GUIMARAES	040002625	4,85

NELLY FALCAO PASCOAL	040002374	4,60
NORBELHA PICANCO ARAUJO	040000107	4,95
PATRICIA BLAKER DE ARAUJO	040002430	4,85
PAULO SERGIO MARINHO AMAZONAS	040002439	4,80
RAIMUNDA FRANCISCA DE MACEDO	040002410	4,75
RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	040002500	4,90
RAIMUNDO NONATO CASTRO REIS	040002508	4,80
RAIMUNDO SILVA VIEIRA JUNIOR	040002520	4,85
RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	040003072	4,70
RAQUEL MARIA DE SOUSA AMARAL	040002283	4,35
REBECA LOPES SILVA	040002339	4,90
RENATO SARAIVA COSTA	040000931	5,00
ROBERIO TAVARES FIGUEIRA	040002224	4,45
ROGEAN JAMES CALEFFI	040003282	4,40
ROGERIO DA SILVA FERNANDES	040001560	4,85
ROGERIO DE ALMEIDA PEREIRA	040001466	4,75
RONALDO ADRIANO GAMA DE SOUZA	040002607	4,90
RONILDO NOGUEIRA DE ARAUJO	040001314	4,90
ROSANA MARIA LUZ FERNANDES	040000023	5,00
ROSANGELA PAULO DE ANDRADE	040000098	4,95
ROSINALDO VIEIRA SILVA	040002343	4,35
ROUSELY DE FREITAS SANTANA	040002320	4,95
RUI PEDRO GOMES DE MELO	040000073	4,50
SAMUEL SILVA LIRA	040002638	4,95
SANDRA ALCINO MEMORIA BARBOSA	040001855	4,55
SANDRA CASTRO DE ARAUJO	040002458	4,40
SANDRA MARIA DO CARMO FEITOSA	040003077	4,65
SANDRA MARIA LEOCADIO DE MENEZES	040000881	4,75
SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO	040002578	5,00
SEBASTIAO CORREA DE SOUZA	040001058	4,80
SIDINEI SOARES BORRHER	040000870	5,00
SIGRID GABRIELA DUARTE BRITO	040000037	3,70
SILVIA DA SILVA RODRIGUES	040002460	4,25
SILVIO CORREA VILASI	040002463	3,65
SIMONE ARAUJO GUIMARAES	040002543	4,95
SIMONE SILVA DE SOUZA	040002631	4,95
SONIA GUILHERME DE MORAES	040001862	4,45
SORAIMA RODRIGUES DO CARMO	040002974	4,95
SORAYA HELENA CHACON BORGES JORGE	040002346	5,00
STENIO GARCIA DE OLIVEIRA	040002532	4,95
SUELENI DE FATIMA ALMEIDA	040003410	3,80
SUELI CABRAL DE SOUZA	040003155	3,70
SUELLEN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	040002364	4,40
SUZETE DOS SANTOS CHAVES	040002492	4,45
SUZY HELLEN DA SILVA VIANA	040002055	3,55
TAMILLE CUNHA DE ARAUJO	040002628	3,50
TATIANA LIRA DA COSTA	040002407	4,75
TATIANA XAVIER CORREA	040002162	4,45
TAYLANDIA ALMEIDA DE AMORIM	040002444	4,95
TIAGO TURCATEL	040002450	4,85
UBIRAJARA CORREA DE MENDONCA FILHO	040002615	4,95
UBIRATAN TAVARES PINTO	040003043	4,95
VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA	040002328	4,75
VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	040002530	4,85
VILMA CHAVES SILVA	040002567	4,95
WASHINGTON RORIZ CUNHA JUNIOR	040003062	4,20
WELLYNGTON SILVA VELOSO	040002285	4,95
WERLEN RODRIGUES DA GAMA	040002222	4,05
WILLAMY LEAL LUZ COSTA	040001002	3,90
ZELIA MOREIRA ALMEIDA	040001148	4,30

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2006.
MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO
Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

PORTARIA Nº. 04/06 – VICE-GOVERNADORIA
O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme Portaria No 166 de 30 de maio de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º- Homologar os resultados da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho do seguinte servidor constante na relação abaixo, avaliação do período compreendido entre 01.05.05 a 01.11.05:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
ALESSANDRA GONCALVES CORLETA	40000218	4,85

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 27 de julho de 2006.
ERCI DE MORAES
Vice-Governador do Estado de Roraima

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 909 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14604/05-99,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor JOAQUIM MAURO DA SILVA, CPF nº 431.288.157-04, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050011786, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 910 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14669/05-34,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA GEORGINA SANTOS PINHO E SILVA, CPF nº 225.493.072-91, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050026597, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 911 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-07988/03-63,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor JOSINALDO BARBOZA BEZERRA, CPF nº 001.353.364-90, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050012904, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 912 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-10395/05-89,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora LUCIANA MARIA MARTINS DA SILVA, CPF nº 000.398.354-48, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050025659, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 913 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14600/05-38,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor LARRY TONNY EFESON ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 395.362.384-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002755, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 914 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14503/05-81,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora RAQUEL VIRGINHA NASSER, CPF nº 425.897.701-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050026816, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.
PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 915 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto

nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03175/06-42,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor IBANES ROQUE ZENATTI, CPF nº 776.556.999-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050000200, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 916 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11546/05-88,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora VERZANI MARIA SCHMITT PALCZYKOWSKI, CPF nº 681.980.350-87, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050022135, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 917 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02490/06-34,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor EVANDRO SILVA FERREIRA, CPF nº 447.366.142-34, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050011693, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/02/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 918 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 15001-14416/05-07,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor WALTER DE OLIVEIRA PAULO, CPF nº 382.558.472-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050018987, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 919 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 15001-02285/06-25,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA ELIENE DA SILVA TEIXEIRA, CPF nº 564.922.942-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002180, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/02/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 920 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14505/05-07,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora SILVIA MARQUES DE ALMADA, CPF nº 260.055.572-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050016523, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 921 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14677/05-62,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº 052.596.492-49, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001746, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 922 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02551/06-27,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora JOSENIR RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 421.301.073-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050027159, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 923 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02527/06-42,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA DEUZELIA MARINHO MONTEIRO, CPF nº 241.560.942-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002352, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 924 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02781/06-87,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora FRANCISCA TERESA SARMENTO SOUSA, CPF nº 702.889.504-10, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050012975, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 925 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 15001-02290/06-65,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora NAZARÉ DE SOUSA DANTAS, CPF nº 333.286.097-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002183, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/02/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 926 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 15001-02284/06-62,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora JUSSARA JANE ARAUJO SALES, CPF nº 381.977.312-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002325, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/02/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 927 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03308/06-44,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora KELLY REGINA CRUZ E SILVA, CPF nº 634.463.322-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050011793, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 24/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 928 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14095/05-77,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora RAIMUNDA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 611.473.202-25, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050012503, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 929 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12305/05-47,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora RITA RODRIGUES DE MEDEIROS, CPF nº 571.794.923-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010436, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 930 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11862/05-78,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora VIRLENE SILVA VERAS, CPF nº 474.936.403-78, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010109, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 931 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11888/05-61,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor SANDRO DE JESUS MENDES MORAES, CPF nº 249.380.683-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050009512, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 932 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03199/06-00,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor SEBASTIÃO FLAUSINO RODRIGUES, CPF nº 225.258.662-15, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050000022, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 933 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12297/05-10,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora NEIDE APARECIDA COSTA TOLENTINO TIBURTINO, CPF nº 893.894.844-72, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050021717, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 934 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-10994/05-73,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível

PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA DE CASSIA RAMOS MENDES, CPF nº 165.637.602-44, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050015072, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 935 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12340/05-48,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora LIDIANE GALDINO DE SOUZA CASTRO, CPF nº 447.324.062-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050022117, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 936 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14499/05-06,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora SARA MARIA DE ANDRIOLA TABAL, CPF nº 348.157.912-87, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050013511, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 937 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14080/05-08,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora ELEENE TRINDADE DE ARAUJO, CPF nº 446.344.802-63, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010919, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 938 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00604/06-10,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora ANTONIA CIRLENE MOURA DA SILVA, CPF nº 379.930.463-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001528, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26/12/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 939 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14568/05-27,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor LUIZ VICENTE SALVADOR JUNIOR, CPF nº 586.960.084-72, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050022428, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 940 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-13943/05-49,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor HELIO NAIA DE MACEDO, CPF nº 884.814.094-72, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050024348, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 941 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11884/05-00,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor JALDO JOVAN VIEIRA DE AGUIAR, CPF nº 215.245.643-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050012739, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 942 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11892/05-39,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor AFONSO QUEIROZ DA COSTA, CPF nº 468.034.164-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050012716, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 950 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005, com base no art. 47, da Lei Complementar nº 008/94, e considerando o que consta no Processo nº 22001-09163/06-07,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUIZ FERNANDO BATISTA DA SILVA, CPF nº 152.530.902-15, Técnico de Tributos Estaduais - TTE, Matrícula nº 050001615, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, por 02 (dois) meses, no período de 14/11/06 a 12/01/07, referente ao qüinqüênio de 16/04/96 á 14/04/01.
Art. 2º - Publicar no Diário Oficial do Estado e registrar nos assentamentos funcionais.
Boa Vista – RR, 25 de outubro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 953 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03306/06-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora JANETE MARTINS SILVA, CPF nº 509.888.242-72, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050022826, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23/03/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 954 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03187/06-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora IVANEIDE SILVA DE SOUSA, CPF nº 581.331.512-87, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001519, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/03/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 955 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02769/06-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA ANAILMA FRANÇA DE ALMEIDA, CPF nº 306.223.102-59, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050017147, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23/02/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 956 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03203/06-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora ISAURA SALES DE SOUZA, CPF nº 225.344.072-87, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050000687, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/03/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 957 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03182/06-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 383.128.322-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050000046, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/03/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 958 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03234/06-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 446.474.762-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001699, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/03/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 959 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03669/06-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora ROSA BELCHIOR FONTINELE, CPF nº 553.475.173-87, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001017, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04/04/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 960 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02484/06-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora JUCILENE AQUINO DA SILVA, CPF nº 706.531.433-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002323, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 21/02/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 961 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11908/05-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora TARCILIA VIEIRA SOUZA, CPF nº 323.093.332-04, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050008381, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 962 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00272/06-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora VALQUIRIA CARDOSO DE AGUIAR, CPF nº 430.461.182-87, ocupante do cargo de

Professor, matrícula nº 050016044, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/12/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 963 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03370/06-18,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA JOSÉ CANTO TEIXEIRA, CPF nº 382.629.322-34, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050006460, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 27/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 964 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00273/06-55,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora ODETE CAMPOS DA SILVA, CPF nº 594.988.202-44, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050008268, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 965 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03354/06-61,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora LUCINEIRE LUIS RODRIGUES, CPF nº 383.173.542-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050009683, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 28/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 966 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02858/06-00,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora SILVANE ALVES MACIEL, CPF nº 382.566.812-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002236, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 967 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03186/06-69,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor CARLOS JAMES BARRO DA SILVA, CPF nº 398.083.943-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002497, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 968 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02777/06-00,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor MARCELO ALBINO LIMA, CPF nº 898.145.687-91, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050013233, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 969 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14675/05-37,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA FIGUEIREDO, CPF nº 586.676.791-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050022324, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 970 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14510/05-47,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora AURILUCIA CAVALCANTE DE SOUZA, CPF nº 509.415.262-91, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050022031, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 971 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11001/05-17,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora RITA GUILHERME ZEFERINO, CPF nº 447.162.302-87, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001749, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 972 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no

Processo nº 17001-11245/05-81,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora SAMIRA DE FRANÇA PEIXOTO, CPF nº 383.093.352-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050018606, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 973 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11369/05-94,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, CPF nº 098.268.154-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050016887, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 974 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12666/05-75,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora DIANELENE GERVASONI, CPF nº 788.680.849-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050026164, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 975 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-13938/05-09,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora VALERIA SILVA FERREIRA, CPF nº 012.668.387-59, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002800, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 977 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14564/05-76,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora EDNA RODRIGUES DE MOURA, CPF nº 225.856.212-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050019763, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 978 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14743/05-95,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor GEISEL MAIA DA SILVA, CPF nº 447.350.812-91, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001709, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 979 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14076/05-22,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor ADRIANO CAVALCANTI BARRETO, CPF nº 023.643.204-45, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050016769, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 980 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-14072/05-71,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor MARCELO EVELIM BORGES, CPF nº 224.656.421-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050027828, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 981 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-13037/05-35,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor SERGIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 797.098.854-72, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050019319, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 982 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12347/05-97,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor GILMAR ALVES SILVA, CPF nº 201.169.182-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050026765, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e

Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 983 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12654/05-96,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 447.317.602-91, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010283, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 984 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-13942/05-86,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor LUIZ CARLOS GAVANSKI, CPF nº 695.124.009-44, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050021074, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 985 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-12351/05-64,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 470.397.792-34, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050023234, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 986 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-02485/06-02,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor JEOVÁ SILVA DE MELO, CPF nº 383.465.832-49, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001320, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/02/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 30 de outubro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N° 987 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005, com base no art. 85, parágrafo único, da Lei Complementar nº 053/01, e de conformidade com o processo nº 17001-06693/06-63,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora ARACY DE SOUZA ANDRADE, CPF nº 406.178.152-91, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 050013865, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, por 02 (dois) anos, no período de 16/11/06 a 14/11/08.
Art. 2º - A licença será sem remuneração, pelo prazo de até três anos consecutivos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 31 de outubro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 992 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00917/06-04,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora SHEILA PRAXEDES PEREIRA, CPF nº 611.250.832-04, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050022132, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 993 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-07614/03-93,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora CLEOTILDE CHOTA MORAES, CPF nº 436.624.632-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050023158, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 994 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 15001-02265/06-18,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora CELIA CRISTINA GAMA DE OLIVEIRA, CPF nº 225.485.642-15, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002265, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/02/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 995 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03239/06-23,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora KATIUCY DAMASCENO MARQUES, CPF nº 690.877.762-68, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050022760, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/03/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 996 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-03671/06-14,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora IRENE AMARAL BEZERRA, CPF nº 292.300.711-53, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010166, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 997 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-05703/06-80,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora JANE ARAUJO BEZERRA, CPF nº 655.519.234-87, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050001275, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/05/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 998 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-10367/05-23,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor EDMILSON RIBEIRO SOUSA, CPF nº 603.899.902-72, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050011593, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 28/04/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 999 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-07073/06-14,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PM-I, para a Classe "A" Nível PLP-I, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor DEOCLIDES SANTOS MORAIS, CPF nº 180.929.423-15, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050024120, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07/06/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1000 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00447/06-34,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora IZOLDA MARIA MARANHÃO DO EGITO, CPF nº 381.039.404-10, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050013871, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1001 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-10117/02-46,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora MARISE DE CASTRO BESSA, CPF nº 506.474.827-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050023015, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1002 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-07092/06-69,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora KELLY CRISTINA DIAS, CPF nº 028.548.244-07, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050017135, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/07/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1003 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-04272/06-34,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "B" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora EDNA AMORIM TORRES, CPF nº 241.554.542-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050000243, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 25/04/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1004 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 15001-02288/06-13,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, à servidora DORENILDA DA SILVA CARDOSO, CPF nº 610.679.032-91, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050026750, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/02/06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00395/06-32,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, CPF nº 007.113.978-80, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050016618, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1006 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-00812/06-38,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor JOSÉ ADERBAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 322.805.132-34, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050010538, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/01/06.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1007 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-06436/04-10,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor AUREO RIBEIRO DE CASTRO, CPF nº 567.489.812-04, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050000673, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 17001-11268/05-87,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, da Classe "A" Nível PLP-II, para a Classe "A" Nível PLP-III, com base no art. 18, da Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2001, ao servidor WILDMAR DE AZEVEDO LIMA, CPF nº 357.864.262-20, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 050002416, do Plano de Carreira do Magistério Público do Estado de Roraima, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/11/05.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 056-P, de 17 de janeiro de 2005, com base no art. 47, da Lei Complementar nº 008/94, e considerando o que consta no Processo nº 22001-10163/06-04,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ROSILENE ARAUJO FELIX AMORIM, CPF nº 323.053.202-30, Técnico de Tributos Estaduais - TTE, Matrícula nº 050001657, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, por 02 (dois) meses, no período de 01/11/06 a 30/12/06, referente ao qüinqüênio de 16/05/97 á 14/05/02.
Art. 2º - Publicar no Diário Oficial do Estado e registrar nos assentamentos funcionais.
Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1677 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor ANTONIO EVANDRO SILVA RIBEIRO, CPF nº 405.261.433-04, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-289, Fls. 284, Termo: 136287, expedida em 30 de maio de 2006, , no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-07775/06-61.
DEPENDENTE: THAINARA SILVA VILANOVA RIBEIRO
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 13.05.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1688 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora VALDELIVIA RODRIGUES REIS, CPF nº 809.212.212-15, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-98, Fls. 230-F, sob o nº 59673, expedida em 03 de agosto de 2006, no Tabelionato do 2º Ofício, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 20001-08532/06-46.
DEPENDENTE: PABLO HENRIQUE REIS DA COSTA
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 30.07.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1739 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Indeferir o pedido de auxílio natalidade a servidora KIMI DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 446.632.852-87, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista seus filhos KASSIA DE OLIVEIRA RIBEIRO e KALLISSON TIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, por terem nascido antes do ingresso da servidora no serviço publico, conforme processo nº 17001-08813/06-94.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1772 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora JOCILENE OLIVEIRA MORAIS, CPF nº 595.470.572-00, ocupante do Cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-99, Fls. 48-V, sob o nº 59910, expedida em 28 de agosto de 2006, no Tabelionato do 2º Ofício, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-08775/06-05.
DEPENDENTE: JULIA OLIVEIRA DE FREITAS
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 24.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1773 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora ROSILDA DA SILVA, CPF nº 323.427.562-91, ocupante do Cargo de

Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-293, Fls. 69, Termo: 137272, expedida em 05 de setembro de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09030/06-82.
DEPENDENTE: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 01.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1774 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora MARIA VALQUIRIA BARRETO, CPF nº 757.997.403-78, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-99, Fls. 8-V, sob o nº 59830, expedida em 21 de agosto de 2006, no Tabelionato do 2º Ofício, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 23001-08683/06-00.
DEPENDENTE: HEITOR BARRETO XAVIER DE PAULA
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 15.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1775 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 382.412.342-87, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Publica, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-97, Fls. 274-F, sob o nº 59161, expedida em 26 de junho de 2006, no Tabelionato do 2º Ofício, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 19001-08811/06-49.
DEPENDENTE: REBECA OLIVEIRA SILVA
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 20.06.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1776 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor SIDMAR SILVA DE SOUSA, CPF nº 612.136.752-00, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-290, Fls. 112, Termo: 136415, expedida em 09 de junho de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 19001-07591/06-09.
DEPENDENTE: MARIA EDUARDA COSTA DE SOUSA
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 11.05.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1777 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora WANIA ALBUQUERQUE CORTES, CPF nº 676.855.873-00, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-292, Fls. 115, Termo: 137018, expedida em 09 de agosto de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09032/06-08.
DEPENDENTE: EVELLY CHRISTINY CORTES DOS SANTOS
GRAU DE PARENTESCO:
DATA DE NASCIMENTO
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1778 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora GERVANIA DOS REIS RIBEIRO, CPF nº 523.557.302-10, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-99, Fls. 35-F, sob o nº 59883, expedida em 24 de agosto de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-08616/06-93.
DEPENDENTE: ISABELLE DOS REIS RIBEIRO FRANÇA
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 23.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1779 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora ALDA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 188.679.952-00, ocupante do Cargo de Merendeiro, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-99, Fls. 98-F, sob o nº 60009, expedida em 6 de setembro de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09270/06-96.
DEPENDENTE: RODENILSON ILKATAN OLIVEIRA CARVALHO
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 04.03.05
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1780 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora SIMONE DOS SANTOS CATAO, CPF nº 447.155.362-34, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-99, Fls. 95-F, sob o nº 60003, expedida em 05 de setembro de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09031/06-45.
DEPENDENTE: JULIA CATAO FIGUEIREDO
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 25.06.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1781 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor RUBSMAR RODRIGUES DE AMORIM, CPF nº 602.677.042-91, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-98, Fls. 297-F, sob o nº 59807, expedida em 17 de agosto de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 15001-08575/06-28.
DEPENDENTE: RUBENS GABRIEL SOUZA AMORIM
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 14.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1782 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora ITALA MARY MAGALHAES DE OLIVEIRA, CPF nº 447.323.252-20, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-293, Fls. 87, Termo: 137290, expedida em 06 de setembro de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09113/06-08.
DEPENDENTE: RAYSA KAWANNY OLIVEIRA DOS SANTOS
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 22.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1783 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor MATEUS FERNANDES DOS REIS, CPF nº 612.106.412-91, no Cargo Comissionado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Publica, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-97, Fls. 250-V, sob o nº 59114, expedida em 19 de junho de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 19001-07629/06-80.
DEPENDENTE: EDUARDA FERNANDES DE SOUSA REIS
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 04.06.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1784 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 511.358.762-15, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado da Saude, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-281, Fls. 165, Termo: 133768, expedida em 11 de outubro de 2005, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 20001-02487/06-70.
DEPENDENTE: VITORIA RAABE PEREIRA DE OLIVEIRA
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 17.09.05
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1785 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora ANA LUCIA PORTELA, CPF nº 665.575.932-34, ocupante do Cargo de Agente Sócio-Geriatrico, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-293, Fls. 66, Termo: 137269, expedida em 04 de setembro de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 23001-09089/06-46.
DEPENDENTE: JOAO PEDRO PORTELLA OLIVEIRA
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 27.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1786 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora ONILIA MARIA COSTA DE PINHO, CPF nº 594.989.352-20, no Cargo Temporário, lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-289, Fls. 159, Termo: 136162, expedida em 17 de maio de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 15001-06216/06-54.
DEPENDENTE: MARIA RITA PINHO DA ROCHA
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 15.05.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1787 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora PERLA BEZERRA DE AZEVEDO MEGLIATO, CPF nº 692.559.542-53, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-98, Fls. 120-V, sob o nº 59454, expedida em 18 de julho de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-07573/06-47.
DEPENDENTE: VICTOR VALENTIM DE AZEVEDO MEGLIATO
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 04.07.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1788 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor ADYS MECKSON SILVA DOS REIS, CPF nº 508.986.202-87, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-291, Fls. 246, Termo: 136849, expedida em 26 de julho de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-08537/06-19.
DEPENDENTE: KEVEW KENNEDY NEVES DOS REIS
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 23.06.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1789 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora SUELI CAVALCANTE COSTA, CPF nº 511.045.042-00, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-292, Fls. 202, Termo: 137105, expedida em 18 de agosto de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-08538/06-81.
DEPENDENTE: ARIEL MATHEUS COSTA DE ARAUJO
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 01.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1790 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora DAYANNE DA SILVA MATOS, CPF nº 760.032.052-53, ocupante do Cargo de Merendeiro, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-293, Fls. 89, Termo: 137292, expedida em 06 de setembro de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09029/06-01.
DEPENDENTE: JULHIA DA SILVA MATOS
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 29.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1791 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora ELANE SENA DA SILVA, CPF nº 566.565.302-06, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-293, Fls. 40, Termo: 137243, expedida em 01 de setembro de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09034/06-33.
DEPENDENTE: HENRY LINCOLN SENA DE ALMEIDA
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 29.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1792 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora MARTA MORAIS ARAUJO, CPF nº 587.137.272-49, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Fls. 276, sob o nº 276, do livro nº A-1, expedida em 24 de agosto de 2006, no Cartório de Registro Civil, em Rorainopolis-RR, conforme processo nº 17001-09036/06-69.

DEPENDENTE: JOAO PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 16.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1793 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora SEBASTIAO DA CRUZ GOMES, CPF nº 336.693.502-25, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-26, Fls. 75, Termo: 15930, expedida em 31 de agosto de 2006, no Cartório do Ofício Unico, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09037/06-21.
DEPENDENTE: PEDRO ADRIEL LAGE GOMES
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 27.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1794 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora DEBORA MORAIS SOUZA, CPF nº 667.731.052-34, ocupante do Cargo de Agente Carcerário de Policia Civil, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-293, Fls. 26, Termo: 137229, expedida em 31 de agosto de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 26001-08806/06-10.
DEPENDENTE: LUCAS GABRIEL MORAIS DIAS
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 26.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1795 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora ANTONIA DA SILVA MOURAO, CPF nº 455.718.563-00, ocupante do Cargo de Merendeiro, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-99, Fls. 38-F, sob o nº 59889, expedida em 25 de agosto de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-08784/06-98.
DEPENDENTE: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ARAUJO
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 18.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1796 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor DAGMO ROBERTO DIAS COSTA FILHO, CPF nº 719.285.882-04, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administraçao, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-99, Fls. 42-V, sob o nº 59898, expedida em 28 de agosto de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 15001-08833/06-11.
DEPENDENTE: CARLOS EDUARDO SILVA COSTA
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 22.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1797 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora EDLAUVA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 382.057.182-53, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-292, Fls. 207, Termo: 137110, expedida em 21 de agosto de 2006, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-09114/06-70.
DEPENDENTE: LETICIA OLIVEIRA MEDEIROS
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 19.08.06
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1798 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE :
Indeferir o pedido de auxílio natalidade da servidora EDLAUVA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 382.057.182-53, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista que a Lei Complementar nº 053 de 31.12.01 é posterior a data do nascimento de seu filho LUCAS OLIVEIRA MEDEIROS, conforme processo nº 17001-09114/06-70.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1799 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor ANTONIO LIMA SILVA, CPF nº 630.328.482-53, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-95, Fls. 206-V, sob o nº 57826, expedida em 27 de março de 2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-08469/06-60.
DEPENDENTE: ANA KAROLLINA SOUSA LIMA
GRAU DE PARENTESCO: FILHA
DATA DE NASCIMENTO: 23.03.06

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1800 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE :
Indeferir o pedido de auxílio natalidade ao servidor ANTONIO LIMA SILVA, CPF: 630.328.482-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 040001347, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista suas filhas ANA KRYSTINA SOUSA LIMA E ANA KEILA SOUSA LIMA, por terem nascido antes do ingresso do servidor no serviço publico, conforme processo nº 17001-08469/06-60.
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1801 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, a servidora KIMI DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 446.632.852-87, ocupante do Cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-282, Fls. 68, Termo: 133971, expedida em 27 de outubro de 2005, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-08813/06-94.
DEPENDENTE: KELLYSON THIAGO OLIVEIRA RIBEIRO
GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 22.10.05
Boa Vista – RR, 24 de outubro de 2006.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora de Pessoal do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA/CPG/DCE/SEGAD Nº 1834 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

A COORDENADORA DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art . 179, da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor ANTONIO MARCOS DE SOUZA ANICETO, CPF nº 570.139.772-68, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, de acordo com a Certidão de Nascimento, Livro A-276, Fls. 209, Termo: 132312, expedida em 13 de maio de 2005, no Cartório do 1º Ofício Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista-RR, conforme processo nº 17001-07776/06-24.
DEPENDENTE: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA ANICETO

GRAU DE PARENTESCO: FILHO
DATA DE NASCIMENTO: 12.05.05
Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2006.
HILZA MARIA DA FONSECA CARRIÃO DE FREITAS
Coordenadora de Pessoal do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 733/2006–GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.09241/06-08,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, JOÃO BOSCO ARAÚJO DUARTE, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, SIAPE 708199, CPF nº 181.582.692-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em Outros Órgãos para Casa Civil, a contar de 15 de agosto de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 734/2006–GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.09242/06-70,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, JÚLIO CÉSAR PINTO DE AZEVEDO CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, SIAPE 1037081, CPF nº 134.440.422-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 09 de agosto de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 735/2006–GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.09243/06-33,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, SAMARA DE ARAÚJO GARCIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 708243, CPF nº 074.837.082-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos para Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 07 de agosto de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 736/2006–GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.09244/06-4,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, JOSILDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 715923, CPF nº 028.131.302-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Casa Civil para Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a contar de 23 de agosto de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 737/2006–GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.09245/06-69,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
BERNARDO FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SIAPE 711656, CPF nº 244.566.672-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 21 de agosto de 2006.
JEFFERSON JOSÉ LIMA DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Programador, SIAPE 715561, CPF nº 199.662.882-87 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 30 de agosto de 2006.
MARIA SOLANGE CORDEIRO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 710857, CPF nº 167.320.732-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 07 de agosto de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 738/2006–GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.09246/06-21,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ALMIR RIBEIRO BARROS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 712064, CPF nº 225.677.712-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Caracaraí para SEGAD em Outros Órgãos com exercício na Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 10 de agosto de 2006.
FRANCISCO DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SIAPE 715758, CPF nº 043.577.602-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD em Outros Órgãos com exercício no Tribunal de Contas do Estado de Roraima, a contar de 16 de agosto de 2006.
INÊS BUCKLEY DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 713435, CPF nº 149.718.602-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos para SEGAD em Outros Órgãos com exercício na Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda em Roraima – GRA/MF/RR, a contar de 01 de setembro de 2006.
JOSÉ DA LUZ PACHECO NETO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 712385, CPF nº 144.720.152-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Caracaraí para SEGAD em Outros Órgãos com exercício na Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 10 de agosto de 2006.
MARILEUDE PEREIRA SOBRINHA ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711891, CPF nº 382.062.182-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para SEGAD em Outros Órgãos com exercício na Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 02 de agosto de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 739/2006–GAB/SEGAD

O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 15001.09247/06-94,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
DULCIRENE AGUIAR PENA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 705669, CPF nº 078.260.602-49 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista, a contar de 22 de agosto de 2006.
LÉO ALVES SANTIL, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 713046, CPF nº 239.924.412-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista, a contar de 01 de agosto de 2006.
NADIR MATIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Porteiro, SIAPE 706990, CPF nº 077.425.332-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista, a contar de 25 de agosto de 2006.
ONETE JUVENTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE 713963, CPF nº 144.637.502-10 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista, a contar de 11 de agosto de 2006.
OSMARINA BRAGA ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711979, CPF nº 100.216.042-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Iracema para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista, a contar de 25 de agosto de 2006.
VANDA MARIA CESAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, SIAPE 712188, CPF nº 164.159.652-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa

Vista, a contar de 22 de agosto de 2006.
Art. 2º - Publicar e informar a GRA/MF/RR.
Boa Vista-RR, 22 de setembro de 2006.
LUCIANO FERNANDES MOREIRA
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

EXTRATO DO CONTRATO 10/2006
PROCESSO NUP: 15001.04105//06-12
CONTRATANTE: ESTADO DE RORAIMA EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADO: VALDOIR DA CONCEIÇÃO.
CPF: 558.791.952-87.
FUNDAMENTO LEGAL: Disposições da Lei n. º8.666/93, de 21 de junho de 1993 com alterações.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação.
OBJETO: O imóvel objeto da locação é: onde funcionará a Secretaria de Estado Extraordinária de Tecnologia da Informação-CTI, sito a Avenida Ville Roy, 209 W centro Boa Vista-RR.
VALOR: O valor mensal será de R$ 4.986,47 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Programa de Trabalho: 04.122.10.4108.; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 001.
DAS ASSINATURAS:
Pelo Estado de Roraima, CARLOS PEDROSA JUNIOR – Secretário de Estado da Fazenda, LUCIANO FERNANDES MOREIRA – Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, e pela Contratada, o Senhor VALDOIR DA CONCEIÇÃO, representante legal.

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 702/2006.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estadual da Saúde, para participarem do III Fórum de Registradores Hospitalares de Câncer, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 23/11 a 01/12/2006:
Rafael Knust Coelho – Fisioterapeuta
Chirth de Souza Peixoto – Administradora Hospitalar
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de Outubro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 731/2006.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o afastamento da respectiva sede, com ônus para os cofres do Estado, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estadual da Saúde, para participarem do II Congresso Internacional de Cuidados Paliativos e Dor, na Cidade de Curitiba – PR, no período de 19 a 24/10/2006:
Rafael Knust Coelho – Fisioterapeuta
Helenice Souza da Silva – Enfermeira
Laurina Guerrieri – Assistente Social
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 17 de Outubro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 775/2006.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora ANA CLAÚDIA DOS SANTOS MACHADO, para responder interinamente pela Divisão de Planejamento da SESAU, no período de 25 a 27/10/2006.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 25 de Outubro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 784/2006.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que virão dos Municípios para realizarem a II Supervisão Anual das Ações de controle e eliminação da Hanseníase, conforme cronograma:

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
ROBERTA NOGUEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO	Coordenadora	Normandia, Iracema, Amajarí e Mucajaí	06 a 10/11/2006
		Caracaraí	16 a 17/11/2006
		Uiramutã	20 a 21/11/2006
		Bonfim	23 a 24/11/2006
		Caroebe, São J. Baliza, São Luiz e Rorainópolis	27/11 a 01/12/2006
		Cantá, Alto Alegre e Pacaraima	04 a 06/12/2006
FRANCISCO CARLOS GOUVEA	Téc. da Coordenação	Normandia, Iracema, Amajarí e Mucajaí	06 a 10/11/2006
		Caracaraí	16 a 17/11/2006
		Uiramutã	20 a 21/11/2006
		Bonfim	23 a 24/11/2006
		Caroebe, São J. Baliza, São Luiz e Rorainópolis	27/11 a 01/12/2006
		Cantá, Alto Alegre e Pacaraima	04 a 06/12/2006
FRANCISCO MELO MACEDO	Motorista	Normandia, Iracema, Amajarí e Mucajaí	06 a 10/11/2006
		Caracaraí	16 a 17/11/2006
		Uiramutã	20 a 21/11/2006
		Bonfim	23 a 24/11/2006
		Caroebe, São J. Baliza, São Luiz e Rorainópolis	27/11 a 01/12/2006
		Cantá, Alto Alegre e Pacaraima	04 a 06/12/2006
ELIAS RIBEIRO LEITE DOS SANTOS	Aux. de Enfermagem	Normandia, Iracema, Amajarí e Mucajaí	06 a 10/11/2006
		Caracaraí	16 a 17/11/2006
		Uiramutã	20 a 21/11/2006
		Bonfim	23 a 24/11/2006
		Caroebe, São J. Baliza, São Luiz e Rorainópolis	27/11 a 01/12/2006
		Cantá, Alto Alegre e Pacaraima	04 a 06/12/2006

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – HANSENIASE, C/C:15.159-9.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 787/2006.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar II Supervisão Anual das Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase, conforme cronograma:

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
DILMA MOREIRA DE SOUZA	Téc. Administrativo	Iracema, Amajarí e Mucajaí	07 a 10/11/2006
		Bonfim	23 a 24/11/2006
		Cantá e Alto Alegre	04 a 05/12/2006

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – Departamento de Epidemiologia, C/C:15.159-9.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 788/2006.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem atividades de Vigilância Epidemiológica da Leishmaniose Visceral e Doenças de Chagas, no Município de Uiramutã – RR, no Período de 03 a 05/11/2006:
Jaime de Liege Gama Neto – Biólogo
Edennis Alexandre Barbosa de Moraes – Zootecnista
José Carlos Nascimento – Motorista
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – Departamento de Epidemiologia, C/C:15.159-9.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 789/2006.
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores

abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do Mutirão da Hanseníase, no Município de Amajarí – RR, no Período de 13 a 15/11/2006:
Lygia de Fátima de Souza Cruz Barreto – Médica
Francisco Carlos Gouvêa – Téc. da Coordenação
Francisco Melo Macedo – Motorista
Dilma Moreira de Souza – Téc. da Coordenação
Elias Ribeiro Leite dos Santos – Aux. de Enfermagem
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – Departamento de Epidemiologia, C/C:15.159-9.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA N.º 792/2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias em favor da servidora SANDRA CRISTINA VIANA NATTRODT, Antropóloga, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da I Oficina de Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Auditiva do Trabalhador, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 08 a 12/11/2006.
Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pelo Convênio 2813/01 – Saúde do Trabalhador.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 26 de Outubro de 2006.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

DESPACHO
PROCESSO: 07056/06-46
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação em favor da Imobiliária Geraldo Castro Ltda, no valor mensal de R$ 7.479,11 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos), referente a despesas com locação de imóvel. Encontrou respaldo no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer da ASSEJUR/CPL, contido nos autos.
Sendo assim, em atendimento o que dispõe, o Art. 26, do supra referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Ilustríssimo Senhor Coordenador do FUNDES.
Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2006.

DESPACHO
PROCESSO: 08293/06-05
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa MEDTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R$ 107.100,00 (Cento e sete mil e cem reais), referente à aquisição de material de consumo (peças). Encontrou respaldo no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer da ASSEJUR/CPL, contido nos autos.
Sendo assim, em atendimento o que dispõe, o Art. 26, do supra referido diploma legal, submeto o assunto à elevada consideração do Ilustríssimo Senhor Coordenador do FUNDES.
Boa Vista – RR, 07 novembro de 2006.

_____
Drª. EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR
Ratifico o despacho acima, nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e sua redação atual, referente a Inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo.
Boa Vista – RR, 07 novembro de 2006.

_____
Francisco das Chagas Brito
Coordenador do FUNDES

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/ND/PORTARIA Nº 957/2006
A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede o Servidor Sebastião Bento da Silva, Assessor Pedagógico, para viajar com destino ao Município de Boa Vista/Zona Rural - com a finalidade de fazer acompanhamento pedagógico na Escola Estadual Indígena Genival Thomé Macuxi - Comunidade Vista Alegre, no período de 31.10.2006 a 01.11.2006, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/ND/PORTARIA Nº 958/2006
A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede a Servidora Francisca das Chagas Pereira Vieira, Diretora da Escola Estadual Dom José Nepote, para viajar com destino aos Estados Unidos, com a finalidade de conhecer e trocar experiências de sucesso com país estrangeiro, visando aperfeiçoar a prática em Gestão Escolar, no período de 29.11.2006 a 17.12.2006, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 959/2006
A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede o Servidor Paulo dos Santos Ludgero, Técnico, para viajar com destino ao Município de Normandia, com a finalidade de realizar a verificação de pendências do PAC/INEP/2006 (Programa Gerador de Cadastro), nas Escolas Municipais, no período de 31.10.2006 a 05.11.2006, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/ND/PORTARIA Nº 960/2006
A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede a Servidora Maria Luiza Alvarenga Chagas, Presidente do CEDCAR, para viajar com destino a cidade de Luziania/GO, com a finalidade de participar do III Congresso Nacional de Conselhos Tutelares, no período de 22 a 27.11.2006, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 01 de novembro de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

SECD/GAB/PORTARIA Nº 961/2006
A Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos do Governo do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da sede o Servidor Carlos Ribeiro da Silva, Motorista, para viajar com destino ao Município de Normandia, com a finalidade de realizar a verificação de pendências do PAC/INEP/2006 (Programa Gerador de Cadastro), nas Escolas Municipais, no período de 31.10.2006 a 05.11.2006, a serviço da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos em Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos

PORTARIA Nº 0997/06/SECD/GAB/RR
Boa Vista-RR, 1º de novembro de 2006.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. º 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 17001.06162/06-07, Contrato nº 054/06,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor Emilio Henrique Araújo de Souza, ocupante do cargo de Almoxarife, matricula nº 042001601, neste ato denominado como Gestor do Contrato nº 054/06, representante da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa BIOTECH – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93:
Art. 2º O representante da Secretaria de Estado da Educação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil

para a adoção das medidas convenientes.
Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 18 de setembro de 2006.
Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2006
PROCESSO : 07347/06-69
CONTRATANTE: Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.
CONTRATADO: PROGAB – Construções e Transportes Ltda. inscrito no CNPJ sob o nº 07.322.127/0001-76;
OBJETO: Locação de um veículo 4x4, ano 04/05, a diesel, cabine dupla com ar condicionado e motorista.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 07347/06-69.
VIGÊNCIA: até 31/12/2006, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93;
VALOR: R$ 14.680,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 08.244.0083.2297; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 008;
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2006
SIGNATÁRIOS: O Estado de Roraima representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima OTTOMAR DE SOUSA PINTO e a Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, representada pela Senhora MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO, e o Senhor ANTONIO CARLOS ANDRADE HERNANDES .
Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2006.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 217 – 06 GAB.DG/SESP
O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A ausência do Diretor no Instituto Médico e Odontológico Legal, Dr. Antonio Medeiros, no período de 08 dias, compreendidos de 29.10.2006 a 05.11.2006, que estará participando do Brasil Forense 2006;
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público, o interesse da Administração e o princípio da continuidade;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Senhor ALEXANDRE RIBAS KLIPPEL, lotado na Divisão de Odontologia Legal, para responder pela titularidade do Instituto Médico e Odontológico Legal, no período de 29.10.2006 a 05.11.2006, sem prejuízo das atuais funções.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2006.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCERR

PORTARIA Nº 218 – 06 GAB.DG/SESP
O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil RICARDO FERREIRA CHAVES, pertencente ao Quadro da União, do Plantão Central para o 3º Distrito Policial.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 1º de novembro de 2006.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 219 - 06 GAB.DG/SESP
O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil WESLEY COSTA DE OLIVEIRA pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Cargo de Corregedor Geral de Policia Civil;
Art. 2º - REMOVER o Delegado de Polícia Civil WESLEY COSTA DE OLIVEIRA pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Corregedoria Geral de Policia Civil para a Delegacia-Geral de Polícia Civil;
Art. 3º - REMOVER o Delegado de Polícia Civil EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Polícia de Mucajaí para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil, sem ônus para a Administração Pública;
Art. 4º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil EGÍDIO GOMES DE QUEIROZ JUNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Corregedor-Geral de Polícia Civil;
Art. 5º - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil EDUARDO HENRIQUE BATISTA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Cargo de Diretor do Departamento de Policia Judiciária da Capital - DPJC;
Art. 6º - REMOVER o Delegado de Polícia Civil EDUARDO HENRIQUE BATISTA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Departamento de Policia Judiciária da Capital - DPJC para a Delegacia de Acidentes de Trânsitos – DAT;
Art. 7º - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil EDUARDO HENRIQUE BATISTA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegado-Titular da Delegacia de Acidentes de Trânsitos – DAT;
Art. 8º - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Titularidade do 1º Distrito Policial;
Art. 9º - REMOVER o Delegado de Polícia Civil EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo do 1º Distrito Policial para o Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DPJC;
Art. 10 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DPJC;
Art. 11 - DISPENSAR a Delegada de Polícia Civil ELIANE DE LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do cargo de Diretora do Departamento de Polícia Especializada - DPE;
Art. 12 – REMOVER a Delegada de Polícia Civil ELIANE DE LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Departamento de Polícia Especializada – DPE para o 1º Distrito Policial;
Art. 13 - DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil ELIANE DE LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegada-Titular do 1º Distrito Policial;
Art. 14 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil EDSON PESSOA DE LIMA JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Departamento de Polícia Judiciária do interior para o Departamento de Polícia Especializada – DPE;
Art. 15 – DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil EDSON PESSOA DE LIMA JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Diretor do Departamento de Polícia Especializada – DPE;
Art. 16 - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES, de responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Operações Especiais – DOPES.
Art. 17 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES, do Departamento de Operações Especiais – DOPES para o 4º Distrito Policial;
Art. 18 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil FERNANDO EDSON OLEGÁRIO GOMES, para o cargo de Delegado Titular do 4º Distrito Policial;
Art. 19 - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil RENÊ DE ALMEIDA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Titularidade do 4º Distrito Policial;

Art. 20 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil RENÊ DE ALMEIDA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do 4º Distrito Policial para o Departamento de Operações Especiais - DOPES;
Art. 21 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil RENÊ DE ALMEIDA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Diretor do Departamento de Operações Especiais – DOPES;
Art. 22 - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil UZIEL DE CASTRO JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Titularidade da Delegacia de Acidentes de Transito – DAT;
Art. 23 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil UZIEL DE CASTRO JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Acidentes de Transito – DAT para o Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DPJI;
Art. 24 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil UZIEL DE CASTRO JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DPJI;
Art. 25 - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Titularidade da Delegacia de Policia Interestadual – POLINTER;
Art. 26 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Policia Interestadual – POLINTER para o expediente do 2º Distrito Policial;
Art. 27 - DISPENSAR a Delegada de Polícia Civil MIRIAM DI MANSO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Titularidade da Delegacia Policia do Município de Caracaraí;
Art. 28 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil MIRIAM DI MANSO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Policia do Município de Caracaraí para o plantão da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM, sem ônus para a Administração Pública;
Art. 29 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil ALBERTO ALENCAR DE SOUZA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Polícia do Município de Caracaraí, arbitrando-se a concessão de ajuda de custo no valor de uma remuneração do servidor removido, nos termos do art. 77, inciso III, da Lei Complementar n.º 055/2001. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias de trânsito para o deslocamento do referido servidor;
Art. 30 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil ALBERTO ALENCAR DE SOUZA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para responder pelo cargo de Delegado-Titular da Delegacia de Polícia do Município de Caracaraí;
Art. 31 - DISPENSAR o Delegado de Polícia Civil SILAS SERENO LOPES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Coordenação do Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório – NADEP;
Art. 32 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil SILAS SERENO LOPES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório – NADEP para o plantão do 1º Distrito Policial;
Art. 33 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa do Consumidor - DDCON para o Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório - NADEP;
Art. 34 - DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Coordenadora do Núcleo de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório - NADEP;
Art. 35 - DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil CÂNDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegada chefe do expediente do 1º Distrito Policial;
Art. 36 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil MARCELO RENAULT MENEZES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do 1º Distrito Policial para a Delegacia de Defesa do Consumidor – DDCON;
Art. 37 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil MARCELO RENAULT MENEZES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegado-Titular da Delegacia de Defesa do Consumidor – DDCON;
Art. 38 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil CATHERINE AIRES SARAIVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER para a Divisão Especial de Investigações Criminais - DEIC;
Art. 39 - DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil CATHERINE AIRES SARAIVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para a chefia da Divisão Especial de Investigações Criminais - DEIC;
Art. 40 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil LEONARDO DA CRUZ BARRONCAS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Acidentes de Trânsito para a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER;
Art. 41 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil LEONARDO DA CRUZ BARRONCAS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegado-Titular da Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER;
Art. 42 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil HERBERT DE AMORIM CARDOSO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos – NRCASP para o Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária – NRCOT;
Art. 43 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil HERBERT DE AMORIM CARDOSO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegado Titular do Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária – NRCOT;
Art. 44 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil ALEXANDRE HENRIQUE DE MATOS LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos – NRCASP;
Art. 45 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil ALEXANDRE HENRIQUE DE MATOS LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, como Delegado Titular do Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos – NRCASP;
Art. 46 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil FRANCILENE LIMA SOUSA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 47 – DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil FRANCILENE LIMA SOUSA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, como Delegada Chefe de expediente do 4º Distrito Policial;
Art. 48 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do 3º Distrito Policial para o 2º Distrito Policial;
Art. 49 – DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, como Delegado Chefe de Expediente do 2º Distrito Policial;
Art. 50 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do 2º Distrito Policial para o 3º Distrito Policial;
Art. 51 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil RODRIGO DE OLIVEIRA GOMIDES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegado Titular do 3º Distrito Policial;
Art. 52 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 3º Distrito Policial;
Art. 53 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil MÁRCIO ROBERTO ALVES DE AMORIM, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegado Chefe de expediente do 3º Distrito Policial;
Art. 54 - REMOVER a Delegado de Polícia Civil REBECA GOMES TEIXEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude - DDIJ para o Núcleo de Proteção ao Idoso e Portadores de Necessidades Especiais - NPIPNE;
Art. 55 - DESIGNAR a Delegado de Polícia Civil REBECA GOMES TEIXEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegada Titular do Núcleo de Proteção ao Idoso e Portadores de Necessidades Especiais - NPIPNE;
Art. 56 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 57 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegado Titular da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 58 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil DOUGLAS GABRIEL DA CRUZ, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para a Divisão de Diversões Públicas;
Art. 59 - DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil DOUGLAS GABRIEL DA CRUZ, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para a chefia da Divisão de Diversões Públicas;
Art. 60 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Núcleo de Repressão a Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos – NRCASP para a Central de Inquéritos;
Art. 61 - DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil MARIA DE LOURDES DUARTE FERNANDES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, para o cargo de Delegada Titular da Central de Inquéritos;
Art. 62 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil JOÃO LUIZ EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do 1º Distrito Policial para a Delegacia do Município de Mucajaí, arbitrando-se a concessão de ajuda de custo no valor de uma remuneração do servidor removido, nos termos do art. 77, inciso III, da Lei Complementar n.º 055/2001. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias de trânsito para o deslocamento do referido servidor;
Art. 63 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil EDUARDO DANIEL LAZARTE MORÓN, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Corregedoria Geral de Polícia Civil para o expediente do 1º Distrito Policial;
Art. 64 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o expediente do 1º Distrito Policial;

Art. 65 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil CAROL FERNANDES DA SILVA CAMELO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa da Mulher para o expediente do 1º Distrito Policial;
Art. 66 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil JAIRA FARIAS DE OLIVEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Polícia do Município de Pacaraima para o plantão do 1º Distrito Policial, sem ônus para a Administração Pública;
Art. 67 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil VOLMIR HOFFMANN DE VARGAS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Corregedoria Geral de Polícia Civil para o plantão do 1º Distrito Policial;
Art. 68 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil DARLINDA DE MOURA do Plantão Central para o plantão do 1º Distrito Policial;
Art. 69 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil CID GUIMARÃES DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o plantão do 4º Distrito Policial;
Art. 70 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil JUSEILTON DA COSTA E SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia Geral de Homicídios para o plantão do 4º Distrito Policial;
Art. 71 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Corregedoria Geral de Polícia Civil para o plantão do 4º Distrito Policial;
Art. 72 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia Geral de Homicídios para o plantão do 4º Distrito Policial;
Art. 73 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil CLAYTON ALEXANDRE ELLWANGER, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do 2º Distrito Policial para o expediente da Delegacia Geral de Homicídios;
Art. 74 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil GIANNE DELGADO GOMES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Divisão de Diversões Públicas para o expediente da Delegacia de Acidentes de Trânsito - DAT;
Art. 75 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil VERLÂNIA SILVA DE ASSIS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o expediente da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 76 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil ELISA ALICE LOPES CAMPOS E REIS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o plantão da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 77 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil SUÉBIA CARDOSO DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente – NPCA para o plantão da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 78 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil EDINÉIA SANTOS CHAGAS do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente - NPCA para o plantão da Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 79 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil SIMONE ARRUDA DO CARMO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil para o expediente da Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente - NPCA;
Art. 80 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil FERNANDO ALVES DA CRUZ, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Divisão de Diversões Públicas para o expediente do Núcleo de Repressão a Crimes contra a Administração e Serviços Públicos - NRCASP;
Art. 81 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Art. 82 - REMOVER o Delegado de Polícia Civil FABIANO MARTINS MARIANO DE OLIVEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Art. 83 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil LUCIANA MACHADO MATOS KULAY, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Central de Inquéritos para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Art. 84 - REMOVER a Delegada de Polícia Civil LUCIENE BARBOSA DE LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Corregedoria-Geral de Polícia Civil;
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 220 - 06 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil ADRIANA DA SILVA CHAVES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 2º - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil ALINE MOREIRA TRINDADE, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 3º - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil ANDERSON FONSECA JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 4º - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil ARTHUR AZEVEDO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 5º - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil CAROLINE CATTANEO LINHARES VASCONCELOS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 6º - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil DERIK GONÇALVES DE LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 7º - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil DIMAR FREITAS DE MESQUITA JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 8º - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA NEVES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 9º - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil ERALDO FREITAS DE MELO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Acidentes de Trânsito;
Art. 10 - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil ERDÊNIA DE PINHO PINHEIRO, pertencente ao Quadro da União, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 11 - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil EZELINA ARAÚJO DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 12 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil GILSON CARNEIRO DE ANDRADE, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 13 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil HENISSON THADEU FREITAS DE AMORIM, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 14 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil ILZO MONTENEGRO PEIXOTO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 15 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil ISRAEL GUEDES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 16 - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil JORGENEIDE COSTA DE SOUZA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 17 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil JOSÉ PEREIRA JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 18 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil JÚLIO DE BARROS PEREIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 19 - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil LANA PATRÍCIA DE MATOS ANTONY, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 20 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil MARCO ANTÔNIO MAIA ARAGÃO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 21 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil MARIA JOSÉ ANASTÁCIA DE ARAÚJO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 22 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil SILVAN DE SOUZA LEITÃO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 23 - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil TANGRIANE BORGES DE CASTRO RIBEIRO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o Núcleo de Proteção ao Idoso e Portadores de Necessidades Especiais - NPIPNE;
Art. 24 - REMOVER o motorista ISTERLI DAMASCENO DE ANDRADE, pertencente ao Quadro da União, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 25 - REMOVER o Auxiliar Operacional de Serviços Diversos KELPS MARLON LIRA DA SILVA, pertencente ao Quadro da União,

do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 26 - REMOVER a Agente administrativa MARIA JUCINEUDA LIMA SOBRAL, pertencente ao Quadro da União, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 27 - REMOVER a Auxiliar de Artes Gráficas NOÊMIA VIEIRA DE BRITO, pertencente ao Quadro da União, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 28 - REMOVER o Auxiliar Operacional de Serviços Diversos RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante de Cargo Comissionado, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 29 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil MÁRCIO FERNANDO RIBEIRO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Acidentes de Trânsito para o Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária - NRCOT;
Art. 30 - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil ADÉLIA MARIA GOMES DE AZEVEDO, pertencente ao Quadro da União, da Delegacia de Acidentes de Trânsito para a Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER;
Art. 31 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS, pertencente ao Quadro da União, da Delegacia de Polícia Interestadual para a Delegacia de Acidentes de Trânsito - DAT;
Art. 32 - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil MARIA LUCIA DO NASCIMENTO VELASCO, pertencente ao Quadro da União, da Delegacia de Defesa do Consumidor - DDCON para o Núcleo de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres - NRRFVAT;
Art. 33 - REMOVER a Escrivã de Polícia Civil MARIA RITA LEITE GUIMARÃES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Núcleo de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres – NRRFVAT para a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 34 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil HAMILTON BRASIL FEITOSA JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude - DDIJ para o 4º Distrito Policial;
Art. 35 - REMOVER o Agente de Polícia Civil AILTON MARCELO LIMA FIGUEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 36 - REMOVER a Agente de Polícia Civil ANA MARIA AMORIM DOS SANTOS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 37 - REMOVER o Agente de Polícia Civil ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO SIQUEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher - DDM;
Art. 38 - REMOVER o Agente de Polícia Civil ANDRÉ SOARES DOS SANTOS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 39 - REMOVER o Agente de Polícia Civil CÉSAR DE SOUZA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 40 - REMOVER o Agente de Polícia Civil EUDENIS ALVES COIMBRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 41 - REMOVER o Agente de Polícia Civil FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 42 - REMOVER o Agente de Polícia Civil GRACINDO DA SILVA MAGALHÃES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 43 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JORGE FERNANDO PAIVA FIGUEIREDO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 44 - REMOVER a Agente de Polícia Civil LILIANE DA SILVA RODRIGUES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 45 - REMOVER a Agente de Polícia Civil MARIA DE LOURDES GOMES NÓBREGA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 1º Distrito Policial;
Art. 46 - REMOVER o Agente de Polícia Civil CARLOS AUGUSTO SILVEIRA, pertencente ao Quadro da União, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 47 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JAIRON DUARTE MADURO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 48 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JEOVAQUE LOPES DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 49 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE TELES, pertencente ao Quadro da União, do Plantão Central para o 4º Distrito Policial;
Art. 50 - REMOVER o Agente de Polícia Civil VOLNEY AMAJARI GRANGEIRO DAS NEVES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude – DDIJ para o 4º Distrito Policial;
Art. 51 - REMOVER o Auxiliar Operacional de Serviços Diversos CHARLES DA SILVA SOARES, pertencente ao Quadro da União, da Delegacia Geral de Polícia para o 4º Distrito Policial;
Art. 52 - REMOVER o Agente de Polícia Civil CARLOS CÉSAR MORAES NUNES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 53 - REMOVER o Agente de Polícia Civil DINIZ FILHO COIMBRA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 54 - REMOVER o Agente de Polícia Civil FRANCISCO WANGNES FERREIRA DINIZ, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 55 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JEANE BRITO DOS SANTOS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 56 - REMOVER o Agente de Polícia Civil MARCELO CARDOSO VIEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 57 - REMOVER o Agente de Polícia Civil MISAEL DOS SANTOS CARVALHEDO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 58 - REMOVER a Agente de Polícia Civil PATRÍCIA DE AMORIM DAMASCENO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 59 - REMOVER o Agente de Polícia Civil WASHINGTON BAIÃO DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 60 - REMOVER a Agente de Polícia Civil RAQUEL DIOGO DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do 2º Distrito policial para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 61 - REMOVER a Agente de Polícia Civil ALINE DE OLIVEIRA AYRES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 62 - REMOVER o Agente de Polícia Civil REINALDO FERREIRA TEIXEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 63 - REMOVER o Agente de Polícia Civil WERNER ALECSANDER DE OLIVEIRA T. PRAETORIUS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 64 - REMOVER o Agente de Polícia Civil EDNARDSON MELO SALES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude para a Delegacia de Defesa da Mulher;
Art. 65 - REMOVER o Agente de Polícia Civil IGOR TAVARES FIGUEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 66 - REMOVER o Agente de Polícia Civil CARLOS ALBERTO BICUDO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 67 - REMOVER o Agente de Polícia Civil DENNISON DE JESUS PEREIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 68 - REMOVER o Agente de Polícia Civil FRANCISCO BRUNO MAGALHÃES SIQUEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 69 - REMOVER o Agente de Polícia Civil HUGO SANTIAGO FERREIRA MARTINS, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 70 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JAMES MACELARO THOMÉ FILHO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 71 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JOSÉ EUDSON SANTOS DE SOUZA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 72 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JOSÉ IDEÍLIO SANTANA DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 73 - REMOVER a Agente de Polícia Civil JUCINEIRY CAVALCANTE GOMES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 74 - REMOVER a Agente de Polícia Civil VANESSA LOIOLA LIMA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 75 - REMOVER o Agente de Polícia Civil CARLOS THADEU MOREIRA DERZI, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 76 - REMOVER o Agente de Polícia Civil MARIANO TERÇO DE MELO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Departamento de

Polícia Especializada para a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude;
Art. 77 - REMOVER o Agente de Polícia Civil ANTONIO JUCÁ DE ARAÚJO JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o Núcleo de Proteção ao Idoso e aos Portadores de Necessidades Especiais - NPIPNE;
Art. 78 - REMOVER o Agente de Polícia Civil CLEMILSON GOMES BEZERRA JÚNIOR, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o Núcleo de Proteção ao Idoso e aos Portadores de Necessidades Especiais - NPIPNE;
Art. 79 - REMOVER o Agente de Polícia Civil RICARDO RIBEIRO SILVEIRA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o Núcleo de Proteção ao Idoso e aos Portadores de Necessidades Especiais - NPIPNE;
Art. 80 - REMOVER o Agente de Polícia Civil JANARI DE SOUZA SALES, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária - NRCOT;
Art. 81 - REMOVER o Agente de Polícia Civil RÔMULO ANDRADE BRITO, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária - NRCOT;
Art. 82 - REMOVER a Agente de Polícia Civil ROSANA JUÇARA VILAÇA DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Plantão Central para o Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária - NRCOT;
Art. 83 - REMOVER o Escrivão de Polícia Civil FRANCISCO FÁBIO RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao Novo Quadro Efetivo, do Departamento de Polícia Especializada para o 1º Distrito Policial;
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 03 de Novembro de 2006.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA Nº 222 – 06 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A ausência do Diretor do Instituto de Criminalística no órgão onde é lotado, Perito Criminal Reginaldo Carvalho de Sousa, no período de 31.10 a 07.11.2006, que estará participando do 22º Campeonato Brasileiro de Tiro, realizado na cidade de João Pessoa - PB;
CONSIDERANDO:
A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público, o interesse da Administração e o princípio da continuidade;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Senhor NELSON JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, lotado no Instituto de Criminalística, para responder pela titularidade do Instituto de Criminalística, no período de 31.10.2006 a 07.11.2006, sem prejuízo das atuais funções.
Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 30 de outubro de 2006.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCERR

PORTARIA N° 045 - A/2006 GAB.DG/SESP

O Bacharel TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,
CONSIDERANDO:
A solicitação de expedição de carteiras de identidade nos Municípios de Caroebe e São João da Baliza, pela Justiça Itinerante, através do Ofício VJI nº 1182/06, no período de 19 a 25 de novembro de 2006.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento dos Agentes Administrativos IZOL MARILDO DOS SANTOS, ADNA RODRIGUES COELHO e JANETE PIRES DO NASCIMENTO e, ainda, do Datiloscopista EMERSON BATISTA DE MOURA MAGALHÃES, todos lotados e no exercício de suas funções no Instituto de Identificação "Odílio Cruz", para participar dos atendimentos de expedição de carteira de identidade nos Municípios de Caroebe e São João da Baliza, no período de 19 a 25 de novembro de 2006, com ônus para a Administração.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
Boa Vista-RR, 1º de novembro de 2006.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 223 – 06 GAB.DG/SESP

O Bacharel Têndeles Antonio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III e VI da Lei Complementar nº 055/01.
CONSIDERANDO:
A necessidade de dinamizar e instituir regime de plantão em delegacias localizadas em diferentes pontos estratégicos desta Capital, facilitando o acesso da comunidade aos serviços de Polícia Judiciária;
CONSIDERANDO:
A necessidade de extinguir o Plantão Central para a reestruturação dos plantões de Polícia Civil no 1º Distrito Policial, 4º Distrito Policial e Delegacia de Defesa da Mulher;
RESOLVE:
Art. 1º. EXTINGUIR o Plantão Central criado pela Portaria n.º 130 - 06 GAB.DG/SESP, de 11 de julho de 2006.
Art. 2º. DETERMINAR que a partir das 8 horas do dia 08.11.2006, o 1º Distrito Policial, o 4º Distrito Policial e a Delegacia de Defesa da Mulher passarão a ter atribuição do extinto Plantão Central, e exercerão atividades de Polícia Judiciária em regime de plantão no âmbito da Capital do Estado, mantendo-se as atividades de expediente que tais unidades desenvolvem atualmente.
Art. 3º. As áreas de circunscrição para as atividades dos plantões nas Unidades Policiais citadas no art. 2º desta Portaria são:
I – 1º Distrito Policial atenderá as ocorrências verificadas fora do expediente nas áreas de Circunscrição do 1º e 2º DPs e especializadas ressalvada as atribuições da DDM e seus Núcleos e DDJI;
II – 4º Distrito Policial atenderá as ocorrências verificadas fora do expediente nas áreas de Circunscrição do 3º e 4º DPs e especializadas ressalvada as atribuições da DDM e seus Núcleos e DDJI;
III – DDM atenderá as ocorrências verificadas em toda a Capital, nos casos de atribuição dessa especializada e de seus núcleos.
Art. 4º. O plantão terá regime de horário de vinte e quatro (24) horas trabalhadas por setenta e duas (72) horas de descanso.
Art. 5º. A organização interna do regime de plantão, ressalvado o disposto no artigo anterior, será de atribuição dos respectivos Delegados-Titulares das Unidades Policiais.
Art. 6º. No período de expediente os Distritos Policiais da Capital e as Unidades Especializadas formalizarão todos os procedimentos (APFs, TCOs, Boletins de Ocorrências, Requisições de Exames Periciais, etc.).
Art. 7º. As Unidades Policiais da Capital manterão o serviço de registro de ocorrências fora do horário de expediente, em regime de plantão.
Art. 8º. Revoguem-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 130 - 06 GAB.DG/SESP, datada de 11 de julho de 2006.
Art. 9. Esta Portaria entra em vigor no dia 08 de novembro de 2006.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2006.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCERR

PORTARIA N° 215-06 GAB.DG/SESP

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Dr. Têndeles Antônio Alves de Barros, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 178 da Constituição do Estado de Roraima, c/c arts. 40, inc. XVI, e art. 40, § 1º da Lei nº. 499 de 19 de julho de 2005, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual.
CONSIDERANDO:
A necessidade de determinar a atribuição do Núcleo de Proteção ao Idoso e Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM);
RESOLVE:
Art. 1º - Organizar o Núcleo de Proteção ao Idoso e Deficiente Físico, no âmbito da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) a ele competindo:
I – Registro e apuração concorrentemente, com as demais UPJ e UPJE de notícias de infrações penais cometidas em desfavor de Idosos e ou Portadores de Necessidades Especiais;
II – Reprimir, registrar, investigar e prevenir as infrações penais, cometidas contra os Idosos, nos termos da Lei Nº 10.741/03 e seus artigos 95 a 108 e demais leis específicas;
II - Reprimir, registrar, investigar e prevenir as infrações penais,

cometidas contra os portadores de Necessidades Especiais, nos termos da Lei Nº 7.853/89 e legislação vigente;
III – Atendimento Prioritário ao Idoso e Deficientes Físicos;
IV – Elaborar relatórios circunstanciados sobre as investigações realizadas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2006.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral de Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 216-06 GAB.SEC./SESP

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Dr. Têndeles Antônio Alves de Barros no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 178 da Constituição do Estado de Roraima, c/c arts. 40, inc. XVI, e art. 40, § 1º da Lei nº. 499 de 19 de julho de 2005, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual.
CONSIDERANDO:
A necessidade de determinar a atribuição do Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária, no âmbito da Delegacia-Geral de Polícia Civil (DG);
RESOLVE:
Art. 1º - Organizar o Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária, no âmbito da Delegacia-Geral de Polícia Civil (DG) a ele competindo:
I – Prevenir, registrar, investigar e reprimir as infrações penais praticadas contra a Ordem Tributária (Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica), na Lei Nº 4.729/65 (Sonegação Fiscal), na Lei Nº 9.429/92 e demais leis esparsas, no que couber;
II - Demais infrações penais e atribuições previstas na Legislação Específica vigente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2006.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral de Polícia Civil
SESP/RR

PORTARIA N° 221-06 GAB.DG/SESP

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Dr. Têndeles Antônio Alves de Barros no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 178 da Constituição do Estado de Roraima, c/c arts. 40, inc. XVI, e art. 40, § 1º da Lei nº. 499 de 19 de julho de 2005, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual.
CONSIDERANDO:
A necessidade de determinar a atribuição do Núcleo de Proteção à Criança e ao adolescente (NPCA), no âmbito da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM);
RESOLVE:
Art. 1º - ORGANIZAR o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (NPCA) no âmbito da Delegacia de Defesa de Defesa da Mulher (DDM) a ele competindo:
I – Registro e apuração concorrentemente, com as demais UPJ e UPJE de notícias de infrações penais cometidas em desfavor de criança e ou adolescente;
II – Registro e apuração, concorrente, dos delitos cometidos em detrimento de criança e adolescente, tipificados na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assim como, os delitos cometidos contra criança e adolescente no âmbito familiar com violência doméstica;
III – Registro e apuração, concorrente, dos delitos previstos no Título VI do Código Penal Brasileiro, tendo como vítima criança e adolescentes;
IV – Atendimento prioritário à criança e ou adolescente vítimas;
V – Elaborar relatórios circunstanciados sobre as investigações realizadas.
Parágrafo único - Entende-se por violência doméstica aquela praticada no âmbito do lar, praticada por ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, com quem conviva, em razão de convivência, ou praticada prevalecendo-se de relações domésticas de coabitação e hospitalidade;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 007/06 – GAB.SEC./SESP.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2006.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral de Polícia Civil
SESP/RR

ERRATA

Na Portaria Nº 010-A/2006 GAB.DG/SESP, de 29 de agosto de 2006, referente ao cumprimento de Mandado de Prisão pela equipe de policiais da POLINTER-RR,
ONDE SE LÊ:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento dos Agentes de Polícia Civil ERIVAN DE ALMEIDA MACIEL, RITTA PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA e ELLAN WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA, pertencentes ao Novo Efetivo da Polícia Civil, lotados e no exercício de suas funções na Polícia Interestadual – Polinter/RR, no dia 01 de setembro de 2006, a fim de que se desloquem até a Vila Paraíso, no Município de Caracaraí, para cumprir o Mandado de Prisão em desfavor de ANTONIO FREIRE DE LIMA, com retorno previsto somente após o cumprimento do respectivo Mandado.
LEIA-SE:
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento dos Agentes de Polícia Civil ERIVAN DE ALMEIDA MACIEL, RITTA PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA e ELLAN WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA, pertencentes ao Novo Efetivo da Polícia Civil, lotados e no exercício de suas funções na Polícia Interestadual – Polinter/RR, no dia 01 de setembro de 2006, a fim de que se desloquem até à Vila União, no Município do Cantá - RR, para cumprir o Mandado de Prisão em desfavor de ANTONIO FREIRE DE LIMA, com retorno previsto somente após o cumprimento do respectivo Mandado.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.
Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2006.
TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
PCERR

ERRATA

Na Portaria N° 33 - 2005 GAB.DG/SESP, de 09 de março de 2005, referente à relotação de policiais civis, considerando a necessidade de designação e relotação de policiais civis nas atividades de Polícia Judiciária no âmbito da Polícia Civil deste Estado, e o interesse da Administração Pública.
ONDE SE LÊ:
DESIGNAR o Agente de Polícia Civil, Cícero dos Santos Viana, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Alto Alegre, para ser relotado na Delegacia de Polícia do Município de Iracema.
LEIA-SE:
DESIGNAR o Agente de Polícia Civil, Cícero dos Santos Viana, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Alto Alegre, para ser relotado na Delegacia de Polícia do Município de Iracema, arbitrando-se a concessão de ajuda de custo no valor de duas (02) remunerações do servidor removido, nos termos do art. 77, inciso III, da Lei Complementar n.º 055/2001.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2006.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

ERRATA

Na Portaria N° 101 - 06 GAB.DG/SESP, de 18 de maio de 2006, referente à remoções de servidores considerando a necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração,
ONDE SE LÊ:
Art. 2º - REMOVER o agente de Polícia Civil EDILSON ALBINO DE LIMA, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, do Departamento de Polícia Judiciária da Capital para a Delegacia de Polícia de Pacaraima, com ônus para a Administração Pública, arbitrando-se a concessão de ajuda de custo no valor de uma remuneração do servidor removido, nos termos do art. 77, inciso III, da Lei Complementar n.º 055/2001 c/c Decreto n.º 6.288-E, art. 2º, § 2º, alínea a. Fica estipulado o prazo de 07 (sete) dias de trânsito para o deslocamento do referido servidor, nos termos do art. 58, § 3º da Lei Complementar nº 055/2001.
LEIA-SE:
Art. 2º - REMOVER o agente de Polícia Civil EDILSON ALBINO DE LIMA, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, do Departamento de Polícia Judiciária da Capital para a Delegacia de Polícia de

Pacaraima, com ônus para a Administração Pública, arbitrando-se a concessão de ajuda de custo no valor de duas (02) remunerações do servidor removido, nos termos do art. 77, inciso III, da Lei Complementar n.º 055/2001 c/c Decreto n.º 6.288-E, art. 2º, § 2º, alínea b. Fica estipulado o prazo de 07 (sete) dias de trânsito para o deslocamento do referido servidor, nos termos do art. 58, § 3º da Lei Complementar nº 055/2001.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2006.
TÊNDELES ANTONIO ALVES DE BARROS
Delegado-Geral da Polícia Civil
SESP/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 304/06 – GAB/SEJUC, de 08 de novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1° - Autorizar o afastamento da respectiva sede as servidoras Alessandra de Souza Vieira matrícula nº 042000462, função Agente Carcerário e Eliana Maria de Oliveira Lima matrícula nº 042000380, função Agente Carcerário, as quais irão apresentar detenta para audiência na Comarca de Caracaraí no dia 08.11.2006.
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.
MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS – Cel PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
PORTARIA Nº 305/06 – GAB/SEJUC, de 08 de novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1° - Autorizar o afastamento da respectiva sede as servidoras Alessandra de Souza Vieira matrícula nº 042000462, função Agente Carcerário e Eliana Maria de Oliveira Lima matrícula nº 042000380, função Agente Carcerário, nos quais irão apresentar detenta para audiência na Comarca de Caracaraí no dia 13.11.2006.
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.
MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS – Cel PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
PORTARIA Nº 306/06 – GAB/SEJUC, de 08 de novembro de 2006.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1° - Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores João da Costa Veloso Neto matrícula nº 042000732, função Agente Carcerário, Francinelson Cardoso Froz, matricula nº 042000582 Agente Carcerário, Francisco Edinaldo Pinto, matrícula nº 042000414 função Agente Carcerário e Anderson Carlos Vieira Bastos, matrícula nº 042099879, função Agente Carcerário os quais lotados na Cadeia Pública de São Luiz do Anauá (CPSLA), irão se deslocar até a Comarca de Rorainópolis/RR, escoltando detentos para audiência no dia 08.11.2006.
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, em Boa Vista – RR, 08 de Novembro de 2006.
MARCIO SANTIAGO DE MORAIS – Cel. PM
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO N ° 126/2006
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 4º do artigo 97 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 8414/06, de 25 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 153/2006, de 26/10/06,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002/2003, placa NAN-3930, chassi 9C2JC30203R109173, de propriedade de ROBERTO ALVES PEREIRA, CPF n.º 134.274.902-20, dito como furtado em 01/06/06, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de n.º 4367/06 da Secretaria de Segurança Pública, de 01/06/06 e até o momento ainda sinistrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei n.º 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada alcança somente o veículo mencionado neste Ato, produzindo seus efeitos a partir da data de 01/01/07 até o momento em que o veículo seja restituído ao seu proprietário ou seja transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 27 de outubro de 2006.
CYNTIA BRAUN IGNACIO
Diretora do Departamento da Receita
ATO DECLARATÓRIO N ° 128/2006
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 4º do artigo 97 da Lei n.º 59, de 28 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 8516/06, de 31 de outubro de 2006;
CONSIDERANDO ainda o pedido da requerente devidamente instruído nos termos da Lei;
CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI N.º 157/2006, de 01/11/06,
DECLARA
A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA, do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002/2003, placa NAL-3999, chassi 9C2JC30203R014702, de propriedade de SUZANA MACIEL DO NASCIMENTO, CPF n.º 587.776.602-34, dito como furtado em 19/01/2004, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de n.º 00098 da Secretaria de Segurança Pública, de 19/01/2004 e até o momento ainda sinistrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei n.º 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:
"Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:
§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:
I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que:
seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;
a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior".
A Não Incidência ora declarada alcança somente o veículo mencionado neste Ato, produzindo seus efeitos a partir da data de 01/01/05 até o momento em que o veículo seja restituído a sua proprietária ou seja transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.
Boa Vista/RR, 1º de novembro de 2006.
CYNTIA BRAUN IGNACIO
Diretora do Departamento da Receita
ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº237/2006
A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014-P, de 11 de janeiro de 2006 e,
CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 131, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001 e alterado pelo Decreto nº 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002;
DECLARA
A BAIXA REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir mencionada:
J K FORRO DIVISORIA LTDA - 24.010064-7
CNPJ: 04.546.281/0001-33
BOA VISTA
Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à

expedição desta Declaração, conforme dispõe o art. 132 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01.
Boa Vista – RR 07 de novembro de 2006.
JANDIRA ARRUDA ALCANTARA
Chefe da DIEF/SEFAZ/RR
Mat. 01649-7

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/SEFAZ/DEPAR/ DIEF Nº 47/2006

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001; alterado pelo Decreto n º 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 124 c/c 126 do Regulamento supramencionado;
CONSIDERANDO que o sistema de controle tributário desta Secretaria acusou o descumprimento de obrigação acessória referente à entrega da Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM – por mais de 02 (dois) meses, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "e", do Regulamento do ICMS;
NOTIFICA os contribuintes abaixo mencionados para regularização de situação, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de suspensão da inscrição do Cadastro Geral de contribuinte - CGF, conforme artigo 126 e seu parágrafo único.
VIEIRA COMERCIO TRANSPORTE E INDUSTRIA LTDA – 24.001963-0
Av Dr Zany, 1267– Centro – Caracaraí – RR
CNPJ: 04.409.884/0002-74
V J S FILHO – 24.002549-6
Av Pres Kennedy, 1160 – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ: 84.011.196/0001-00
G G LIMA ME – 24.004251-4
Av Dr Zany, 2063 – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:04.686.192/0001-92
MARIA TEREZINHA FAUST– 24.004861-2
Rua 21 de Janeiro, 83-98 – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:00.309.139/0001-11
EMPRESA CARACARAI DE COMUNICAÇÃO LTDA – 24.007085-6
Av Dr Zany, S/N Quadra 04 Setor 01– Zona Industrial – Caracaraí – RR
CNPJ:01.764.865/0001-97
HILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES– 24.007626-8
Av Dr Zany, 1554 A – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:03.415.909/0001-07
M G DANTAS DE ASSIS – 24.007655-3
Rua Denise Santos, 200- 1 Conj Amajari I – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:04.496.850/0001-83
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE BEBIDAS LTDA – 24.011050-0
Av Dr Zanny, 1115 A – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:05.475.901/0001-53
JASFER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – 24.011572-6
Rua Vereador Alberto Barbosa, 1351 A – São Jose Operario – Caracaraí – RR
CNPJ:03.493.098/0001-54
MARIO AUGUSTO MACHADO – 24.012240-1
Vic São Sebastião, S/N Região Rio Dias – Zona Rural – Caracaraí – RR
CNPJ:07.094.944/0001-14
C P RIBEIRO – 24.013069-8
Av Dr Zanny, 2092 Boxe – Centro – Caracaraí – RR
CNPJ:07.633.791/0001-36
Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2006
JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA
Chefe da DIEF

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/SEFAZ/DEPAR/ DIEF Nº 48/2006

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001; alterado pelo Decreto n º 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 124 c/c 126 do Regulamento supramencionado;
CONSIDERANDO que o sistema de controle tributário desta Secretaria acusou o descumprimento de obrigação acessória referente à entrega da Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM – por mais de 02 (dois) meses, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "e", do Regulamento do ICMS;
NOTIFICA os contribuintes abaixo mencionados para regularização de situação, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de suspensão da inscrição do Cadastro Geral de contribuinte - CGF, conforme artigo 126 e seu parágrafo único.
F A SILVA AGUIAR – 24.001129-8
Rua João Gomes, 1632– Centro – Mucajaí - RR
CNPJ: 84.010.552/0001-70
ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA – 24.007256-5
Av Nossa Senhora de Fátima, 2962 – Centro – Mucajaí - RR
CNPJ: 02.102.233/0001-20
CONSTRUTORA MERIDIONAL LTDA – 24.007589-5
Av Jose Bonifácio da Silva, 168 B – Centro – Mucajaí - RR
CNPJ:03.553.629/0001-57
L M FREITAS PERES ME– 24.010318-4
Av Jose Bonifacio, 66 W – Centro – Mucajaí - RR
CNPJ:04.782.262/0001-06
ARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA – 24.010555-2
Av Pe Ricardo Silvestre, 381– Centro – Mucajaí - RR
CNPJ:04.914.646/0001-35
E M SECHI– 24.010692-3
Est do Apiau, S/N – Apiau – Mucajaí - RR
CNPJ:34.732.354/0001-42
ARM TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – 24.010948-7
Av Pe Ricardo Silvestre, 381 – Centro – Mucajaí - RR
CNPJ:04.914.646/0002-16
DISRIBUIDORA DE BEBIDAS REQUINTE LTDA – 24.011050-0
Rua Jose Bonifacio, 66 Sala B – Centro – Mucajaí - RR
CNPJ:07.436.860/0001-11
Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2006
JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA
Chefe da DIEF

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA/SEFAZ/DEPAR/ DIEF Nº 49/2006

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E, de 03 de agosto de 2001; alterado pelo Decreto n º 4.543-E, de 31 de janeiro de 2002, e
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 124 c/c 126 do Regulamento supramencionado;
CONSIDERANDO que o sistema de controle tributário desta Secretaria acusou o descumprimento de obrigação acessória referente à entrega da Guia de Informação Mensal do ICMS – GIM – por mais de 02 (dois) meses, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "e", do Regulamento do ICMS;
NOTIFICA os contribuintes abaixo mencionados para regularização de situação, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de suspensão da inscrição do Cadastro Geral de contribuinte - CGF, conforme artigo 126 e seu parágrafo único.
L RODRIGUES DOS SANTOS ME – 24.003109-4
Av Dra Yandara, 235– Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 22.890.982/0001-77
COMERCIAL ARANTES LTDA – 24.003391-6
Av Sen Helio Campos, S/N – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 02.102.233/0001-20
D L DE SOUZA & CIA LTDA – 24.004243-4
Rod BR 174, S/N KM 326– Jundia – Rorainópolis - RR
CNPJ: 84.519.883/0005-64
D E DA SILVA MICHEL– 24.005773-6
Rod BR 174, S/N KM 206– Industrial – Rorainópolis - RR
CNPJ: 00.581.691/0001-64
COMERCIO DE MOVEIS SERRANA LTDA– 24.007579-7
Av Senador Helio Campos, 1034– Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 03.522.122/0001-36
GILVANA S OLIVEIRA– 24.007803-0
Rua Orestes, S/N – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 04.341.460/0001-34
COMERCIAL RSM ALIMENTOA LTDA ME – 24.009690-1
Av Airton Senna, 14 – Campolandia – Rorainópolis - RR
CNPJ: 04.030.468/0001-80
M LOPES DE ARAUJO E CIA LTDA – 24.011012-6
Av Airton Senna, S/N Lote 12 QD 07 – Cidade Nova – Rorainópolis - RR
CNPJ: 02.948.095/0001-03
A S DE ALMEIDA & CIA LTDA – 24.011190-7
Rua São Luíz, S/N – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 05.575.711/0001-08
ALVORADA COMERCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA – 24.011191-6
Rua Pedro Daniel da Silva, 2500 – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 05.592.349/0001-83
R S M DE ARAUJO – 24.011418-6
Av Dra Yandara, S/N – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 05.846.973/0001-60
SILVA FONSECA LTDA – 24.011611-7
Est BR 174, S/N KM 448 – Zona Rural – Rorainópolis - RR

CNPJ: 04.049.631/0001-56
FABIULA RIBEIRO BARBOSA – 24.011813-8
Rua Pedro Daniel da Silva,100 – Campolandia – Rorainópolis - RR
CNPJ: 06.139.866/0001-64
ALMEIDA SANTANA & CIA LTDA – 24.011994-6
Rod BR 174, KM 380 Faz do Vaqueiro – Com Arara Vermelha – Rorainópolis - RR
CNPJ: 01.666.142/0002-36
J V SOARES – 24.012038-1
Rod BR 174, S/N KM 210 – Zona Rural – Rorainópolis - RR
CNPJ: 06.939.575/0001-50
LIMPEX LIMPEZA CONSERV CONST E TERRAPLANAGEM LTDA – 24.012322-0
Rua Maranhão, 327 – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 07.171.732/0001-93
FLORESTAL RORAINOPOLIS LTDA – 24.012577-6
BR 174, S/N KM 465,5 – Industrial– Rorainópolis - RR
CNPJ: 07.335.879/0001-71
SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA – 24.012645-2
Rua Orestes, 360 – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 07.356.067/0001-02
R P G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – 24.012870-4
Rua São Luíz, 14 QD 02 LT 14 Sala A – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 04.169.275/0001-04
EUDE DE A MARTINS – 24.013010-0
Rua Dep Ulisses Guimarães, 503 – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 07.613.141/0001-29
COLONIA DE PESCADORES Z 40 DE RORAINÓPOLIS – 24.013096-5
Av Dra Yandara, S/N – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 06.083.482/0001-77
INEIS BONOMO ME – 24.013104-4
Rua Pedro Daniel da Silva, 43 – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 07.761.171/0001-82
COOP DE TRAB DOS PROF DA CONST CIVIL DE RORAINÓPOLIS – 24.013188-2
Rua Maranhão, 150 – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 05.883.060/0001-13
MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE ROCHA ME – 24.013327-0
Av Dra Yandara, 750 A – Centro – Rorainópolis - RR
CNPJ: 05.577.349/0001-04
A S DE MORAES – 24.001985-3
Rua Jose Vieira Sampaio, 286 – Centro – Caroebe - RR
CNPJ: 04.647.541/0001-67
CLEO CEMBRANEL – 24.010778-7
Rua Jose Vieira Sampaio, S/N – Centro – Caroebe - RR
CNPJ: 05.137.190/0001-07
PEREIRA & ARAUJO LTDA – 24.013394-7
Rua Macapa, S/N– Centro – Caroebe - RR
CNPJ: 07.506.174/0001-70
OLIVEIRA E ALVES LTDA – 24.007533-3
Av Juscelino Kubtsheck Oliveira, 2157 – Centro – São Luiz do Anauá - RR
CNPJ: 02.198.483/0001-06
POSTO JATAPU LTDA – 24.007561-8
Ave Macapa, 190 – Centro – São Luiz do Anauá - RR
CNPJ:03.365.717/0001-25
EZIO RODRIGUES – 24.001014-0
Av São Paulo, 3230 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ: 05.607.213/0001-08
N R MACCAGNAN – 24.007174-6
Rod BR 210, S/N KM 70 – Dist Industrial – São João da Baliza - RR
CNPJ:01.598.370/0001-35
A R DE OLIVEIRA BLANK – 24.07192-4
Ave São Lázaro, S/N– Dist Indusreial – São João da Baliza - RR
CNPJ: 01.664.695/0001-79
MANOEL VIEIRA MACHADO MERCEARIA – 24.007564-5
Ave São Paulo, 585 – Multirão – São João da Baliza - RR
CNPJ: 03.314.586/0001-57
POSTO JATAPU LTDA – 24.007594-8
BR 10, S/N KM 71 – Área Industrial – São João da Baliza - RR
CNPJ: 03.365.717/0002-06
FABIO GONÇALVES DA SILVA – 24.010671-8
Ave Perimetral Norte, 1 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ: 04.854.447/0001-89
FRANCISCO ASSIS DE MORAIS – 24.010672-7
Ave São Paulo, 1495 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ:05.049.122/0001-96
GILVANA S OLIVEIRA – 24.011262-8
Rua Monteiro Lobato, 2775 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ: 04.341.460/0002-15
S DE ALMEIDA SILVA – 24.012098-7
Rod BR 210, 1000 KM 70 – Dist Industrial – São João da Baliza - RR
CNPJ: 06.189.163/0001-40
RAIMUNDA NONATA MOREIRA – 24.012889-2
Rod BR 174, S/N KM 405– Zona Rural – São João da Baliza - RR
CNPJ: 04.791.875/0002-90
A L DIAS ME – 24.012890-0
Ave Perimetral Norte, 1559 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ: 07.603.728/0001-57
TREVISAN E REIS LTDA– 24.012971-0
Rua São Lázaro, 706 – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ: 07.675.311/0001-08
BR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – 24.013147-2
Rod BR 210, S/N Setor Industrial – Centro – São João da Baliza - RR
CNPJ: 01.959.422/0001-51
J F MONTEIRO ME – 24.013353-7
Rua Jucelino Kubtschek , 6 – Nova Esperança – São João da Baliza - RR
CNPJ: 07.941.720/0001-09
Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2006
JANDIRA ARRUDA ALCÂNTARA
Chefe da DIEF

SEFAZ/DEPLAF/PORTARIA N.º 0824/2006.
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições LEGAIS:
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (dias) a SEFAZ/DEPLAF/ PORTARIA Nº 688/2006, publicada no Diário oficial do Estado Nº 414, em 11 de setembro de 2006, para condução do Processo Nº 22001.06286/06-40, de 22 de junho de 2006.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 07 de novembro de 2006.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2006.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO/FUNSEFAZ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2006
AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/UCE-RR, instituída pelo Decreto n.º 4281-E, de 11 de junho de 2001, alterado pela Portaria n.º 2427-P, de 16 de abril de 2003 e Decreto n.º 195-P, de 10 de fevereiro de 2005 e Decreto n.º 534-P, de 18 de abril de 2005, torna público para ciência dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, no dia 27/11/2006 às 10:00h (dez) horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, localizada no 1.º andar do Edifício Sede da SEFAZ, sito na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista – RR, destinada à Contratação de Empresa para aquisição de material permanente e de informática, visando atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ-RR, conforme detalhamento no Instrumento Convocatório, mediante as cláusulas estatuídas no Edital e seus Anexos, Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e nos procedimentos para licitações. Os recursos serão provenientes do Orçamento do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário/FUNSEFAZ-RR. O Edital ficará à disposição dos interessados, no endereço em epígrafe, em horário comercial local, em dias úteis, de segunda a sexta-feira o qual poderá ser obtido da seguinte forma:
1.º Através de cópia reprográfica, mediante apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 10,00 (dez reais) efetuado na Conta Corrente 31.600-8, agência 37974 – Banco do Brasil, através de Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE com o código 8010; ou
2.º Trazendo disquete virgem para obtenção da cópia do Edital.
Boa Vista, 08 de novembro de 2006.
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio
Presidente da CEL/UCE-RR

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

GOVERNO DE RORAIMA
O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 577/2006 – autorizar o afastamento da sede o (a) servidor o (a) cleydson rodrigues da silva golle – artífice, para viajar com distino ao município de rorainópolis/rr, no período de 03.04.06 à 05.04.06, a serviço desta secretaria,com finalidade de

transportar materiais para construção da agência de renda da sefaz, no município. boa vista/rr, 03 de abril de 2006.
DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 600/2006 – autorizar o afastamento da sede o (a) servidor o (a) gildo pedro da silva – artífice, para viajar com distino ao município de caroebe/rr, no período de 01.04.06 à 06.04.06, a serviço desta secretaria,com finalidade de executar serviços em maquinas na hidreledrica de jatapú, no município. boa vista/rr, 31 de março de 2006.
Dê-se Ciência e Cumpra-se.
Engº Civil FRANCISCO CANINDE DE MACEDO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2006 - processo Nº 06733/04-80, referente Edital de Concorrência Pública Nº 011/2005 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima, representado por seu Governador, Ottomar de Sousa Pinto e por sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento, como Contratante e de outro a Empresa PARALELLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.801.147/0001-31, representada por seu Administrador, Raimundo Alves Neto, denominada Contratada.
OBJETO: O acréscimo de serviços para conclusão da adequação do espaço físico da Escola Estadual de Ensino Médio "Major Alcides", com a construção de um auditório e uma sala para laboratório de Ciência, nesta cidade de Boa Vista-RR.
VALOR ACRESCIDO: R$ 43.975,97 (Quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: com início em 28/09/2006 e com término em 27/11/2006.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Joyce Wânia de Sousa Cruz Nascimento, Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, como Contratante e Raimundo Alves Neto, pela empresa contratada.
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2003 - processo Nº 1408/2002-06, referente ao Edital de Concorrência Pública Nacional nº 001/2003– PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e pela sua Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Ilma de Araújo Xaud, como Contratante e de outro a Empresa TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.004.695/0001-42, representada por seu Administrador Cícero Alves Figueredo, denominada Contratada.
OBJETO a prorrogação no prazo do Contrato Nº 081/2003, em 69 (sessenta e nove) dias, cujo objeto é a execução da obra: LOTE 01 – Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) salas de aula, estrutura em concreto e madeira, no Projeto de Assentamento Paredão, no Município de Alto Alegre-RR.
VIGÊNCIA: Com início em 07/06/2005 e com término em 15/08/2005.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2005.
SIGNATÁRIOS: Ottomar de Sousa Pinto Governador do Estado de Roraima, Ilma de Araújo Xaud, Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, como contratante e Cícero Alves Figueredo, pela empresa contratada.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2005 - processo Nº 03795/2005-45, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 041/2005 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Alexson Sueide Rabelo Mamed, como Contratante e de outro a Empresa A. F. F. DA SILVA, CNPJ Nº 84.039.262/0001-50, representada por seu Administrador, Alex Fabian Ferreira da Silva, denominada Contratada.
OBJETO a prorrogação no prazo do Contrato Nº 117/2005, em 120 (cento e vinte) dias, para conclusão da construção da Academia de Polícia Integrada, a fim de atender o Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima ISSeC/RR.
VIGÊNCIA: Com início em 25/07/2006 e com término em 21/11/2006.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2006.
SIGNATÁRIOS: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Alexson Sueide Rabelo Mamed, Secretário de Estado da Segurança Pública, como contratante e Alex Fabian Ferreira da Silva, pela empresa contratada.
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2004 - processo Nº 07974/2004-43, referente ao Edital de Concorrência Pública rrº 006/2004 – PARTES: De um lado o Governo do Estado de Roraima representado por seu Governador Ottomar de Sousa Pinto e por seu Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Francisco Caninde de Macedo, como Contratante e de outro a Empresa TESCON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 39.785.563/0001-78, representada por seu Procurador, Nelson de Nazaré Cavalcante Barra, denominada Contratada.
OBJETO a prorrogação no prazo do Contrato Nº 098/2004, em 100 (cem) dias, para conclusão da execução de restauração da BR-174/RR – trecho: Divisa AM/RR x Fronteira Brasil/Venezuela, sub-trecho: Vila Equador (km 116,00 x Rio Dias (km 261,00), com extensão de 145,00 km, no Estado de Roraima.
VIGÊNCIA: Com início em 23/09/2006 e com término em 31/12/2006.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: Ottomar de Sousa Pinto, Governador do Estado de Roraima, Francisco Caninde de Macedo, Secretário de Estado da Infra-Estrutura, como contratante e Nelson de Nazaré Cavalcante Barra, pela empresa contratada.
Advogado JOSÉ MILTON FREITAS
Assessor Jurídico/SEINF

C O MU N I C A Ç Ã O:
A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura torna público para conhecimento dos interessados, que a vencedora da:
TOMADA DE PREÇOS Nº 149/2006, referente à REFORMA GERAL DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LOURDES NEVES, EM BOA VISTA-RR, foi a empresa MILENA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 178.067,51 (devidamente conferida e corrigida), com o prazo de 60 (SESSENTA) dias. O Processo encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente. Boa Vista – RR, 1º de setembro de 2006.
SÔNIA PEREIRA NATTRODT
Presidente da CSL/SEINF

Comissão Permanente de Licitação

E R R A T A
Errata do AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão nº 416/2006, Processo nº 09780/06-81 – CASA MILITAR veiculado no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 450 do dia 06/11/06, e Jornal Folha de Boa Vista do dia 07/11/06, conforme discriminação a seguir:
Onde se lê: PROCESSO: 09780/069-81
Leia-se: PROCESSO: 09780/06-81
As demais informações permanecem inalteradas.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira/CPL

COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº: 412/2006
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 06715/06-45 - SESAU
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público que, por conveniência administrativa, fica ADIADA a data e hora da Sessão Pública de recebimento de propostas e Documentos de Habilitação "sine die".
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro – CPL
COMUNICADO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº: 410/2006
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 08729/06-20 - SESAU
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público que, por conveniência administrativa, fica ADIADA a data e hora da Sessão Pública de recebimento de propostas e Documentos de Habilitação "sine die".
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira – CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 380/2006
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 08560/06-20 – SEAPA, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
CASTELÃO COM. MAT. DE CONST. LTDA	01	R$ 188.000,00

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 374/2006
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº: 08040/06-11 – SETRABES, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S) (R$)
A. BASSORICI	ÚNICO	7.350,00
VALOR TOTAL DO CERTAME:		7.350,00

Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Paulo Sérgio da Silva Maia.Pregoeiro/CPL

C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 375/06
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 07293/06-61 – SESAU foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro – CPL

C O M U N I C A D O
PREGÃO Nº: 383/2006
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº: 05724/06-09 – SESAU foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.
Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2006.Paulo Sérgio da Silva Maia.Pregoeiro/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 419/2006
PROCESSO: 06234/06-67 - SESAU
OBJETO: Aquisição de veículo tipo pick-up utilitário de cabine dupla.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 27/11/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Paulo Sérgio da Silva Maia .Pregoeiro – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 420/2006
PROCESSO: 01727/06-17 - SETRABES
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (bobina para fax, canetas esferográficas, etc).
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 27/11/2006 HORA: 11:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos .Pregoeiro – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 421/2006
PROCESSO: 08498/06-0 - SESAU
OBJETO: Aquisição de óleo de soja refinado tipo I.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 27/11/2006 HORA: 11:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Paulo Sérgio da Silva Maia .Pregoeiro – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 422/2006
PROCESSO: 08493/06-96 – SESAU
OBJETO: Aquisição de material de consumo (agulhas descartáveis, caixas de isopor, etc).
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 28/11/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 423/2006
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 10156/06-9 - SEJUC
OBJETO: Fornecimento de alimentação (refeições preparadas).
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 28/11/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 424/2006
PROCESSO: 06163/06-70 - SECD
OBJETO: Aquisição de material permanente (computadores, GPS, etc).
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 28/11/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Paulo Sérgio da Silva Maia .Pregoeiro – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 425/2006
PROCESSO: 10188/06-24 - SEGAD
OBJETO: Aquisição de material permanente (centrais de ar).
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 28/11/2006 HORA: 11:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 426/2006
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 08038/06-99 – CASA CIVIL
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e diversos.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 23/11/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Sócrates de Azevedo

Gondim.Pregoeiro – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 427/2006
PROCESSO: 00685/06-63 - SESAU
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (câmera fotográfica, note-book, etc).
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 29/11/2006 HORA: 08:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO N° 428/2006
PROCESSO: 08890/06-55 - SEGAD
OBJETO: Aquisição de peças para veículos.
TIPO: MENOR PREÇO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Capitão Júlio Bezerra, N° 193 – Centro – CEP: 69301-410 – Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 28/11/2006 HORA: 11:00
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.
Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Paulo Sérgio da Silva Maia.Pregoeiro – CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 372/2006
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 07284/06-20 – SECD, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
GEL NORTE SERV. LTDA-ME	01	R$ 199.092,76

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro – CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 359/2006
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO N° 02372/06-59 – SESAU, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	LOTE(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
M. L. DE MATTOS MULLER	01	R$ 32.205,00

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro – CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 378/2006
REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, PROCESSO Nº 06708/06-86 – SESAU, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S) ADJUDICADA(S)	LOTE	COLOCAÇÃO (LUGAR)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S) R$
PROSSERV COM. E SERV. LTDA-ME	01	1º	85.000,00
CARDAN IMP. EXP. E COM. SERV. E REPRES. LTDA		2º	86.000,00
MEDTEC COM. E REP. LTDA	02	1º	170.000,00
VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 255.000,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil reais)			

Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2006.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro – CPL

Representação do Governo de Roraima em Brasília

ERRATA
PROCESSO REP/BSB Nº 062/06
ÓRGÃO: Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
ONDE SE LÊ: valor de R$ 15.922,00 (quinze mil novecentos e vinte e dois reais), em favor da Empresa Retpeças Peças e Motores Ltda. **LEIA-SE**: valor de 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais), em favor da Empresa Retpeças Peças e Motores Ltda, e R$ 3.362,00 (três mil trezentos e sessenta e dois reais), em favor da Empresa Retífica Motor Vidro Ltda.
Brasília (DF), 01 de novembro de 2006.
Samira de Castro Hatem
Representante

PORTARIA Nº. 059 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
A REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO MAURÍCIO TEIXEIRA, Coordenador de Áreas Estratégicas do Governo, matrícula 020000083, do Escritório da Representação em São Paulo, para a cidade de Boa Vista/RR, no período de 10/11 a 25/11/06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2006.
SAMIRA DE CASTRO HATEM
Representante

PORTARIA Nº. 053 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
A REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar público a concessão das férias da servidora Ana Rosa Pessoa Peixoto, matrícula nº 040003517, no período de 01.11 as 15.11.06 (15 dias).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2006.
SAMIRA DE CASTRO HATEM
Representante

PORTARIA Nº. 056 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
A REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a concessão de férias da servidora Eliana Tavares de Caldas, matrícula nº 02000061, no período de 01.12 a 30.12.06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2006.
SAMIRA DE CASTRO HATEM
Representante

PORTARIA Nº. 058 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
A REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a concessão de férias do servidor Francisco das Chagas de Medeiros, matrícula nº 020000062, no período de 01.12 a 30.12.06.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2006.
SAMIRA DE CASTRO HATEM
Representante

PORTARIA Nº. 057 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
A REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a concessão de férias do servidor Hugo Alves Barreto, matrícula nº 020000172, no período de 04.12.06 a 02.01.07.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2006.
SAMIRA DE CASTRO HATEM
Representante

PORTARIA Nº. 054 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
A REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a concessão das férias da servidora Ireni Rocha, matrícula nº 020000261, no período de 04.12 a 18.12.06 (15 dias).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2006.
SAMIRA DE CASTRO HATEM
Representante

PORTARIA Nº. 055 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
A REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a concessão de férias da servidora Marcella de Lima Rodrigues, matrícula nº 02000080, no período de 04.12.06 a 02.01.07.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 06 de novembro de 2006.
SAMIRA DE CASTRO HATEM - Representante

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 381/06.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, para a realização de vistoria técnica na Fazenda Pindorama, no município de Bonfim, no dia 01.11.06:
Maria Lindalva da Silva Dias (Chefe de Equipe);
Dalva Helena Miranda;
Francisco Raimundo Albuquerque (Motorista).
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 31 de outubro de 2006.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 383/06.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos fiscais, abaixo relacionados e do motorista que irá conduzi-los até a localidade, para realizarem atividades de Fiscalização Ambiental referente à pesca predatória e tráfico de quelônios, que será desenvolvida na região do Baixo Rio Branco, no período de 06 a 25.11.06:
Igor Mota Garcia (coordenador);
Pedro Milton Mota Filho;
Fernando dos Santos Camarão (prático do barco);
Luiz Fernando Melgarejo Avero (motorista).
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 01 de novembro de 2006.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 384/06.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos fiscais, abaixo relacionados e do motorista que irá conduzi-los até a localidade, para realizarem atividades de Fiscalização Ambiental referente à pesca predatória e tráfico de quelônios, que será desenvolvida na região do Baixo Rio Branco, no período de 06 a 20.11.06:
Carlos Fábio Barbosa Machado (coordenador);
Herbert Oliveira de Souza;
Antonio Moura Brasil;
Wagner Severo Nogueira;
José Rodrigues da Silva Júnior;
Agnaldo de Aguiar Junior;
Adeildo da Silva Oliveira (motorista).
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 01 de novembro de 2006.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 385/2006.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem da servidora MARIA DE FÁTIMA LEITE, para participar do I Simpósio Nordestino de Saneamento Ambiental, que acontecerá no espaço Cultural José Lins do Rêgo, na Cidade de João Pessoa-PB, no período de 13 a 15.12.06.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 06 de novembro de 2006.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 386/2006.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem dos servidores e dos pesquisadores, abaixo relacionados, para o município de Amajarí-região do Tepequém, para fazer procedimentos de coleta de material botânico, nos dias 07 e 08.11.11.06:
Andréia Flores (Pesquisadora);
Rodrigo Schutz (Pesquisador);
Roberto Serafim Silva (Técnico de Campo);
Christiane Silva Costa (Auxiliar de Laboratório);
Sebastião de Magalhães Carneiro (Motorista).
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 07 de novembro de 2006.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 387/2006.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de Sindicância Permanente para análise dos processos desta FEMACT:
Francisco Canuto de Araújo (Presidente);
Newton Leite de Melo (Membro);
Maria Francelina de Sousa Alves (Secretária).
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 07 de novembro de 2006.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

FEMACT/PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 388/2006
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FEMACT/RR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar a viagem do Assessor Especial ANTÔNIO BENTES VALLE JUNIOR, para acompanhar equipe de reportagem em viagem ao município de Amajari , nos dias 07 e 08.11.06.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista, 06 de novembro de 2006.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

RETIFICAÇÃO
Retificar a Portaria Nº 376/2006 da Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - FEMACT/RR , publicada no Diário Oficial do Estado Nº 447 de 31.10.2006.
Onde se lê: Portaria nº376/06;
Leia-se : Portaria nº382/06.
Retificar a Portaria Nº 335/2006 da Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - FEMACT/RR , publicada no Diário Oficial do Estado Nº 425 de 26.09.2006.
Onde se lê: Mariana Carvalho Paranhos- Engenheira Agrônoma;
Leia-se : Mariana Carvalho Paranhos- Engenheira Florestal.
Retificar a Portaria Nº 340/2006 da Fundação Estadual de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - FEMACT/RR , publicada no Diário Oficial do Estado Nº 425 de 26.09.2006.
Onde se lê: Vanja Maria Saud Lucena- Analista Ambiental - Bióloga;
Leia-se : Vanja Maria Xaud Lucena- Analista Ambiental - Bióloga.
Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2006.
DANIEL GIANLUPPI
Presidente da FEMACT/RR

Junta Comercial do Estado de Roraima

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Ata Número: 11

Despachos de 01 de outubro de 2006 a 31 de outubro de 2006
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERALORDINARIA: 06/016343-7 Fazenda Campos Novos S/A, 06/016495-6 Caumé Agro Pastoril S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 06/016344-5 Fazenda Campos Novos S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 06/016493-0 Caumé Agro Pastoril S/A, 06/016567-7 Ciagro - Cia Agroindustrial De Roraima S/A, 06/016568-5 Ciagro - Cia Agroindustrial De Roraima S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/016496-4 Caumé Agro Pastoril S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/010280-2 Bw Engenharia Construções E Comercio Ltda, 06/012526-8 F V Pneus Ltda, 06/015417-9 Presttec Comércio & Serviços Ltda, 06/016008-0 Paixão E Persaud Ltda, 06/016145-0 Df Almeida E Oliveira Serviços Ltda, 06/016184-1 Rr Comercio E Serviços Ltda, 06/016288-0 Supllicopy Comercio E Serviços Ltda, 06/016290-2 Gomes & Gomes Ltda, 06/016305-4 Ximenes E Silva Ltda, 06/016307-0 Reinaldo Nardelli Geologia E Mineração Ltda, 06/016491-3 Humi Comércio Serviços E Representações Ltda, 06/016528-6

Kakîpe Comercio De Combustiveis Ltda, 06/016562-6 Agropet Mg Ltda, ALTERACAO: 06/015478-0 Impeccol Com E Construção Ltda, 06/015544-2 Santos E Campelo Ltda - Me, 06/015566-3 Freitas E Maximo Ltda Me, 06/015637-6 Roraima Motores Ltda, 06/015704-6 Transcon Tranportes Contruções E Comércio Ltda Me, 06/016021-7 Hendrek & Santos Ltda, 06/016091-8 Letícia Modas Ltda - Me, 06/016233-3 G. M. Tecidos Ltda Me, 06/016246-5 Emporio Do Amazonas Comercio De Armarinho Ltda - Me, 06/016296-1 Bandeira Comercio E Serviços Ltda, 06/016300-3 Prisma Cómercio E Serviços Ltda, 06/016309-7 Pioneiro Combustíveis Ltda, 06/016325-9 Faria E Nogueira Ltda Me, 06/016328-3 Clinica Ferreira E Oliveira Ltda Me, 06/016337-2 Lima, Silva E Gutierrez Ltda, 06/016355-0 Barbosa E Santos Ltda - Me, 06/016442-5 Ribeiro & Cia Ltda - Me, 06/016456-5 Prima Silvopastoril Ltda, 06/016463-8 Lopes De Lima & Cia Ltda, 06/016470-0 Madeireira Vale Verde Ltda, 06/016472-7 Zafir Silvopastoril Ltda, 06/016478-6 Tipitii Silvopastoril Ltda, 06/016 488-3 Roraima Alimentos Fast- Food Ltda- Me, 06/016502-2 Roraima Bioagro florestal Importação E Exportação Ltda Me, 06/016509-0 Emporio Do Amazon as Comercio De Armarinho Ltda, 06/016513-8 Polo Veículos Ltda - Me, 06/016521-9 Malrimalríi Florestal Ltda, 06/016527-8 Casarão Móveis E Ambient e Ltda Me, 06/016529-4 Ouro Verde Agrosilvopastoril Ltda, 06/016533-2 Hermes E Cia Ltda, 06/016549-9 Marcanth E Marcanth Ltda Me, 06/016569-3 Pereira & Silva Ltda - Me, 06/016574-0 Lc - Luciano Comércio De Tecidos E Representações Ltda, 06/016576-6 Ambra Agrosilvopastoril Ltda, 06/016580-4 M. M. Laboratorio Fotograficos Ltda Epp, 06/016592-8 Silva Fecunda Silvopastoril Ltda, 06/016601-0 Roraima Factoring & Fomento Mercantil Ltda, 06/016605-3 Construcon Construção E Comércio Ltda, 06/016611-8 Resende E Rosa Ltda, 06/016622-3 Malrimalríi Florestal Ltda, 06/016640-1 Cigolina Silvopastoril Ltda, 06/016647-9 Pianta Silvopastoril Ltda, 06/016654-1 Toga Comércio De Jóias E Representações Ltda - Me, 06/016672-0 Future Comércio E Serviços Ltda, 06/016674-6 Forbrás Roraima Ltda, 06/016681-9 Pignata & Cia Ltda, 06/016683-5 Boa Vista Tecidos Ltda, 06/016691-6 Roraima Multimarcas Ltda Me, 06/016694-0 J N De S Carvalho & Cia Ltda Me, 06/016699-1 O Bombonzão Ltda, 06/016702-5 Coema Paisagismo, Urbanização & Serviços Ltda, 06/016703-3 Copan Construção, Pavimentação & Terraplanagem Do Norte Ltda, 06/016717-3 Vimezer - Fornc. De Serv. Ltda, 06/016718-1 Cete - Centro De Educação Técnica E Especializada Ltda Epp, 06/016728-9 Maggi E Maggi Ltda, 06/016745-9 L. A. P. Lima & Cia Ltda Me, 06/016746-7 Machado & Cia Ltda, 06/016748-3 Dona Chica Acessorios Do Vestuario Ltda - Epp, 06/016800-5 Oliveira E Gomes Ltda Epp, 06/016879-0 Rc - Distribuidora Comercio Ltda, 06/016901-0 Ideal Construção E Paisagismo Ltda, 06/016981-8 Auto Escola Suprema Ltda Me, 06/016983-4 Maringá Distribuidora Ltda Epp, 06/016985-0 Ponto Dez Comercio E Representações Ltda- Me, 06/016989-3 Mangium Wood Serraria Ltda, 06/016990-7 Linhares E Silva Ltda Me, 06/016994-0 Apropos Silvopastoril Ltda, 06/016995-8 Logic Silvopastoril Ltda, 06/016996-6 F.I.T - Timber Growth Agrosilvopastoril Ltda, 06/016997-4 Formosa Silvopastoril Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 06/016324-0 Lanchonete Mania Tropical Ltda Me, 06/016536-7 Wapixana Construção E Comercio Ltda, 06/016538-3 Comercial J V S Ltda, 06/016969-9 Castelo Das Festas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 06/016117-5 Eco Florestal Roraima Ltda, 06/016235-0 Medtec Comércio E Representações Ltda, 06/016330-5 Cerasa Engenharia S/C Ltda, 06/016448-4 Sh Engenharia Ltda, 06/016516-2 Batalha E Souza Ltda, 06/016518-9 Fertilizantes Norte Do Brasil Ltda, 06/016544-8 Rogerio Miranda & Cia Ltda, 06/016603-7 Dental Vip Serviços Médicos E Odontológicos Ltda, 06/016626-6 Bw Engenharia Construções E Comercio Ltda, 06/016637-1 Conexao Informatica E Tecnologia Ltda Me, 06/016685-1 Construcon Construção E Comércio Ltda, 06/016754-8 Rr Comercio E Serviços Ltda, MICROEMPRESA: REENQUANDRAMENTO COMO EMPRESA: 06/016248-1 Emporio Do Amazonas Comercio De Armarinho Ltda, 06/016336-4 Roserc Roraima Serviços E Comércio Ltda, 06/016661-4 Marupiara Agropecuária Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/016009-8 Paixão E Persaud Ltda Me, 06/016144-2 Df Almeida E Oliveira Serviços Ltda Me, 06/016289-9 Gomes & Gomes Ltda Me, 06/016294-5 Supllicopy Comercio E Serviços Ltda Me, 06/016306-2 Ximenes E Silva Ltda Me, 06/016575-8 Agropet Mg Ltda Me, 06/016861-7 Casa Dos Parafusos Três Irmãos Ltda Me, PROCURACAO: 06/016465-4 Boa Vista Tecidos Ltda, 06/016517-0 Rorainorte Comercio De Material De Consumo Ltda - Me, 06/016535-9 Lc - Luciano Comercio De Tecidos E Representações Ltda, 06/016585-5 Sapeca Auto Peças Ltda Me, 06/016602-9 Dental Vip Serviços Médicos E Odontólogicos Ltda, 06/016690-8 Tendência Modas Ltda Me, 06/016692-4 Tendência Modas Ltda Me, 06/016736-0 Tendência Modas Ltda Me, 06/016759-9 Pioneiro Combustiveis Ltda, 06/016760-2 Pioneiro Combustiveis Ltda, 06/016767-0 Rr Comercio E Serviços Ltda, 06/016899-4 Pioneiro Combustiveis Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 06/002626-0 L De Oliveira Lima, 06/015598-1 L. Tavares De Souza, 06/015635-0 F De Assis De Aguiar Pimenta, 06/015636-8 J. C. Da Cunha Silva, 06/015657-0 M. D. Furtado Pereira, 06/015988-0 L. B. Dos Santos Representação E Comércio, 06/015989-8 A. Pereira Silva, 06/016001-2 D. S. Morceli, 06/016004-7 Cicero Borges Vieira, 06/016006-3 Adalia Pereira Da Silva, 06/016065-9 R. Dos Santos Rimar, 06/016072-1 A. C. Serrão De Oliveira, 06/016074-8 M. E. De Medeiros, 06/016079-9 H. B. De Oliveira, 06/016084-5 Edinardo Taveira Da Silva, 06/016090-0 L. S. Dourado, 06/016141-8 R. S. M. Maia, 06/016148-5 Veronica M B Da Silva, 06/016158-2 M. F. Ferreira, 06/016161-2 V. Guimarães Da Conceição, 06/016165-5 Sandra Maria Da C. Amorim, 06/016183-3 W. C. Amorim, 06/016205-8 Missilene G. De Oliveira, 06/016228-7 O. R. B. Filho, 06/016237-6 O. Fernandes Queiroz, 06/016240-6 J R Araujo, 06/016277-5 A. Hentges, 06/016279-1 Leonardo Teixeira Monteiro , 06/016286-4 G. C. Bento, 06/016301-1 D. Q. De L. Lourenço, 06/016304-6 L. R. S. Nery, 06/016308-9 R. Do S. De O. Lacerda, 06/016321-6 R S Alves Gomes, 06/016334-8 Zamir José Assad Filho, 06/016474-3 R. Monteiro Cabral, 06/016482-4 F. S. Da Silva Queiroz, 06/016489-1 M A Lima Quadros, 06/016498-0 O. Ozeias Oviedo, 06/016524-3 Vicente Bezerra Da Silva, 06/016552-9 J. J. Ribeiro De Mello, 06/016566-9 O De Souza Falcão, 06/016570-7 Barbara Lira Melo, 06/016578-2 J. Hermogenes De Oliveira, 06/016583-9 D Maciel Lima, 06/016615-0 Valeria Kecia Dos Santos, 06/016656-8 Bernadete De Lourdes Moutinho Silva, 06/016660-6 J. De C. Matos, 06/016663-0 João Carneiro Costa, 06/016738-6 A G Cardoso Nunes, 06/016791-2 Raimundo Lima De Sousa, 06/016828-5 V. D. R. Maia De Oliveira, 06/016833-1 Edineis C. Ribeiro De Barros, 06/016877-3 E. S . M. Representações, 06/016881-1 L M Pinto, ALTERACAO: 06/001957-3 D C Souza Me, 06/015960-0 Napoleão Lima Da Silva Me, 06/015968-5 Rogerio Ferreira Das Neves Me, 06/016057-8 Francisca Marques Pinheiro Me, 06/016080-2 Alexsandro Q De Lima- Me, 06/016083-7 Abigail M. Ferreira Me, 06/016112-4 Gildecina Oliveira Diniz Me, 06/016113-2 J . M . De Freitas Mineracão E Meio Ambiente, 06/016114-0 Jose Airton Barbosa - Me, 06/016119-1 Napoleão Lima Da Silva Me, 06/016122-1 Luis Gonçalves Da Silva Confecções Me, 06/016153-1 R.N.P. De Aragão - Me, 06/016155-8 F. Rodrigues De Azevedo Me, 06/016188-4 Elias Barbalho Xavier Me, 06/016217-1 A G Sales Me, 06/016287-2 I C C Peres, 06/016298-8 A A Galvão Me, 06/016313-5 R. E. De Lima Me, 06/016318-6 A. A. De Lucena Me, 06/016327-5 C. Cabral De Matos - Me, 06/016346-1 S L L Magalhães, 06/016348-8 F Rodrigues De Azevedo Me, 06/016349-6 B B P Pereira Me, 06/016351-8 J E G Branches - Me, 06/016352-6 E De Souza E Silva Me, 06/016358-5 A V Lobo, 06/016441-7 Aurilene Vieira Da Silva - Me, 06/016445-0 M C Maia Jorge Me, 06/016446-8 Alan Silva De Morais Me, 06/016454-9 R Alves Lopes Me, 06/016455-7 Sheila L. Da Silva - Me, 06/016457-3 Clenilson Pereira Lima Me, 06/016459-0 M Guilherme Dos Santos Me, 06/016473-5 D. V. Coelho César Me, 06/016483-2 E G Brelaz, 06/016484-0 E. G. Brelaz, 06/016485-9 Marcos Aguiar Do Nascimento, 06/016486-7 Leuda Barreto De Souza - Me, 06/016503-0 M F Dias De Siqueira Me, 06/016507-3 Joselio F Da Silva Me, 06/016530-8 O.J.O.Lima Junior-Me, 06/016531-6 Edvaldo Da Silva Barbosa-Me, 06/016539-1 M. Do P. S. De O. Progênio, 06/016541-3 N. A. De Souza -Me, 06/016543-0 R A De França Me, 06/016561-8 Clodoaldo O De Amaral, 06/016572-3 Cleuber Gomes Sousa Me, 06/016579-0 Rozeli Cruz Tupinambá De Moraes Me, 06/016584-7 Cleonice Soares De Souza Refrigeração - Me, 06/016593-6 C M S Romeu Me, 06/016594-4 Manoel Adao De Sousa - Me, 06/016600-2 Roberta Cavalcante De Carvalho -Me, 06/016608-8 Cleuza M Rodrigues Me, 06/016613-4 Rozilda Maria De Lima-Me, 06/016619-3 J.P.Santana, 06/016620-7 Sebastião Alves Ferreira Comercio E Transporte - Me, 06/016630-4 A. De Jesus Almeida, 06/016632-0 D. Jesus De Almeida - Me, 06/016646-0 Maria Pereira Silva Peças E Acessórios, 06/016653-3 M. Da Silva Angelo - Me, 06/016658-4 Amauri R. Da Silva Me, 06/016670-3 Selma Coutinho Dos Santos Me, 06/016677-0 F G Nogueira Me, 06/016678-9 Raimundo Da Silva - Me, 06/016680-0 M. J. P. Monteiro - Me, 06/016695-9 F. Fernandes De Sousa, 06/016707-6 J Mendes Me, 06/016709-2 F. Roberio De Sousa - Me, 06/016711-4 J. Printes Da Silva, 06/016712-2 C M S Romeu Me, 06/016715-7 F Da Silva Moura Me, 06/016719-0 Valterno Ribeiro Dos Reis-Me, 06/016725-4 Ananias R. Silva - Me, 06/016731-9 E. F. B. Braid - Me, 06/016749-1 O B Do Nascimento, 06/016750-5 Clenilson Pereira Lima Me, 06/016751-3 M. M. Do Carmo - Me, 06/016763-7 F. J. Moreira Araújo - Me, 06/016765-3 Daniel F. P. Borges, 06/016785-8 Daniel M. Lima -Me, 06/016787-4 Fabricio De O Lima - Me, 06/016789-0 Marcos Aguiar Do Nascimento, 06/016792-0 M. S. Vieira Da Conceição Me, 06/016793-9 José F. Do Nascimento - Me, 06/016799-8 Evanildo R . Da Silva - Me, 06/016851-0 D . Rossi - Me, 06/016855-2 W. R. Tobias Júnior Me, 06/016865-0 Irislucia Dos Santos Carvalho - Me, 06/016868-4 M. Cunha De Souza Me, 06/016875-7 Alexandra Soares De Lima - Me, 06/016878-1 C. A. Oliveira Me, 06/016988-5 E Jacome Neto Me, EXTINCAO/DISTRATO: 06/016120-5 A. S. Mano, 06/016179-5 R A De Aragão Me, 06/016258-9 M. Muniz Dos Santos - Me, 06/016310-0 A M Pinheiro Me, 06/016354-2 J. R. Araujo - Me, 06/016447-6 Expedita Da Silva Alves De Araujo Me, 06/016450-6 S C De Lima Me, 06/016466-2 M Amadeu De Souza - Me, 06/016471-9 D. R. Claudino - Me, 06/016506-5 Maria Goretti Holz - Me, 06/016520-0 Luzivania De F. Simao -

Me, 06/016537-5 Jomara R. Batista -Me, 06/016595-2 Clariss e Borges Costa - Me, 06/016604-5 M. M. Vieira - Me, 06/016618-5 F. S. Melo - Me, 06/016638-0 L. Nascimento Cardoso Me, 06/016667-3 Eudes Maria Reis - Me, 06/016668-1 G Da Costa Brigido -Me, 06/016720-3 E S Gondim Me, 06/016819-6 P Gomes Da Silva Me, 06/016880-3 C Souza Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 06/016332-1 Marcelo J. R. Chaves Me, 06/016553-7 F De Souza Reis, 06/016727-0 J Mendes Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 06/015597-3 L. Tavares De Souza Me, 06/015632-5 J. C. Da Cunha Silva Me, 06/015634-1 F De Assis De Aguiar Pimenta Me, 06/015 649-0 M. D. Furtado Pereira - Me, 06/015694-5 F V De Souza Pré Moldados Me, 06/015984-7 L De Oliveira Lima Me, 06/015990-1 A. Pereira Silva Me, 06/016002-0 D. S. Morceli Me, 06/016003-9 Cicero Borges Vieira Me, 06/016007-1 Adalia Pereira Da Silva Me, 06/016069-1 K. De V. S. De Lima Me, 06/016071-3 A. C. Serrão De Oliveira Me, 06/016073-0 M. E. De Medeiros Me, 06/016082-9 L. S. Dourado Me, 06/016092-6 Edinardo Taveira Da Silva Me, 06/016121-3 R. Lameira Me, 06/016133-7 H. B. De Oliveira Me, 06/016142-6 R. S. M. Maia Me, 06/016147-7 Veronica M B Da Silva Me, 06/016150-7 M. F. Ferreira - Me, 06/016157-4 Sandra Maria Da C. Amorim Me, 06/016169- 8 V. Guimarães Da Conceição Me, 06/016175-2 W. C. Amorim Me, 06/016191-4 Missilene G. De Oliveira Me, 06/016218-0 O. R. B. Filho Me, 06/016238-4 O. Fernandes Queiroz Me, 06/016239-2 J R Araujo Me, 06/016249-0 R. Dos Santos Rimar Me, 06/016280-5 Leonardo Teixeira Monteiro Me, 06/016283-0 A. Hentges Me, 06/016285-6 G. C. Bento Me, 06/016302-0 D. Q. De L. Lourenço Me, 06/016303-8 L. R. S. Nery Me, 06/016319-4 R S Alves Gomes Me, 06/016320-8 R. Do S. De O. Lacerda Me, 06/016333-0 Zamir José Assad Filho Me, 06/016475-1 R. Monteiro Cabral Me, 06/016490-5 M A Lima Quadros Me, 06/016499-9 O. Ozeias Oviedo Me, 06/016550-2 J. J. Ribeiro De Mello Me, 06/016565-0 O De Souza Falcão Me, 06/016573-1 Barbara Lira Melo Me, 06/016581-2 J. Hermogenes De Oliveira Me, 06/016582-0 D Maciel Lima Me, 06/016606-1 Valeria Kecia Dos Santos Me, 06/016648-7 Bernadete De Lourdes Moutinho Silva Me, 06/016665-7 João Carneiro Costa Me, 06/016737-8 J. De C. Matos Me, 06/016739-4 A G Cardoso Nunes Me, 06/016764-5 Daniel F. P. Borges Me, 06/016790-4 Raimundo Lima De Sousa Me, 06/016831-5 V. D. R. Maia De Oliveira Me, 06/016832-3 Edineis C. Ribeiro De Barros Me, 06/016886-2 L M Pinto Me, PROCURACAO: 06/016525-1 M R Leandro Me, 06/016705-0 V. De Paula De S. Amorim, 06/016845-5 L R S Nery Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 06/015678-3 Coopagric - Cooperativa Dos Hortifrutigranjeiros Do Município Do Cantá, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 06/016710-6 Coophorta - Cooperativa Dos Hortifrutigranjeiros De Boa Vista, AGENTES AUXÍLIARES DO COMÉRCIO: NOMEACAO 'AD HOC' DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 06/016099-3 Eliana Dias Laurido, 06/016100-0 Eliana Dias Laurido, 06/016106-0 Eliana Dias Laurido, 06/016508-1 Airneth De Medeiros Carvalho, 06/016545-6 Eliana Dias Laurido, 06/016546-4 Eliana Dias Laurido, 06/016547-2 Eliana Dias Laurido, 06/016564-2 Airneth De Medeiros Carvalho, 06/016676-2 Airneth De Medeiros Carvalho, 06/016839-0 Pablo Oscar Amézaga Acosta, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 06/009199-1, 06/015939-1, 06/016108-6, 06/016149-3, 06/016199-0, 06/016221-0, 06/016231-7, 06/016291-0, 06/016312-7, 06/016339-9, 06/016341-0, 06/016453-0, 06/016464-6, 06/016497-2, 06/016504-9, 06/016505-7, 06/016514-6, 06/016515-4, 06/016551-0, 06/016587-1, 06/016610-0, 06/016621-5, 06/016641-0, 06/016642-8, 06/016643-6, 06/016644-4, 06/016645-2, 06/016650-9, 06/016651-7, 06/016662-2, 06/016671-1, 06/016684-3, 06/016716-5, 06/016726-2, 06/016747-5, 06/016752-1, 06/016756-4, 06/016796-3, 06/016820-0, 06/016838-2, 06/016840-4, 06/016842-0, 06/016844-7, 06/016862-5, 06/016872-2, 06/016873-0, 06/016876-5, 06/016884-6, 06/016885-4, 06/016887-0, 06/016888-9, 06/016889-7, 06/016902-8, 06/016903-6, 06/016908-7, 06/016914-1, 06/016970-2, 06/016982-6, **********

ATALIBA ALBUQUERQUE MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
CLEMAR SAMPAIO DA SILVA
CHEFE DO CADASTRO E AUTENTICAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº 426/06/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002;

Considerando o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a licença para tratamento de saúde da servidora Sra. ELISÂNGELA CARMEM DOS PASSOS SARAIVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0108-2, por mais 30 (trinta) dias a contar de 11/09/2006 à 10/10/2006, com base no Art. 180 da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11.09.2006

Boa Vista, 13 de outubro de 2006.

CICERO HERIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 430/06/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002;

Considerando a Certidão de Nascimento, Livro nº A-99, folha nº 257-V, Registro nº 60328, expedida em 11/10/2006, no Tabelionato do 2º Oficio, em Boa Vista;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Natalidade, ao servidor JOÃO FERNANDO DOS PRAZERES, Assistente Administrativo, matrícula 0387-5, conforme Art. 179, da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/10/2006.

Boa Vista, 16 de outubro de 2006.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 431/06/GAB/DETRAN-RR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, Sr. JOÃO FERNANDO DOS PRAZERES, matricula 0387-5, Licença Paternidade no período de 09/10/2006 à 13/10/2006, de acordo com o art. 7º, inc XIX da CF/88 e art. 95, inc VII, alínea "a" da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 09/10/2006.

Boa Vista, 16 de outubro de 2006.

CICERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 436/06/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo citado, pertencente ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2004/2005.

NOME	CARGO	PERÍODO
José Leite de Araújo	Chefe da CIRETRAN de Caroebe	03/11 à 02/12/06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/11/2006.

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2006.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 437/06/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo citados, pertencentes ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

NOME	CARGO	PERÍODO
Naira Regina de Souza Veras	Examinadora	23/10 à 21/11/06
Renisson Roberto de Souza Veras	Coord. De Informática	30/10 à 17/11/06
Nafice Ferreira da Silva	Chefe da Divisão. De Cadastro e Registro de Veículos	01/11 à 30/11/06
Wilson Lima Nascimento	Aux. De Serviços Gerais	01/11 à 30/11/06
Paulo Fernando Soares Pereira	Ass. Administrativo	01/11 à 30/11/06
Cícero Hério Carreiro Batista	Diretor Presidente	01/11 à 30/11/06
João Paulo de Oliveira Nascimento	Ass. Administrativo	03/11 à 02/12/06
Janilde Oliveira Pereira	Aux. Administrativo	06/11 à 05/12/06
Francisco da Silva Costa	Agente de Fisc. De Trânsito	13/11 à 12/12/06
Daniel Calixto Mineiro	Agente de Fisc. De Trânsito	15/11 à 14/12/06
David Oliveira Santos	Agente de Fisc. De Trânsito	15/11 à 14/12/06
Alline Rodrigues Messias de Oliveira	Aux. Administrativo	16/11 à 30/11/06
José Ricarte de Alencar	Diretor de Segurança do Trânsito	20/11 à 04/12/06
Eduvânia Melo da Cunha	Aux. De Serviços Gerais	23/11 à 22/12/06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/10/2006.

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2006.

CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 440-B/06/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo citados,

pertencentes ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

NOME	CARGO	PERÍODO
Edson Félix de Santana	Diretor de Administração e Finanças	01/11 à 15/11/06
Marcio Dornelles Peixoto De Souza	Médico	23/11 à 07/12/06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2006.
Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2006.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 445/06/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo citados, pertencentes ao Quadro deste Departamento, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

NOME	CARGO	PERÍODO
Paulo Sérgio Rodrigues	Agente de Fiscal. de Trânsito	13/11 à 12/12/06
José Jazon Palmeira da Silva	Agente de Fiscal. de Trânsito	20/11 à 09/12/06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/11/2006.
Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2006.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 446/06/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso V do artigo 12, da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade do bom andamento dos serviços prestados por este Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o período de férias dos servidores, Sr. CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA, Diretor Presidente, matrícula nº 0628-9 e Sr. EDSON FÉLIX DE SANTANA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula nº 0629-7 que seriam gozadas em Novembro/2006 a serem remarcadas em outro período oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2006.
Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2006.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA Nº 447/06-GAB /DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338, de 26.06.2002
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede dos servidores BELSEN DE SOUZA KREMER, GINO SÉRGIO DE SOUZA FALCÃO, e RONDISSON DUARTE ALVES examinadores de trânsito, para viajarem com destino ao município de AMAJARÍ no dia 31/10/2006, para realização de exame prático de trânsito, com retorno previsto para o mesmo dia, a serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/ RR.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista/ RR, 30 de outubro de 2006.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente
DETRAN/RR

Portaria Nº 455/06-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 31 de Outubro de 2006.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor efetivo ALAN DE OLIVEIRA LIMA, se deslocar nos dias 31/10/06 e 01/11/06 do município de Caroebe ao Detran/rr, com a finalidade de encaminhar documentos diversos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor presidente
DETRAN/RR

Portaria Nº456/06-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 31 de Outubro de 2006.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor NILSON DA SILVA VIEIRA, se deslocar nos dias 31/10/06 e 01/11/06 do município de Iracema ao Detran/rr, com a finalidade de encaminhar documentos diversos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor presidente
DETRAN/RR

Portaria Nº457/06-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 30 de Outubro de 2006.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor JOSÉ LEITE DE ARAÚJO, se deslocar nos dias 30/10/06 A 03/11/06 do município de Caroebe ao Detran/rr, com a finalidade de encaminhar documentos diversos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CÍCERO HÉRIO C. BATISTA
Diretor presidente
DETRAN/RR

PORTARIA N°458/06 – GAB/DETRAN/RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 12 da Lei n° 338 de 26.06.02.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar os servidores Agentes de Trânsito, abaixo relacionados, a deslocarem a serviço ao Município de Amajarí para realizarem fiscalização e controle de tráfego de veículos e condutores, em virtude da "IV Festival do Serra do Tepequém", com deslocamento no dia 03/11/06 e retorno no dia 05/11/06, sob a supervisão do Chefe da DIET Alzenir Gladson Mesquita de Campos.
Francisco Aurisberto Alves Teixeira
Alex Sandro Guedes dos Santos
Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 02 de Novembro de 2006.
Cícero Hério Carreiro Batista
Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria Nº 460/06-GAB/DETRAN-RR Boa Vista, 01 de novembro de 2006.

" Altera a Portaria Nº 440/06-GAB/DETRAN-RR, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância acerca do processo de transferência do veículo de Placa JUH 1860."
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - O Art. 2° da Portaria Nº 440/06-GAB/DETRAN-RR, de 23 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2° - A comissão será composta pelos seguintes membros:
Ana Caroline Oliveira Bossan – Presidente
Paulo Eduardo da Silva Santos – 1º membro
Havana Maduro Viana – 2º membro."
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
CÍCERO HÉRIO CARREIRO BATISTA
Diretor Presidente
DETRAN-RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
TERCEIRA TURMA – POSSE EM 01-09-2004

Daniel Felipe Neto	APROVADO (A)
Cleuci dos Santos Silva	APROVADO (A)
Francisco da Silva Costa	APROVADO (A)
Paulo Fernando Soares Pereira	APROVADO (A)
Jose Ribamar Neiva Nascimento	APROVADO (A)
Lauricéia Alves Menezes Vidal	APROVADO (A)
Paulo Eduardo da Silva Santos	APROVADO (A)
Adriano Lima Gomes	APROVADO (A)
Luciana Mouta Rodrigues Aragão	APROVADO (A)
Patrícia Eliane de Araújo	APROVADO (A)
Felipe Kelson Pereira Alves	APROVADO (A)
Elzilene Libório de Lima	APROVADO (A)
Antonio Diego Parente Aragão	APROVADO (A)
Silvia Torres Chang	APROVADO (A)
Bruno Estéfano Correa	APROVADO (A)
Asalene Ferreira de Almeida	APROVADO (A)
Rodrigo de Oliveira Paiva	APROVADO (A)
Mário Jorge Colares Faria	APROVADO (A)
Elmar Pereira da Silva	APROVADO (A)
André Luiz Tejo Marques	APROVADO (A)
Paulo Sergio Rodrigues	APROVADO (A)
Havana Maduro Viana	APROVADO (A)
Nathália Mimosa Cortes Diógenes	APROVADO (A)
Fernando Mendes Ferreira Leite	APROVADO (A)
Háina Katiane Santos Alves	APROVADO (A)
Maria Janilde Araújo Gomes	APROVADO (A)
Ivanilde Carvalho Guimarães	APROVADO (A)
Daniela Dias Robalo	APROVADO (A)
Priscylla Martins Viana	APROVADO (A)
Eumária dos Santos Aguiar	APROVADO (A)
Maria Creuzimar dos Santos	APROVADO (A)
Renato de Carvalho Bezerra Junior	APROVADO (A)
Janilde Oliveira Pereira	APROVADO (A)

FERNANDA PAULA DEARAÚJO SOUZA
Presidente da CSAD

QUARTA TURMA – POSSE EM 01-10-2004

Sulijan Vitória da Silva Melo	APROVADO (A)
Maria de Fátima Rufino dos Santos	APROVADO (A)
Rosbene Oliveira dos Santos	APROVADO (A)
Adriana Gomes Aragão	APROVADO (A)
Jandirocy Teixeira Bispo	APROVADO (A)
Débora Pinto Carvalho	APROVADO (A)
Tiago Vieira Oliveira	APROVADO (A)
Adauto Severo de Oliveira	APROVADO (A)
João Fernando dos Prazeres	APROVADO (A)
Alzenir Gladson Mesquita de Campos	APROVADO (A)
Dilvana Adria de Freitas Santos	APROVADO (A)
Juliana Elisa Cechinato	APROVADO (A)
Vital Leal Leite	APROVADO (A)
Clenya Rejane Barros de Lima	APROVADO (A)
Rose Mary Gondim Rodrigues	APROVADO (A)
Gino Sérgio de Sousa Falcão	APROVADO (A)
Antônio Alves Rodrigues Filho	APROVADO (A)
Marcos Antônio dos Santos Lima	APROVADO (A)
Agnelo Antônio Carneiro dos Santos	APROVADO (A)
João Paulo de Oliveira Nascimento	APROVADO (A)
Rosilene de Souza Fernandes	APROVADO (A)
Adler de Morais Tenório	APROVADO (A)
Siades Silva dos Santos	APROVADO (A)
Adriano Barbosa dos Santos	APROVADO (A)
Kamyla Karyna Oliveira Castro	APROVADO (A)
Daniel Calixto Mineiro	APROVADO (A)
Albecy Fiáz de Araújo	APROVADO (A)
Michelle Rodrigues Morais	APROVADO (A)
Naira Regina de Sousa Veras	APROVADO (A)
Ana Claúdia Souto Maior Costa	APROVADO (A)
Carlos Frederico Freire Dourado	APROVADO (A)
David Oliveira Santos	APROVADO (A)
Manoel Lázaro de Matos	APROVADO (A)
Maria Cleomar dos Santos	APROVADO (A)
Joaquim Francisco Câmara	APROVADO (A)
Regivan Chaves Brito	APROVADO (A)
Alline da Silva Rodrigues	APROVADO (A)
Belsen de Souza Kremer	APROVADO (A)

FERNANDA PAULA DEARAÚJO SOUZA
Presidente da CSAD

Companhia Energética de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2006
PROCESSO Nº 807/2006

O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Energética de Roraima – CER, torna público aos interessados, o resultado do Procedimento Licitatório, referente a Concorrência Publica supracitada, Processo 807/2006, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Linhas de Distribuição Rural (LDR), no trecho da BR-401/KM –100, na Região do Tucano, no Município de Bonfim, saindo como vencedora a Empresa Q. M. DE CASTRO PLÁCIDO, CNPJ 03.463.168/0001-21, com o valor global de R$ 1.755.501,99 (um milhão setecentos e cinqüenta e cinco mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos).
Boa Vista - RR, 08 de Novembro de 2006.
Robson Carvalho de Queiroz
Presidente Substituto da CPL/ CER

Departamento de Estradas e Rodagem de Roraima - Em Extinção

ERRATA, da Certidão, publicada no D. O. E Nº 427 DE 28.10.2006
Onde se lê:
CERTIDÃO
O liquidante e Inventariante do Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima em Extinção, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 331 e o Decreto 4.371-E, ambos publicados no Diário Oficial do Estado em 02/05/2002, e suas alterações.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Certifico e ratifico a dispensa de licitação para aquisição de livros jurídicos, destinados a atender as atividades desta Autarquia em Extinção, constantes do Processo nº 280001/00020-2006, no valor de R$ 5.640,16 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos), em favor da empresa J.R VALENTE-ME CNPJ Nº 04.654.141/0001-89, com fulcro no art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto no art. 26 do mesmo diploma legal.
Boa Vista/RR 28 de Setembro de 2006.
Francivaldo de Souza Lima
Inventariante/Liquidante do DER/RR em Extinção
Leia-se:
CERTIDÃO
O Liquidante e Inventariante do Departamento de Estradas de Rodagem de Roraima em Extinção, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 331 e o Decreto 4.371-E, ambos publicados no Diário Oficial do Estado em 02/05/2002, e suas alterações.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Certifico e ratifico a dispensa de licitação para aquisição de uma Central de Ar Condicionado de 42.000 BTU's com Instalação, a ser instalada na Sala da Recepção/Secretaria desta Autarquia em Extinção, constantes do Processo nº 280001/00020-2006, no valor de R$ 5.640,16 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos), em favor da empresa J.R VALENTE-ME, CNPJ Nº 04.654.141/0001-89, com fulcro no art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.
Publique-se no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto no art. 26 do mesmo diploma legal.
Boa Vista/RR 28 de Setembro de 2006.
Francivaldo de Souza Lima
Inventariante/Liquidante do DER/RR em extinção

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1014, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 11 da Lei nº 153, de 01OUT96 e na Resolução nº 04, de 14MAI01,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LINDOMAR OVÍDIO SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-2, passando do Nível I para o Nível II, com efeitos a contar de 16OUT06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 1015, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 11 da Lei nº 153, de 01OUT96 e na Resolução nº 04, de 14MAI01,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSÉ ALENCAR MENDES, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-2, passando do Nível I para o Nível II, com efeitos a contar de 16OUT06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
em exercício -

PORTARIA Nº 1016, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 11 da Lei nº 153, de 01OUT96 e na Resolução nº 04, de 14MAI01,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora EDLENE SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-2, passando do Nível I para o Nível II, com efeitos a contar de 17OUT06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 1017, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 11 da Lei nº 153, de 01OUT96 e na Resolução nº 04, de 14MAI01,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora SÂMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-2, passando do Nível I para o Nível II, com efeitos a contar de 7OUT06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 1018, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 11 da Lei nº 153, de 01OUT96 e na Resolução nº 04, de 14MAI01,
R E S O L V E :
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora SOLANGE CLÁUDIA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-2, passando do Nível I para o Nível II, com efeitos a contar de 17OUT06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício –

PORTARIA Nº 1019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder a Procuradora de Justiça Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, o gozo de 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 6NOV06, anteriormente interrompidas através da Portaria nº 149/05, de 4MAR05.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 1020, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 12, XXI; 74, I e 75, III, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder a Dra. ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, 2ª Titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto aos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Boa Vista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6NOV06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
em exercício -

PORTARIA Nº 1021, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Titular da 3ª Promotoria Cível da Comarca de Boa Vista, para participar, sem ônus para a instituição, do "XV CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO, SOCIOBIODIVERSIDADE E SOBERANIA NA AMAZÔNIA", a realizar-se no período de 15 a 18NOV06, na cidade de Manaus/AM.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 1022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MÁRCIA SILVA MOURA, 19 (dezenove) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 6NOV06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 1023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ANTONIA RUBENETE SILVA DA CRUZ, 10 (dez) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 13NOV06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício –

PORTARIA Nº 1024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, 27 (vinte e sete) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 13NOV06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 1025, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a serem usufruídos a partir de 20NOV06.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
VI CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

EDITAL Nº 12 – MPE/RR-PROMOTOR, 7 DE NOVEMBRO DE 2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER aos interessados, que no dia 13 de novembro do corrente ano, a partir das 10:00 horas, no Auditório desta Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, nesta Capital, será procedido o julgamento público dos recursos relativos à Prova Preambular do VI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE RORAIMA e identificação pública dos recursos.
Publique-se. Cumpra-se.
Boa Vista, 7 de novembro de 2006
SALES EURICO MELGAREJO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -
Presidente da Comissão do Concurso

Justiça do Trabalho da 11ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ORGÃO : 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA/RR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA

O Juiz do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, DR. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que fica NOTIFICADO(A) o(a) RECLAMADO TELLAS ART'S CONSTRUTORA COM. SERV. REP. LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, sito na AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 04/12/2006, às 08:30 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-02593/2006-051-11-00, em que é reclamante CELIA MORAIS DE FRANÇA.

PLEITOS ILÍQUIDOS
APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
PENA DE CONFISSÃO E REVELIA
BENEFÍCIO GRATUITO DA JUSTIÇA
ALVARÁ PARA SAQUE DO FGTS
APLICAÇÃO DO ART. 467 DA CLT

Nesta audiência o(a) reclamado(a) poderá fazer-se representar por preposto autorizado, devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato alegada.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 06 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2006. Eu, CLÁUDIA VEIGA AGUIAR, ANALISTA JUDICIÁRIA, digitei. E eu, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevo.

ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AS LITISCONSORTES

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS a COOPROMEDE – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA; COOPERPAI-MED – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificadas nos autos do Processo n.º R-01064/2006-051-11-00, em que é reclamante GRACINEIDE DA SILVA MENEZES, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, a fim de tomarem ciência da SENTENÇA prolatada no dia 04.10.2006, cuja decisão abaixo se transcreve:

"Acolher a preliminar de prescrição qüinqüenal e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por GRACINEIDE DA SILVA MENEZES para o fim de condenar o ESTADO DE RORAIMA a pagar à(ao) reclamante a quantia que vier a ser apurada em liquidação de sentença, a título de FGTS (8%) sobre salários pagos à(ao) reclamante no período delimitado na fundamentação e a proceder a anotação na CTPS, tão-somente para os fins previdenciários. Improcedentes os demais pedidos. Ficam excluídas da lide as cooperativas COOPROMEDE – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA;

COOPERPAI-MED – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INSS, IR, juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas, pelo reclamado, calculadas sobre o valor arbitrado de R$2.000,00, no importe de R$40,00, de cujo recolhimento fica dispensado, na forma da lei.Deferidos à parte reclamante os benefícios da justiça gratuita. A presente decisão não está sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475, § 2º do CPC. Cientes as partes".
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2006.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AS LITISCONSORTES

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS a COOPROMEDE – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA; COOPERPAI-TEC - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO; COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA e COORSERV – COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificadas nos autos do Processo n.º R-01117/2006-051-11-00, em que é reclamante LENÚSIA MARIA DUARTE SINÉSIO, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, a fim de tomarem ciência da SENTENÇA prolatada no dia 10.10.2006, cuja decisão abaixo se transcreve:
"Acolher a preliminar de prescrição, e, no mérito, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na presente reclamação trabalhista ajuizada por LENÚSIA MARIA DUARTE SINÉSIO para o fim de condenar o ESTADO DE RORAIMA a pagar à(ao) reclamante a quantia que vier a ser apurada em liquidação de sentença, a título de FGTS (8%) do período indicado na fundamentação, também, a proceder a anotação na CTPS, tão-somente para os fins previdenciários. Concedidos à(ao) reclamante os benefícios da justiça gratuita. Improcedentes os demais pedidos. Ficam excluídas da lide as cooperativas COOPROMEDE – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA; COOPERPAI-TEC - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO; COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA e COORSERV – COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INSS, IR, juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas, pelo Estado de Roraima, calculadas sobre o valor arbitrado de R$2.000,00, no importe de R$40,00, do que fica isento. A presente decisão não importa remessa ex-offício, nos termos do art. 475, § 2º do CPC. Cientes os presentes. Notifiquem-se as cooperativas por edital".
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2006.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AS LITISCONSORTES

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS a COOPSAÚDE – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA e COOPERPAI-MED – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, (na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificadas nos autos do Processo n.º R-00761/2006-051-11-00, em que é reclamante MARIA JOSÉ RIBEIRO, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, a fim de tomarem ciência do RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo Estado de Roraima.
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2006.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a COOPSAÚDE – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, (na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada nos autos do Processo n.º R-01745/2006-051-11-00, em que é reclamante JOSELEIDE ALVES DE OLIVEIRA, de que deverá(ao) comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, a fim de tomar(em) ciência do RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo Estado de Roraima.
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2006.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AS LITISCONSORTES

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS a COOPSAÚDE – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA; COOPERPAI-MED – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPERPAI-TEC – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, (na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificadas nos autos do Processo n.º R-01683/2006-051-11-00, em que é reclamante DEUSÂNGELA DA SILVA FERREIRA DE SANTANA, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, a fim de tomarem ciência do RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo Estado de Roraima.
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2006.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A RECLAMADA

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a COORSERV – COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada nos autos do Processo n.º R-05537/2005-051-11-00, em que é reclamante IRENE SOARES DA ROCHA, de que deverá(ao) comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, a fim de tomar(em) ciência da SENTENÇA prolatada no dia 09.10.2006, cuja decisão abaixo se transcreve:
"Acolho a preliminar de prescrição e decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na presente reclamação trabalhista ajuizada por IRENE SOARES DA ROCHA para o fim de condenar o MUNICÍPIO DE BOA VISTA a pagar à reclamante a quantia que vier a ser apurada em liquidação de sentença, a título de FGTS (8%) do período indicado na fundamentação, também, a proceder a anotação na CTPS, tão-somente para os fins previdenciários. Concedidos à autora os benefícios da justiça gratuita. Improcedentes os demais pedidos. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Fica excluída da lide a COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS. Encargos previdenciários, fiscais, juros e correção monetária, na forma da lei. Custas, pelo Município de Boa Vista, calculadas sobre o valor arbitrado de R$2.000,00, na quantia de R$40,00, do que fica isento. Cientes as partes presentes. Notifique-se a cooperativa por edital".
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2006.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AS LITISCONSORTES

Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS a COOPERPAI-MED – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA e COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificadas nos autos do Processo n.º R-01077/2006-051-11-00, em que é reclamante SILVANETE NASCIMENTO DE LIMA, de que deverão comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, a fim de tomarem ciência da SENTENÇA prolatada no dia 09.10.2006, cuja decisão abaixo se transcreve:
"Declaro a prescrição dos pleitos elencados na inicial e decido julgar extinto, com resolução do mérito, a presente reclamação ajuizada por SILVANETE NASCIMENTO DE LIMA contra COOPERPAI-MED – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA; COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA e ESTADO DE RORAIMA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas, pela reclamante, calculadas sobre o valor da inicial (R$17.108,65), no importe de R$342,17, sendo dispensada do recolhimento na forma da lei, em face da concessão da gratuidade de justiça. Cientes as partes presentes. Notifiquem-se as cooperativas por edital".
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2006.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A LITISCONSORTE

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, qualificada nos autos do Processo n.º R-01089/2006-051-11-00, em que é reclamante ISMAEL DE MACEDO MORY, de que deverá(ao) comparecer nesta Vara do Trabalho, sito à AV. AMAZONAS, Nº 146, a fim de tomar(em) ciência da SENTENÇA prolatada no dia 09.10.2006, cuja decisão abaixo se transcreve:
"Decide o juízo REJEITAR a preliminar de prescrição e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na presente reclamação

trabalhista ajuizada por ISMAEL DE MACÊDO MORY para o fim de condenar o ESTADO DE RORAIMA a pagar ao reclamante a quantia que vier a ser apurada em liquidação de sentença, a título de FGTS (8%) sobre os salários pagos no período delimitado na fundamentação e a proceder a anotação na CTPS, tão-somente para os fins previdenciários. Improcedentes os demais pedidos. Fica excluída da lide a COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INSS, IR, juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas, pelo reclamado, calculadas sobre o valor arbitrado de R$2.000,00, no importe de R$40,00, de cujo recolhimento fica dispensado, na forma da lei. Deferidos à parte reclamante os benefícios da justiça gratuita. A presente decisão não está sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 475, § 2º do CPC. Cientes os presentes. Notifique-se a cooperativa por edital".
Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2006.
TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A LITISCONSORTE

O DR. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Juiz do Trabalho da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA,
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que fica NOTIFICADO(A) o(a) LITISCONSORTE COOPROMEDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RORAIMA E COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer nesta Vara do Trabalho, localizada na AV. AMAZONAS Nº 146, no dia 04/12/2006, às 08:35 horas, onde se realizará a audiência, relativa ao Processo n.º R-01095/2006-051-11-00, em que é reclamante UMBERTO DE SOUZA CABRAL.
PLEITOS:

Aviso Prévio indenizado	R$ 1.650,00
Multa por atraso de pagamento da rescisão	R$ 1.650,00
13º sal prop/1999 (5/12)imprescrito	R$ 687,50
13º sal 2000 a 2003	R$ 6.600,00
13º sal prop/2004 (6/12)	R$ 825,00
Férias vencidas – 04periodos dobro	R$ 13.200,00
Férias simples- 2003/2004	R$ 1.650,00
Férias prop (2/12)	R$ 275,00
1/3 sobre férias do período reclamado	R$ 5.041,66
Adicional de insal.(20%) do período imprescrito	R$ 4.270,00
FGTS sobre o período + 40%	R$ 31.831,80
FGTS sobre o período da rescisão + 40%	R$ 1.093,40
Inden. Subs. Seg.desemp.(5xR$ 654,85)	R$ 3.274,25

TOTAL: R$ 72.048,61
Nesta audiência o(a) litisconsorte poderá fazer-se representar por preposto autorizado, devendo apresentar provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).
O não comparecimento à audiência importará em revelia e confissão quanto à matéria de fato alegada.
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, aos 10 dias do mês de Outubro do ano de 2006. Eu, ANDRESSA ALMEIDA DE ALCÂNTARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevo.
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO À RECLAMADA

O Juiz Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, Dr. ALBERTO DE CARVALHO ASENSI,
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, fica CITADA a Reclamada/Executada COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, pagar(em) ou garantir(em) a execução, sob pena de PENHORA, que em DEZEMBRO/2005 somou a quantia de R$2.541,23 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), referente ao principal + JCM, encargos previdenciários (INSS) e imposto de renda (IR), nos autos do Processo n.º R-01492/2003-051-11-00, em que é exeqüente MARIA DEVANILDES PEREIRA ALVES.
DISCRIMINAÇÃO

Principal + JCM	R$2.252,34
Encargos previdenciários	R$ 199,44
Imposto de renda	R$ 89,45
TOTAL DEVIDO	R$2.541,23

Caso não pague, nem garanta a execução, proceda-se a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
O QUE CUMPRA, NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO na Secretaria da 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA, ao(s) 09 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2006. Eu, ERUNDINA GOMES FERREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei. E eu, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, Diretor (a) da Secretaria, subscrevo.
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI
Juiz do Trabalho

Outras Publicações

VALMIR MACHADO PORTELA - ME

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa VALMIR MACHADO PORTELA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.906.770/0001-30, CGF 24.000550-3, com sede à Rua Joca Farias, nº 1221, Caranã, Boa Vista/RR, vem ao público em geral comunicar o EXTRAVIO dos seguintes documentos: FAC e FIC de cadastro, e FIC de reativação, carimbos de CNPJ e CGF, AIDF nº 1246/05 de 27/07/2005 e AIDF nº 142/06 de 24/01/2006, 11 (onze) blocos de notas fiscais série "D": 000451 a 000500 da AIDF nº 1246/05; 000501 a 000550, 000551 a 000600, 000601 a 000650, 000651 a 000700, 000701 a 000750, 000751 a 000800, 000801 a 000850, 000851 a 000900, 000901 a 000950 da AIDF nº 1246/05; 000901 a 000950 da AIDF nº 142/06
Boa Vista-RR 07 de Novembro de 2006.
VALMIR MACHADO PORTELA

MADEIREIRA RORAIMA WOODS LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma MADEIREIRA RORAIMA WOODS LTDA**,** com CNPJ n.º 07.405.895/0001-93, com sede na cidade de Cantá - RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio de seu Bloco de Notas Fiscais de nºs 000051 a 000100 e das ATPF'S de nºs 7068328, 7068324, 7068332, 7068333, 7310410, 7310411, 7310412, 7310413, 7310415, 7310418 referente à saída de madeiras serradas, em branco e vencidas.
Boa Vista - RR, 01 de Outubro de 2006.
OTTO MATSDORFF JUNIOR
Sócio Administrador

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RORAIMA.

Termo Aditivo de Contrato de Execução da Obra/Serviços descrito no Edital de Tomada e Preço nº 01/05, que entre si fazem o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima – CREA-RR, CNPJ nº 02.929.034/0001-90, com sede na Av. Capitão Ene Garcez, 402, em Boa Vista-RR, neste ato representado por seu Presidente, Engº Civil JORGE LUIZ CORDEIRO DIAS, CPF nº 133.705.292-20, doravante denominado Contratante, e a firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES JURITY LTDA, CNPJ nº 02.990.888/0001-82 com sede na Rua Arnaldo Brandão, 538, Sala "A", Centro, CEP 69306-120, nesta cidade, neste ato representada por OLTACIR DA SILVA MARQUES, Empresário, CPF nº 128.848.172-68, doravante denominada Contratada, que pactuam o presente contrato de comum acordo, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/94, 8.883/94 e suas alterações e, no que não conflitarem com a Legislação Federal, pelo estabelecimento no Edital supracitado, pelos elementos constantes do processo administrativo nº 195/05.
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a dilatação do prazo de execução da obra por mais setenta dias (70), para reforma da sede, conforme o Contrato nº 02/05.
Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2006.
Engº. Civil Jorge Luiz Cordeiro Dias
Presidente do CREA-RR
P/ Contratante
Oltacir da Silva Marques
Sócio Administrador
P/ Contratada

IMPRENSA OFICIAL 1944 IMPRENSA OFICIAL 1944 IMPRENSA OFICIAL 1944 IMPRENSA OFICIAL 1944